CÂMARA
MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

R. Amélia Louzada, 277 - Centro, Itaguaí - RJ, 23820-180
CEP:23815-180 / ITAGUAÍ-RJ

NOME DO DOCUMENTO

PROCESSO Nº 208 / 2023

INTERESSADO EM: Gilberto C. L. Torres (Presidente da C.M.I).

ASSUNTO:

Mensagem nº 007 / 2023 - PL (Projeto de Lei) - solicitação de abertura de processo da PL que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2024, e dá outras providências, a fim de que o mesmo seja apreciado em regime de prioridade, conforme dispõe o artigo 237 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, conforme anexo.

NOME DO DOCUMENTO

18 / 04 / 2023

Presidência

MENSAGEM Nº 007/2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ Proc.nº 205/23 Fls. 002 Rubrica

Itaguaí, 13 de abril de 2023.

Senhor Presidente,

Encaminho a V. Exa. e demais Edis o Projeto de Lei que **DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, a fim de que o mesmo seja apreciado ***EM REGIME DE PRIORIDADE***, conforme dispõe o artigo 237 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

17/04/23 Recebido Presidência CMI 09:06

Recebido 14/04/2023 Anália de O. Alves Chefe de Protocolo Mat. 00042 10:58

Justificativa:

O Projeto de Lei que ora submetemos a apreciação desta Casa Legislativa é referente às Diretrizes Orçamentárias para 2024, sendo seu conteúdo e texto, estabelecidos pelo Art. 165 da Constituição Federal de 1988, que dispõe no seu §2º, que a LDO compreenderá:

- Prioridades e metas da Administração Pública, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente;
- Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária Anual;
- Disposições sobre alterações na legislação tributária e de pessoal.

Com a entrada em vigor da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal, ampliou-se o conteúdo do texto da LDO, tornando-a elemento de planejamento para a realização de receitas e o controle de despesas públicas, com o objetivo de alcançar e manter o equilíbrio fiscal.

A proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para a elaboração do orçamento do ano 2024 que ora apresentamos, está adequada aos termos da legislação vigente, em especial com a Constituição Federal e com Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (LC 101/00).

A LDO apresentada as metas de receita, despesa, resultado primário e resultado nominal, abrangendo o orçamento fiscal, como também a programação dos Poderes

do Município, seus fundos, órgãos, instituídas e mantidas pelo Poder Público, devendo a correspondente execução orçamentária e financeira ser registrada na sua totalidade em sistema consolidado e integrado.

De forma geral, as previsões de receita e despesa estão sustentadas nas estimativas e estudos em relação às metas de crescimento da economia e na expectativa de inflação, ambos estabelecidos pela União, sendo que as previsões foram elaboradas em conformidade com a tendência sazonal de arrecadação e despesas do Município.

A LDO está integrada a um processo que começa com o Plano Plurianual (PPA) e segue com a Lei Orçamentária Anual (LOA), de acordo com os requisitos estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse contexto, a atual estrutura da LDO permite a sua utilização como um instrumento de gestão das finanças públicas, sendo um veículo de informação sobre a origem de receitas e destinação de recursos públicos, a serem avaliados pelo Legislativo e pela sociedade em geral.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de estima e distinta consideração.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Proc.nº 208/23
Fls. 003
Rubrica

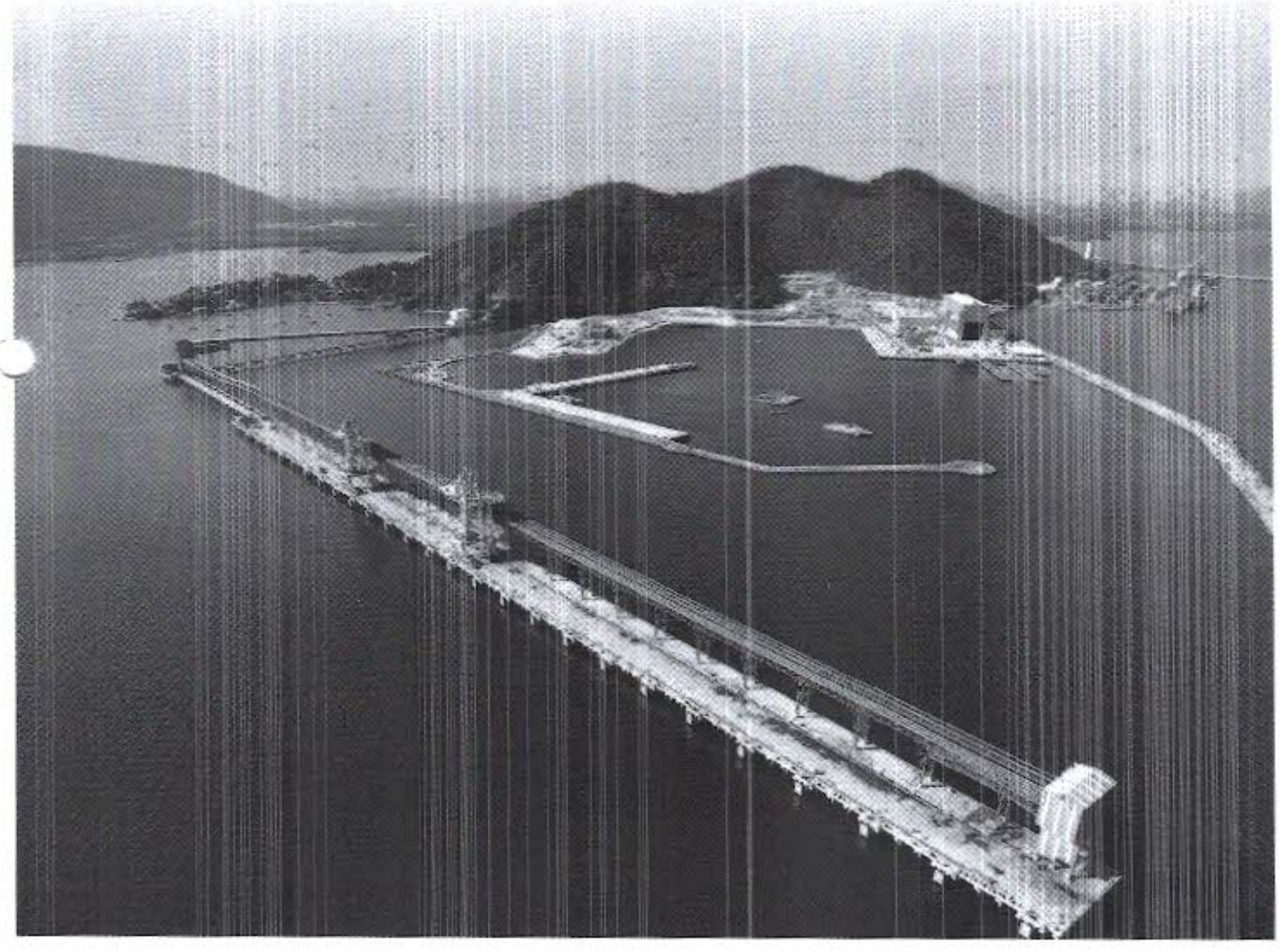
RUBEM VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO

Ao Exmº. Sr.
GILBERTO CHEDIAC LEITÃO TORRES
M. D. Presidente da Câmara Municipal de Itaguaí – RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Proc.nº 20820
Fls. 004
Rubrica

Projeto de Lei
LDO 2024

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Prefeitura Municipal de Itaguaí



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Proc.nº 209/23
Fls. 005
Rubrica

PROJETO DE LEI

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - O Orçamento do Município de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro, para o exercício de 2024, será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

I. As Metas Fiscais;
II. As Prioridades da Administração Municipal;
III. A Estrutura dos Orçamentos;
IV. As Diretrizes para Elaboração do Orçamento do Município;
V. As Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
VI. As Disposições sobre Despesas com Pessoal;
VII. As Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e
VIII. As Disposições Gerais.

I – DAS METAS FISCAIS

Art. 2° - Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4° da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2024, estão identificados nos Demonstrativos I a V desta Lei.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Proc.nº 208/23
Fls. 006
Rubrica

Art. 3º - A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta, Fundos e Indireta constituídas pela Autarquia e Sociedade de Economia Mista que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 4º - Os Anexos de Metas Fiscais referidos no Art. 2º desta Lei constituem-se dos seguintes:

Demonstrativo I – Metas Anuais;

Demonstrativo II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

Demonstrativo III – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Demonstrativo IV – Evolução do Patrimônio Líquido;

Demonstrativo V – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

Demonstrativo VI – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS

Demonstrativo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Demonstrativo VIII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

METAS ANUAIS

Art. 5º - Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, o Demonstrativo I – Metas Anuais será elaborado em valores Correntes e Constantes, relativos às Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o Exercício de Referência e para os dois seguintes.

Parágrafo Único - Os valores da coluna "%PIB" serão calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Art. 6º - Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, tem como

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Proc.nº 209/23
Fls. 007
Rubrica

finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Art. 7º - De acordo com o § 2º, item II, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo III – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Art. 8º - Em obediência ao § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo IV – Evolução do Patrimônio Líquido, deve traduzir as variações do Patrimônio.

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Art. 9º - O § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, que trata da evolução do patrimônio líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Proc.nº 28/23
Fls. 008
Rubrica

Demonstrativo V – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos estabelece de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS.

Art. 10 – O § 2º, inciso II, do Art. 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

Parágrafo Único – A base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2024, 2025 e 2026.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO.

Art. 11 – A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não financeiras são capazes de suportar as despesas não financeiras.

Parágrafo Único – O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN – Secretaria do Tesouro Nacional, relativas às normas da contabilidade pública.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Proc.nº 208/23
Fls. 009
Rubrica

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL.

Art. 12 – O cálculo do Resultado Nominal deverá obedecer à metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.

Parágrafo Único – O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzida o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA,

Art. 13 – Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta será representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios.

Parágrafo Único – Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2024, 2025 e 2026.

II – DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 14 – As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2024 encontram-se detalhadas no Anexo da Lei.

III – DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Proc.nº 208/23
Fls. 010
Rubrica

Art. 15 – O orçamento para o exercício financeiro de 2024 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundos, Autarquia e Sociedade de Economia Mista, que recebam recursos do Tesouro e da Seguridade Social e estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.

Art. 16 – A Lei Orçamentária para 2024 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundos, Autarquias e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, subfunção, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias SOF/STN 42/1999, 163/2001 e alterações posteriores, as quais deverão ser anexadas os Anexos exigidos nas Portarias da STN.

Art. 17 – A Lei Orçamentária para 2024 será encaminhada ao Poder Legislativo, conforme estabelecido no artigo 170, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 22, seus incisos e parágrafo único, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e será composto de:

I – Texto da lei;

II – Consolidação dos quadros orçamentários;

III – anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e despesa na forma definida nesta Lei;

IV – Anexo do orçamento de investimentos das empresas;

V – Discriminação da legislação da receita e da despesa, referente aos orçamentos fiscal e da seguridade social;

§ 1º - Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, incisos III, IV, e parágrafo único da Lei nº 4320/64, os seguintes demonstrativos:

I – Da receita e despesa segundo as categorias econômicas;

II – Da receita segundo a categoria econômica;

III – Do resumo geral da despesa;

IV – Da natureza das despesas segundo a categoria econômica;

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Proc.nº 208/23
Fls. 011
Rubrica

V – Da classificação da despesa conforme funcional programática;

VI – Do programa de trabalho por órgão e unidade orçamentária;

VII – De funções, subfunções e programas por projetos/atividades;

VIII – De despesas por funções, subfunções e programas conforme vínculos;

IX – Das despesas por órgãos e funções;

X - Da receita arrecadada nos três últimos exercícios anteriores àquele que se elaborou a proposta;

XI – Da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino nos termos do artigo 72 da Lei Federal nº 9.394/96;

XII – Da receita corrente líquida com base no art. 1º, parágrafo 1º, e art. 2º, inciso IV da Lei Complementar nº101/2000;

XIII – Da aplicação dos recursos reservados à saúde de que trata a Emenda Constitucional nº29;

IV – DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.

Art.18 – O Orçamento para o exercício de 2024 obedecerá entre outros, o princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, Fundos, Autarquia e Sociedade de Economia Mista (arts. 1º, § 1º 4º I. "a" e 48 LRF).

Art. 19 – Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2024 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, parcelamentos (REFIS), incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (art.12 da LRF).

Art. 20 – Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observadas a fonte de recursos,

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Proc.nº 108/23
Fls. 012
Rubrica

adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo (art. 9° da LRF):

I – Projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;

II – Obras em geral, desde que ainda não iniciadas;

III – Dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura;

IV – Dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

§ 1° - Excluem do *caput* deste artigo as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do município e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

§ 2° - No caso de limitação de empenhos e de movimentação financeira de que trata o *caput* deste artigo, buscar-se-á preservar as despesas abaixo hierarquizadas:

I – Com pessoal e encargos patrimoniais;

II – Com a conservação do patrimônio público, conforme prevê o disposto no artigo 45 da Lei Complementar n°101/2001.

§ 3° - Na hipótese de ocorrência do disposto no *caput* deste artigo o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

§ 4° - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

Art. 21 – Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei (art. 4°, § 3° da LRF).

§ Único - Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e também, se houver, do Excesso de Arrecadação e do Superávit Financeiro do exercício de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Proc.nº 208/23
Fls. 013
Rubrica

Art. 22 – O Orçamento para o exercício de 2024 destinará recursos para a Reserva de Contingência até 1% das Receitas Correntes Líquidas previstas e 50% do total do orçamento para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares. (art. 5º, III da LRF).

§ Único - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de créditos adicionais suplementares.

Art. 23 – Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no PPA (art. 5º, § 5º da LRF) ou em lei que autorize a sua inclusão.

Art. 24 – O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal para as Unidades Gestoras, se for o caso (art. 8º da LRF).

Art. 25 – A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2024 a preços correntes.

Art. 26 – A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria Interministerial STN nº 163/2001.

Parágrafo Único – A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, relativo aos Projetos, Atividades ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo.

Art. 27 – Durante a execução orçamentária de 2024, o Poder Executivo Municipal, autorizado por lei orçamentária, poderá incluir novos projetos ou atividades e, ainda, operações especiais no Orçamento das Unidades Gestoras, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2024 (art 167, I da Constituição Federal).

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Proc.nº 208/20
Fls. 014
Rubrica

Art. 28 – O controle de custos, a avaliação de resultados previstos no art. 4°, inciso I, alínea "e", e no art. 50, § 3°, da Lei Complementar n° 101/2000, e a avaliação dos Programas de Governo constantes do Plano Plurianual - PPA, serão realizados pela Controladoria Geral do Município.

Art. 29 – Será considerada despesa irrelevante, para efeito do disposto no § 3°, do art. 16, da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000, a despesa até o valor do limite de dispensa de licitação.

V – DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 30 – A Lei Orçamentária de 2024 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento a Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, de até 50% das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LRF (art. 30, 31 e 32 da LRF).

Art. 31 – A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32 da LRF)

Art. 32 – Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, § 1°, II da LRF).

Art. 33 – O Poder Executivo está autorizado a assumir obrigações inscritas no passivo da Cia de Desenvolvimento Urbano de Itaguaí.

§ 1° - A assunção das obrigações que trata o caput fica condicionada à concordância do(s) credor (es) e à homologação judicial.

§ 2° - Para fazer face às despesas decorrentes à absorção deste passivo, o Poder Executivo está autorizado a abrir por Decreto crédito especial do mesmo valor, cujos recursos serão calculados na forma do art. 43, parágrafos e incisos respectivos, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Proc.nº 208/23
Fls. 045
Rubrica

VI – DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 34 – O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2024, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1°, II da Constituição Federal).

Parágrafo Único – Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2024.

Art. 35 – Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).

Art. 36 – O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20 da LRF):

I. Eliminação das despesas com horas-extras;
II. Exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
III. Eliminação de vantagens concedidas a servidores;
IV. Demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 37 – Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1° da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo Único – Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Proc.nº 8008/23
Fls. 016
Rubrica

terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não "34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

VII – DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 38 – O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios serem considerados no cálculo do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e dois subseqüentes (art. 14 da LRF).

Art. 39 – Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14, § 3° da LRF).

Art. 40 – O ato de conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2° da LRF).

Art. 41 – A estimativa da receita que constará na Lei Orçamentária para o exercício de 2024 contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão de base de tributação e conseqüente aumento das receitas próprias.

Art. 42 – A estimativa da receita citada no artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Proc.nº 208/23
Fls. 017
Rubrica

I. Revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;
II. Revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;
III. Revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;
IV. Revisão da legislação aplicável ao Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos e de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;
V. Instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;
VI. Revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia;
VII. Revisão de isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal.

§ Único - A parcela de receita orçamentária prevista no *caput* deste artigo, que decorrer de propostas de alterações na legislação tributária, ainda em tramitação, quando do envio do projeto de Lei Orçamentária Anual à Câmara Municipal poderá ser identificada, discriminando-se as despesas cuja execução ficará condicionada à aprovação das respectivas alterações legislativas.

VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 43 – O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

§ 1° - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

§ 2° - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2024, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Proc.nº 208/23
Fls. 018
Rubrica

Art. 44 – Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromisso assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 45 – Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subseqüente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 46 – O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 47 – Será garantida a destinação de recursos orçamentários para a oferta de programas públicos de atendimento ao benefício do Bolsa Atleta conforme Lei Municipal nº 3.128 de 24 de junho de 2013 e Decreto 3.863 de 13 de fevereiro de 2014.

Art. 48 – As entidades públicas e privadas beneficiadas com recursos públicos, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder concedente, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais recebam recursos.

Art. 49 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I - RECEITAS
ART. 4º, § 2º, INCISO II DA LRF

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			ORÇADA	PREVISÃO		
	2.020	2.021	2.022	2.023	2.024	2.025	2.026
RECEITAS CORRENTES	560.508.013,65	751.605.516,20	906.552.903,00	1.047.888.753,37	993.835.861,74	996.414.688,24	1.046.235.422,65
Receita Tributária	222.865.247,37	286.432.558,48	317.777.357,15	343.359.617,43	370.155.202,43	364.161.463,33	382.369.536,50
Receita de Contribuições	8.128.985,91	8.492.348,42	8.482.522,66	8.767.913,49	9.347.662,43	9.356.452,26	9.824.274,87
Receita Patrimonial	951.459,87	5.412.794,74	22.788.151,88	25.395.155,04	29.309.730,23	28.004.168,82	29.404.377,26
Receita de Serviços	3.800.926,47	30.450,38	16.666,03	21.902,42	16.453,07	17.076,04	17.929,85
Transferências Correntes	322.255.110,38	445.588.668,33	552.926.978,02	665.282.925,18	568.254.505,29	581.831.687,59	610.923.271,97
Outras Receitas Correntes	2.506.283,65	5.648.695,85	4.561.227,26	5.061.239,81	16.752.308,28	13.043.840,20	13.696.032,21
RECEITA DE CAPITAL	644.334,00	828.935,00	12.772.744,88	22.402.418,25	5.022.587,18	7.902.561,94	8.297.690,04
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	850.413,50	1.160.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	644.334,00	828.935,00	11.922.331,38	21.242.418,25	5.022.587,18	7.902.561,94	8.297.690,04
Total	**561.152.347,65**	**752.434.451,20**	**919.325.647,88**	**1.070.291.171,62**	**998.858.448,92**	**1.004.317.250,19**	**1.054.533.112,69**

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Proc.nº 6084/23
Fls. 019
Rubrica

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I - RECEITAS
ART. 4º, § 2º, INCISO II DA LRF

REGIME PREVIDENCIÁRIO							
ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			ORÇADA	PREVISÃO		
	2.020	2.021	2.022	2.023	2.024	2.025	2.026
RECEITAS CORRENTES	41.013.988,81	47.637.055,87	41.485.947,80	63.673.866,97	66.857.560,32	70.200.438,33	73.710.460,25
Receita de Contribuições	33.025.822,22	38.699.704,31	30.499.142,98	47.170.800,00	49.529.340,00	52.005.807,00	54.606.097,35
Receita Patrimonial	7.987.866,59	8.277.327,70	0,00	16.500.000,00	17.325.000,00	18.191.250,00	19.100.812,50
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	300,00	660.023,86	10.986.804,82	3.066,97	3.220,32	3.381,33	3.550,40
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações Intra-Orçamentária Corrente	69.491.456,69	109.661.798,98	102.279.013,67	76.062.066,08	79.865.169,38	83.858.427,85	88.051.349,25
Total	**110.505.445,50**	**157.298.854,85**	**143.764.961,47**	**139.735.933,05**	**146.722.729,70**	**154.058.866,19**	**161.761.809,50**

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Fls.
Proc.nº
Rubrica

II - DESPESAS
ART. 4º, § 2º, INCISO II DA LRF

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	REALIZADA			ORÇADA	PREVISÃO		
	2.020	2.021	2.022	2.023	2.024	2.025	2.026
DESPESAS CORRENTES (I)	499.038.913,89	653.091.651,47	883.644.485,25	916.885.409,82	925.719.268,36	930.446.677,82	976.969.011,71
Pessoal e Encargos Sociais	338.850.483,15	409.879.024,81	498.155.341,85	497.276.283,06	525.152.335,58	528.874.075,72	555.317.779,50
Juros e Encargos da Dívida	1.661.309,88	10.530.244,53	5.363.331,45	7.200.000,00	5.682.565,24	5.739.390,89	6.026.360,44
Outras Despesas correntes	158.527.120,86	232.682.382,13	380.125.811,95	412.409.126,76	394.884.367,54	395.833.211,22	415.624.871,78
DESPESA DE CAPITAL (II)	40.257.531,94	69.922.270,88	59.100.333,54	151.440.714,34	71.305.283,10	72.018.335,93	75.619.252,72
Investimentos	22.832.175,20	32.920.314,96	49.347.656,91	126.390.714,34	60.972.112,07	61.581.833,19	64.660.924,85
Inversão Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	17.425.356,74	37.001.955,92	9.752.676,63	25.050.000,00	10.333.171,03	10.436.502,74	10.958.327,87
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	1.965.047,46	1.833.897,46	1.852.236,43	1.944.848,26
Total	**539.296.445,83**	**723.013.922,35**	**942.744.818,79**	**1.070.291.171,62**	**998.858.448,92**	**1.004.317.250,19**	**1.054.533.112,69**

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Proc.nº 208/22
Fls. 021
Rubrica

II - DESPESAS
ART. 4º, § 2º, INCISO II DA LRF

REGIME PREVIDENCIÁRIO							
CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	REALIZADA			ORÇADA	PREVISÃO		
	2.020	2.021	2.022	2.023	2.024	2.025	2.026
DESPESAS CORRENTES (I)	70.995.322,92	73.379.788,03	85.648.212,08	103.902.651,17	110.503.639,41	116.028.821,38	121.830.262,45
Pessoal e Encargos Sociais	70.669.416,96	73.035.872,90	85.187.846,31	100.466.500,00	107.553.836,25	112.931.528,06	118.578.104,47
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas correntes	325.905,96	343.915,13	460.365,77	3.436.151,17	2.949.803,16	3.097.293,32	3.252.157,98
DESPESA DE CAPITAL (II)	0,00	1.499,00	55.639,71	1.291.598,83	1.221.505,59	1.282.580,87	1.346.709,91
Investimentos	0,00	1.499,00	55.639,71	1.291.598,83	1.221.505,59	1.282.580,87	1.346.709,91
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	34.541.683,05	34.997.584,70	36.747.463,94	38.584.837,13
Total	**70.995.322,92**	**73.381.287,03**	**85.703.851,79**	**139.735.933,05**	**146.722.729,70**	**154.058.866,19**	**161.761.809,50**

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Proc.nº 408/23
Fls. 022
Rubrica

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

Art. 4º, § 2º, Inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	199.275.141,58	151.965.118,18	142.986.837,75	121.538.812,09	103.307.990,27	87.811.791,73	74.640.022,97
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	199.275.141,58	151.965.118,18	142.986.837,75	121.538.812,09	103.307.990,27	87.811.791,73	74.640.022,97
DEDUÇÕES (II)	107.894.871,71	188.189.191,81	197.690.473,62	164.591.512,38	183.490.392,60	181.924.126,20	176.668.677,06
Ativo Disponível	134.418.673,10	204.960.514,12	213.782.010,53	184.387.065,92	201.043.196,86	199.737.424,43	195.055.895,74
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	-26.523.801,39	-16.771.322,31	-16.091.536,91	-19.795.553,54	-17.552.804,25	-17.813.298,23	-18.387.218,67
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	**91.380.269,87**	**-36.224.073,63**	**-54.703.635,87**	**-43.052.700,29**	**-80.182.402,33**	**-94.112.334,47**	**-102.028.654,09**

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Proc.nº 023
Fls.
Rubrica

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

Art. 4°, § 2°, Inciso II da LRF

REGIME PREVIDENCIÁRIO							
ESPECIFICAÇÃO	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	84.028.231,23	150.977.847,10	227.094.936,93	154.033.671,75	177.368.818,59	186.165.809,09	172.522.766,48
Ativo Disponível	84.124.268,28	150.977.847,10	227.094.936,93	154.065.684,10	177.379.489,38	186.180.036,80	172.541.736,76
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	-96.037,05	0,00	0,00	-32.012,35	-10.670,78	-14.227,71	-18.970,28
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	**-84.028.231,23**	**-150.977.847,10**	**-227.094.936,93**	**-154.033.671,75**	**-177.368.818,59**	**-186.165.809,09**	**-172.522.766,48**

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Fls. 024
Proc.nº 208/2023
Rubrica

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

ARF (LRF, art 4º, § 3º) R$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	93.000.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da redução de dotação de despesas discricionárias e ou da reserva de contingência	93.000.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL	**93.000.000,00**	**SUBTOTAL**	**93.000.000,00**

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	6.000.000,00	Aumento das medidas fiscalizatórias	6.000.000,00
Restituição de Tributos a Maior	3.000.000,00	Limitação de Empenhos	3.000.000,00
Discrepância de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL	**9.000.000,00**	**SUBTOTAL**	**9.000.000,00**
TOTAL	**102.000.000,00**	**TOTAL**	**102.000.000,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Proc.nº 0025
Fls.
Rubrica

ANEXO DE METAS FISCAIS

DEM 01 - METAS ANUAIS

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2024				2025				2026			
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL
	(a)		(a / PIB) x 100	(a / RCL) x 100	(b)		(b / PIB) x 100	(b / RCL) x 100	(c)		(c / PIB) x 100	(c / RCL) x 100
Receita Total	998.858.448,92	1.009.346.462,63	12,44%	10050,54%	1.004.317.250,19	1.014.360.422,69	12,20%	10079,31%	1.054.533.112,69	1.071.405.642,50	12,50%	10079,31%
Receitas Primárias (I)	969.548.718,68	979.728.980,23	12,07%	9755,62%	976.313.081,37	986.076.212,18	11,86%	9798,26%	1.025.128.735,44	1.041.530.795,20	12,15%	9798,26%
Receitas Primárias Correntes	964.526.131,51	974.653.655,89	12,01%	9705,08%	968.410.519,42	978.094.624,62	11,76%	9718,95%	1.016.831.045,39	1.033.100.342,12	12,05%	9718,95%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	370.155.202,43	374.041.832,06	4,61%	3724,51%	364.161.463,33	367.803.077,97	4,42%	3654,72%	382.369.536,50	388.487.449,08	4,53%	3654,72%
Transferências Correntes	568.254.505,29	574.221.177,59	7,07%	5717,79%	581.831.687,59	587.650.004,46	7,07%	5839,25%	610.923.271,97	620.698.044,32	7,24%	5839,25%
Demais Receitas Primárias Correntes	26.116.423,79	26.390.646,24	0,33%	262,78%	22.417.368,50	22.641.542,19	0,27%	224,98%	23.538.236,93	23.914.848,72	0,28%	224,98%
Receitas Primárias de Capital	5.022.587,18	5.075.324,34	0,06%	50,54%	7.902.561,94	7.981.587,56	0,10%	79,31%	8.297.690,04	8.430.453,08	0,10%	79,31%
Despesa Total	998.858.448,92	1.009.346.462,63	12,44%	10050,54%	1.004.317.250,19	1.014.360.422,69	12,20%	10079,31%	1.054.533.112,69	1.071.405.642,49	12,50%	10079,31%
Despesas Primárias (II)	1.022.065.084,29	1.032.796.767,68	12,72%	10284,04%	1.026.750.096,98	1.037.017.597,95	12,47%	10304,45%	1.076.362.199,11	1.093.583.994,29	12,76%	10287,95%
Despesas Primárias Correntes	920.036.703,12	929.697.088,50	11,45%	9257,43%	924.707.286,93	933.954.359,80	11,23%	9280,35%	970.942.651,28	986.477.733,70	11,51%	9280,35%
Pessoal e Encargos Sociais	525.152.335,58	530.666.435,10	6,54%	5284,10%	528.874.075,72	534.162.816,47	6,42%	5307,77%	555.317.779,50	564.202.863,97	6,58%	5307,77%
Outras Despesas Correntes	394.884.367,54	399.030.653,40	4,92%	3973,34%	395.833.211,22	399.791.543,33	4,81%	3972,58%	415.624.871,78	422.274.869,72	4,93%	3972,58%
Despesas Primárias de Capital	60.972.112,07	61.612.319,25	0,76%	613,50%	61.581.833,19	62.197.651,52	0,75%	618,03%	64.660.924,85	65.695.499,65	0,77%	618,03%
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	41.056.269,10	41.487.359,93	0,51%	413,11%	40.460.976,85	40.865.586,62	0,49%	406,07%	40.758.622,98	41.410.760,95	0,48%	389,57%

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Proc.nº 308/23
Fls. 026
Rubrica

Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I – II)	-52.516.365,61	-53.067.787,45	-0,65%	-528,42%	-50.437.015,61	-50.941.385,76	-0,61%	-506,18%	-51.233.463,67	-52.053.199,09	-0,61%	-489,69%
Dívida Pública Consolidada (DC)	103.307.990,27	104.392.724,17	1,29%	1039,49%	87.811.791,73	88.689.909,65	1,07%	881,28%	74.640.022,97	75.834.263,34	0,88%	713,42%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-80.182.402,33	-81.024.317,55	-1,00%	-806,80%	-94.112.334,47	-95.053.457,81	-1,14%	-944,51%	-102.028.654,09	-103.661.112,55	-1,21%	-975,20%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	70.621.796,83	71.363.325,70	0,88%	710,60%	13.929.932,14	14.069.231,46	0,17%	139,80%	7.916.319,62	8.042.980,73	0,09%	75,66%

R$ 1,00

Parâmetros	2024	2025	2026
PIB nominal	803.199.779.265,96	823.279.773.747,61	843.861.768.091,30
Receita Corrente Líquida - RCL	993.835.861,74	996.414.688,24	1.046.235.422,65

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Proc.nº
Fls.
Rubrica

ANEXO DE METAS FISCAIS

DEM 01 - METAS ANUAIS

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4°, § 1°)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2021		2022		2023	
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	Valor Corrente (b)	Valor Constante	Valor Corrente (c)	Valor Constante
Receita Total	752.434.451,20	760.335.012,94	919.325.647,88	928.978.567,18	1.070.291.171,62	1.081.529.228,92
Receitas Primárias (I)	747.021.656,46	754.865.383,85	896.537.496,00	905.951.139,71	1.044.896.016,58	1.055.867.424,75
Receitas Primárias Correntes	746.192.721,46	754.027.745,04	883.764.751,12	893.044.281,01	1.022.493.598,33	1.033.229.781,11
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	286.432.558,48	289.440.100,34	317.777.357,15	321.114.019,40	343.359.617,43	346.964.893,41
Transferências Correntes	445.588.668,33	450.267.349,35	552.926.978,02	558.732.711,29	665.282.925,18	672.268.395,89
Demais Receitas Primárias Correntes	14.171.494,65	14.320.295,34	13.060.415,95	13.197.550,32	13.851.055,72	13.996.491,81
Receitas Primárias de Capital	828.935,00	837.638,82	12.772.744,88	12.906.858,70	22.402.418,25	22.637.643,64
Despesa Total	723.013.922,35	730.605.568,53	942.744.818,79	952.643.639,39	1.070.291.171,62	1.081.529.228,92
Despesas Primárias (II)	712.966.237,51	720.452.383,00	969.875.664,31	980.059.358,79	1.075.941.808,77	1.087.239.197,76
Despesas Primárias Correntes	642.561.406,94	649.308.301,71	878.281.153,80	887.503.105,91	909.685.409,82	919.237.106,62
Pessoal e Encargos Sociais	409.879.024,81	414.182.754,57	498.155.341,85	503.385.972,94	497.276.283,06	502.497.684,03
Outras Despesas Correntes	232.682.382,13	235.125.547,14	380.125.811,95	384.117.132,98	412.409.126,76	416.739.422,59
Despesas Primárias de Capital	32.920.314,96	33.265.978,27	49.347.656,91	49.865.807,31	126.390.714,34	127.717.816,84
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	37.484.515,61	37.878.103,02	42.246.853,60	42.690.445,56	39.865.684,61	40.284.274,29
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I – II)	34.055.418,95	34.413.000,85	-73.338.168,31	-74.108.219,08	-31.045.792,18	-31.371.773,00
Dívida Pública Consolidada (DC)	151.965.118,18	153.560.751,92	142.986.837,75	144.488.199,55	121.538.812,09	122.814.969,61
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-36.224.073,63	-36.604.426,40	-54.703.635,87	-55.278.024,05	-43.052.700,29	-43.504.753,65
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	26.663.468,13	26.943.434,55	18.479.562,24	18.673.597,64	-11.650.935,58	-11.773.270,40

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Proc.nº 028
Fls.
Rubrica

ANEXO DE METAS FISCAIS

DEM 02 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2024

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2022 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2022 (b)	% PIB	% RCL	Variação Valor (c) = (b-a)	Variação % (c/a) x 100
Receita Total	794.515.116,50	0,10%	106,89%	919.325.647,88	0,12%	100,29%	124.810.531,38	1570,90%
Receitas Primárias (I)	790.540.657,14	0,10%	106,36%	896.537.496,00	0,11%	97,81%	105.996.838,86	1340,81%
Despesa Total	794.515.116,50	0,10%	106,89%	942.744.818,79	0,12%	102,85%	148.229.702,29	1865,66%
Despesas Primárias (II)	755.905.116,50	0,10%	101,70%	969.875.664,31	0,12%	105,81%	213.970.547,81	2830,65%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I – II)	34.635.540,64	0,00%	4,66%	-73.338.168,31	-0,01%	-8,00%	-107.973.708,95	-31174,25%
Dívida Pública Consolidada (DC)	154.395.143,73	0,02%	20,77%	142.986.837,75	0,02%	15,60%	-11.408.305,98	-738,90%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	28.089.774,24	0,00%	3,78%	-54.703.635,87	-0,01%	-5,97%	-82.793.410,11	-29474,57%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	34.637.620,48	0,00%	4,66%	18.479.562,24	0,00%	2,02%	-16.158.058,24	-4664,89%

R$ 1,00

Parâmetros	Valor Previsto 2022	Valor Realizado 2022
PIB nominal	764.497.112.924,92	791.986.340.000,00
Receita Corrente Líquida - RCL	743.296.672,76	916.634.184,50

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Proc.nº 029
Fls.
Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Proc. nº 030
Fls.
Rubrica

ANEXO DE METAS FISCAIS

DEM 03 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2024

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	752.434.451,20	919.325.647,88	2218,02%	1.070.291.171,62	1642,13%	998.858.448,92	-715,14%	1.004.317.250,19	54,35%	1.054.533.112,69	476,19%
Receitas Primárias (I)	747.021.656,46	896.537.496,00	2001,49%	1.044.896.016,58	1654,79%	969.548.718,68	-777,14%	976.313.081,37	69,28%	1.025.128.735,44	476,19%
Despesa Total	723.013.922,35	942.744.818,79	3039,10%	1.070.291.171,62	1352,93%	998.858.448,92	-715,14%	1.004.317.250,19	54,35%	1.054.533.112,69	476,19%
Despesas Primárias (II)	712.966.237,51	969.875.664,31	3603,39%	1.075.941.808,77	1093,61%	1.022.065.084,29	-527,14%	1.026.750.096,98	45,63%	1.076.362.199,11	460,92%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I – II)	34.055.418,95	-73.338.168,31	-31534,95%	-31.045.792,18	-5766,76%	-52.516.365,61	4088,36%	-50.437.015,61	-412,27%	-51.233.463,67	155,45%
Dívida Pública Consolidada (DC)	151.965.118,18	142.986.837,75	-590,81%	121.538.812,09	-1500,00%	103.307.990,27	-1764,71%	87.811.791,73	-1764,71%	74.640.022,97	-1764,71%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-36.224.073,63	-54.703.635,87	5101,46%	-43.052.700,29	-2129,83%	-80.182.402,33	4630,65%	-94.112.334,47	1480,14%	-102.028.654,09	775,89%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	26.663.468,13	18.479.562,24	-3069,33%	-11.650.935,58	-16304,77%	70.621.796,83	11649,76%	13.929.932,14	-40697,88%	7.916.319,62	-7596,48%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	782.531.829,25	951.502.045,56	2159,28%	1.070.291.171,62	1248,44%	1.048.801.371,36	-204,90%	1.104.748.975,20	506,43%	1.223.258.410,73	968,80%
Receitas Primárias (I)	776.902.522,72	927.916.308,36	1943,79%	1.044.896.016,58	1260,67%	1.018.026.154,62	-263,94%	1.073.944.389,50	520,68%	1.189.149.333,10	968,80%
Despesa Total	751.934.479,24	975.740.887,45	2976,41%	1.070.291.171,62	969,01%	1.048.801.371,37	-204,90%	1.104.748.975,21	506,43%	1.223.258.410,72	968,80%
Despesas Primárias (III)	741.484.887,01	1.003.821.312,56	3537,99%	1.075.941.808,77	718,46%	1.073.168.338,51	-25,84%	1.129.425.106,67	498,10%	1.248.580.150,96	954,32%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I – II)	35.417.635,71	-75.905.004,20	-31431,41%	-31.045.792,18	-5909,91%	-55.142.183,89	4369,87%	-55.480.717,17	61,02%	-59.430.817,86	664,66%
Dívida Pública Consolidada (DC)	158.043.722,91	147.991.377,07	-636,05%	121.538.812,09	-1787,44%	108.473.389,79	-1204,48%	96.592.970,91	-1229,95%	86.582.426,65	-1156,19%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-37.673.036,58	-56.618.263,13	5028,86%	-43.052.700,29	-2395,97%	-84.191.522,45	4886,34%	-103.523.567,91	1867,41%	-118.353.238,74	1253,00%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	27.730.006,86	19.126.346,92	-3102,65%	-11.650.935,58	-16091,56%	74.152.886,67	11571,20%	15.322.925,35	-38393,43%	9.182.930,76	-6686,31%

ANEXO DE METAS FISCAIS

DEM 04 - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III) R$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00%	0,00	0,00%		0,00%
Reservas	0,00	0,00%	0,00	0,00%		0,00%
Resultado Acumulado	609.336.429,21	100,00%	650.758.485,52	100,00%	445.775.371,85	100,00%
TOTAL	609.336.429,21	100,00%	650.758.485,52	100,00%	445.775.371,85	100,00%

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Reservas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	454.139.310,88	100,00%	311.870.902,11	100,00%	311.754.814,49	100,00%
TOTAL	454.139.310,88	100,00%	311.870.902,11	100,00%	311.754.814,49	100,00%

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Fls. 031
Proc.nº 2023
Rubrica

ANEXO DE METAS FISCAIS

DEM 05 - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2022 (a)	2021 (b)	2020 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	850.413,50	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	850.413,50	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2022 (d)	2021 (e)	2020 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	27.764,60	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	27.764,60	0,00	0,00
Investimentos	27.764,60	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2022 (g) = ((Ia – IId) + IIIh)	2021 (h) = ((Ib – IIe) + IIIi)	2020 (i) = (Ic – IIf)
VALOR (III)	822.648,90	0,00	0,00

Nota : Empenho nº 1736/22 referente a despesa com tarifas bancárias pagos com Recursos de Alienação, total de R$ 22,00 (vinte e dois reais).

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Fls. 032 Proc.nº 0016/23
Rubrica

DEM 06 -AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") R$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**2020**	**2021**	**2022**
RECEITAS CORRENTES (I)	41.013.988,80	47.637.055,87	41.485.947,80
Receita de Contribuições dos Segurados	32.941.327,80	38.610.566,10	30.489.437,40
Ativo	31.661.050,00	37.013.398,10	28.792.454,44
Inativo	1.053.607,80	1.235.824,30	1.463.367,37
Pensionista	226.670,00	361.343,70	233.615,59
Receita de Contribuições Patronais	31.484.743,20	38.666.572,30	55.934.538,80
Ativo	31.484.743,20	38.666.572,30	55.934.538,80
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial	7.987.866,60	8.277.327,90	
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários	7.987.866,60	8.277.327,90	
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Financeira entre os Regimes	38.091.508,10	71.744.389,20	57.357.870,19
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	38.091.208,10	71.084.365,40	46.371.065,37
Demais Receitas Correntes	300,00	660.023,80	10.986.804,82
RECEITAS DE CAPITAL (III)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Proc.nº 2023
Fls. 033
Rubrica

Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)			

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**2020**	**2021**	**2022**
Benefícios	68.696.190,70	70.819.311,20	82.051.180,30
Aposentadorias	59.134.425,30	60.586.373,80	69.707.393,90
Pensões por Morte	9.561.765,40	10.232.937,40	12.343.785,40
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Financeira entre os Regimes			
Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)			

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)[2]			

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**2020**	**2021**	**2022**
VALOR			

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**2020**	**2021**	**2022**
VALOR			

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	**2020**	**2021**	**2022**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	38.091.208,10	71.084.365,40	46.371.065,37
Outros Aportes para o RPPS			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**2020**	**2021**	**2022**
Caixa e Equivalentes de Caixa			

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Fls. Proc.nº 034
Rubrica

Investimentos e Aplicações	58.718.046,80	146.668.141,40	35.398.985,80
Outro Bens e Direitos			

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**2020**	**2021**	**2022**
RECEITAS CORRENTES (VII)			
Receita de Contribuições dos Segurados			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial			
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Financeira entre os Regimes			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)			

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**2020**	**2021**	**2022**
Benefícios			
Aposentadorias			
Pensões por Morte			
Outras Despesas Previdenciárias			

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Proc.nº 035
Fls.
Rubrica

Compensação Financeira entre os Regimes			
Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)[3]			
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	**2020**	**2021**	**2022**
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**2020**	**2021**	**2022**
Caixa e Equivalentes de Caixa			
Investimentos e Aplicações			
Outro Bens e Direitos			
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**2020**	**2021**	**2022**
Receitas Correntes			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)			
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**2020**	**2021**	**2022**
Despesas Correntes (XIII)			
Pessoal e Encargos Sociais			
Demais Despesas Correntes			
Despesas de Capital (XIV)			
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)			
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)[3]			
BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	**2020**	**2021**	**2022**
Caixa e Equivalentes de Caixa			



Investimentos e Aplicações			
Outro Bens e Direitos			

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**2020**	**2021**	**2022**
Contribuições dos Servidores			
Demais Receitas Previdenciárias			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)			

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**2020**	**2021**	**2022**
Aposentadorias			
Pensões			
Outras Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)			

RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)[2]			

RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E AOS INATIVOS MILITARES (SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES)			
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO DOS MILITARES	**2020**	**2021**	**2022**
Contribuição sobre a remuneração dos militares ativos			
Contribuição sobre a remuneração dos militares inativos			
Contribuição sobre a remuneração dos pensionistas			
Outras contribuições			
TOTAL DAS CONTRIBUIÇÕES DOS MILITARES (XX)			

DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES	**2020**	**2021**	**2022**
Inatividade			
Pensões			
Outras Despesas Correntes			
TOTAL DAS DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES (XXI)			

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Proc.nº 2081/22
Fls. 037
Rubrica

RESULTADO ASSOCIADO ÀS PENSÕES E AOS INATIVOS MILITARES (XXII) = (XX–XXI)[2]			

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)

SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - Inativos e Pensionistas				
EXERCÍCIO	Receitas de Contribuições dos Militares (a)	Despesas de Inativos e Pensionistas Militares (b)	Resultado Associado aos Inativos e Pensionistas Militares (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Proc.nº 038 Fls. 08/23
Rubrica

NOTA:

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

2 O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Proc.nº 1001/23
Fls. 039
Rubrica

ANEXO DE METAS FISCAIS

DEM 06 - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") R$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**2020**	**2021**	**2022**
RECEITAS CORRENTES (I)	41.013.988,80	47.637.055,87	41.502.832,39
Receita de Contribuições dos Segurados	32.941.327,80	38.610.566,10	30.489.437,40
Ativo	31.661.050,00	37.013.398,10	28.792.454,44
Inativo	1.053.607,80	1.235.824,30	1.463.367,37
Pensionista	226.670,00	361.343,70	233.615,59
Receita de Contribuições Patronais	31.484.743,20	38.666.572,30	55.934.538,80
Ativo	31.484.743,20	38.666.572,30	55.934.538,80
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial	7.987.866,60	8.277.327,90	
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários	7.987.866,60	8.277.327,90	
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes	38.091.508,10	71.744.389,20	57.357.870,19
Compensação Financeira entre os Regimes			
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	38.091.208,10	71.084.365,40	46.371.065,37
Demais Receitas Correntes	300,00	660.023,80	10.986.804,82
RECEITAS DE CAPITAL (III)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	**110.505.445,70**	**157.298.855,50**	**143.781.846,39**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**2020**	**2021**	**2022**
Benefícios	68.696.190,70	70.819.311,20	82.051.180,30
Aposentadorias	59.134.425,30	60.586.373,80	69.707.393,90
Pensões por Morte	9.561.765,40	10.232.937,40	12.343.785,40

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Proc.nº 2403/23
Fls. 040
Rubrica

Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Financeira entre os Regimes			
Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	68.696.190,70	70.819.311,20	**82.051.179,30**

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)[2]	41.809.255,00	86.479.544,30	61.730.667,09

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**2020**	**2021**	**2022**
VALOR			

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**2020**	**2021**	**2022**
VALOR			

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	**2020**	**2021**	**2022**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	38.091.208,10	71.084.365,40	46.371.065,37
Outros Aportes para o RPPS			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**2020**	**2021**	**2022**
Caixa e Equivalentes de Caixa			
Investimentos e Aplicações	58.718.046,80	146.668.141,40	35.398.985,80
Outro Bens e Direitos			

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**2020**	**2021**	**2022**
RECEITAS CORRENTES (VII)			
Receita de Contribuições dos Segurados			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais			
Ativo			

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Fls.
Proc.nº
Rubrica

Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial			
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Financeira entre os regimes			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)			

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**2020**	**2021**	**2022**
Benefícios			
Aposentadorias			
Pensões por Morte			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Financeira entre os Regimes			
Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)			

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)[2]			

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	**2020**	**2021**	**2022**
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**2020**	**2021**	**2022**
Caixa e Equivalentes de Caixa			
Investimentos e Aplicações			
Outro Bens e Direitos			

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Fls.
Rubrica

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**2020**	**2021**	**2022**
Receitas Correntes			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)			

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**2020**	**2021**	**2022**
Despesas Correntes (XIII)			
Pessoal e Encargos Sociais			
Demais Despesas Correntes			
Despesas de Capital (XIV)			
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)			
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)[2]			

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	**2020**	**2021**	**2022**
Caixa e Equivalentes de Caixa	-	-	-
Investimentos e Aplicações	58.718.045,80	146.568.141,40	
Outro Bens e Direitos			

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**2020**	**2021**	**2022**
Contribuições dos Servidores			
Demais Receitas Previdenciárias			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)			

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**2020**	**2021**	**2022**
Aposentadorias			
Pensões			
Outras Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)			

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Proc.nº 2023/2023
Fls. 043
Rubrica

RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)[2]		

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)

NOTA:

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

2 O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Proc.nº 008/23
Fls. 044
Rubrica

ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2024	2025	2026	
TOTAL						-

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Proc.nº 108/23
Fls. 045
Rubrica

ANEXO DE METAS FISCAIS

DEM 08 - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) R$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2024
Aumento Permanente da Receita	16.789.359,46
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	16.789.359,46
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	16.789.359,46
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	16.789.359,46
Novas DOCC	16.789.359,46
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Liquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Proc.nº
Fls.
Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Proc.nº 208/23
Fls. 047
Rubrica

CÁLCULO DO VALOR CONSTANTE

Taxa Média de Inflação do Período:

VARIÁVEIS	2024	2025	2026
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	5,00	5,00	5,00

2024

Índice para Deflação:

{1+(Taxa de Inflação de 2023/100)}

{1+(5,00/100)} = 1,05

Cálculo do Valor Constante:

Valor Corrente / Índice para Deflação

2025

Índice para Deflação:

{1+(Taxa de Inflação de 2023/100)} x {1+(Taxa de Inflação de 2024/100)}

{1+(5,0/100) x {1+(5,0/100)} = 1,05 x 1,05= 1,10

Cálculo do Valor Constante:

Valor Corrente / Índice para Deflação

2026

Índice para Deflação:

{1+(Taxa de Inflação de 2023/100)} x {1+(Taxa de Inflação de 2024/100)} x {1+(Taxa de Inflação de 2025/100)}

{1+(1,05 /100)} x {1+(1,05/100)} x {1+(1,05/100)} = 1,05 x 1,05 x 1,05 = 1,16

Cálculo do Valor Constante:

Valor Corrente / Índice para Deflação

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Proc.nº 208/23
Fls. 048
Rubrica

Metas e Prioridades

ÓRGÃO 02 - GABINETE DO VICE-PREFEITO		
PROGRAMA: 052 - ADMINISTRAÇÃO GERAL OBJETIVO: GARANTIR RECURSOS NECESSÁRIOS AO CUSTEIO DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS COM VISTAS À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DO GOVERNO MUNICIPAL		
Ação Produto Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.001 - MANUTENÇÃO GABINETE VICE-PREFEITO GABINETE VICE-PREFEITO		
Suprir necessidades essenciais	0	%
ÓRGÃO 03 - PROCURADORIA JURÍDICA		
PROGRAMA: 061 - PROGRAMA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS OBJETIVO: GARANTIR RECURSOS NECESSÁRIOS AO CUSTEIO DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS COM VISTAS À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DO GOVERNO MUNICIPAL		
Ação Produto Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.003 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL PROCURADORIA GERAL		
Suprir necessidades essenciais	100	%
2.177 - SENTENÇA E DECISÕES JUDICIAIS PRECATÓRIOS		
Pagamento de Precatórios Judiciais	1.000.000,00	R$
Pagamento de Precatórios (Parcelas)	6.200.000,00	R$

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Proc.nº 2023
Fls. 044
Rubrica

1.099 - MODERNIZAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
SECRETARIA ASSISTIDA		
Mobília em geral	100	%
Aquisição de equipamentos eletrônicos	100	%
Serviços de terceiros - pessoa jurídica	100	%
Cursos de Capacitação	100	%
ÓRGÃO 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
PROGRAMA: 052 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
OBJETIVO: GARANTIR RECURSOS NECESSÁRIOS AO CUSTEIO DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS COM VISTAS À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DO GOVERNO MUNICIPAL		
Ação Produto Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.185 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PREFEITURA		
SECRETARIA MANTIDA		
Manutenção e Operacionalização	100	%
2.184 - MANUTENÇÃO/OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO		
SECRETARIA MANTIDA		
Aquisição de mobiliário para acondicionamento de bens e documentos (armários)	4	Unidade
Aquisição de mobiliário (mesas e cadeiras)	3	Unidade
PROGRAMA: 058 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS OBJETIVO: TREINAR E QUALIFICAR OS SERVIDORES PARA REALIZAÇÃO DE UM SERVIÇO PROFISSIONAL DE QUALIDADE E COMPETÊNCIA		
Ação	Metas	Unidade de Medida

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Proc.nº 2023
Fls. 050
Rubrica

Produto Prioridades		
2.018 - RECICLAGEM E TREINAMENTO DE FUNCIONÁRIOS SERVIDORES CAPACITADOS		
Servidores Capacitados	10	Unidade
ÓRGÃO 05 - CONTROLADORIA GERAL		
UNIDADE 01 - GABINETE DO CONTROLADOR GERAL PROGRAMA: 077 - GESTÃO DA POLÍTICA INTERNA DO CONTROLE MUNICIPAL OBJETIVO: ASSEGURAR AO PODER EXECUTIVO A FISCALIZAÇÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA, OPERACIONAL E PATRIMONIAL, NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS E AVALIAR OS RESULTADOS DAS MESMAS, A FIM DE MITIGAR OS RISCOS VISANDO À EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DA GESTÃO PÚBLICA.		
Ação Produto Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.010 - MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL SECRETARIA MANTIDA		
Capacitação dos servidores e outros serviços de terceiros a serem utilizados eventualmente na secretaria	Não mensurável	%
Aquisição móveis e utensílios para utilização na secretaria	100	%
Aquisição de bens para uso na secretaria não caracterizados como bens permanentes	100	%
ÓRGÃO 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
UNIDADE 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PROGRAMA: 052 - ADMINISTRAÇÃO GERAL OBJETIVO: GARANTIR RECURSOS NECESSÁRIOS AO CUSTEIO DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS COM VISTAS À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DO GOVERNO MUNICIPAL		

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Proc.nº 20823
Fls. 051
Rubrica

Ação Produto Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.011 - MANUTENÇÃO/OPERACIONALIZAÇÃO DA SEC. DE ADM CUSTEIOS NECESSÁRIOS AO EXERCÍCIO DA GESTÃO MUNICPAL		
Custear despesas com vencimentos e vantagens de servidores ativos	100	%
Custear despesas com ressarcimento de pessoal cedido a PMI	100	%
Custear despesas de pessoal cedido a outros Entes ou Órgãos	100	%
Custear despesas com auxílio-transporte	100	%
Custear despesas com auxílio-alimentação	100	%
Aquisição de material de escritório para atender aos setores da Secretaria de Administração	100	%
Aquisição de ferramentas necessárias para manutenção e movimentação de bens patrimoniais	25	Unidade
Necessidade de espaço para a organização, manutenção e acondicionamento de bens e documentos da Prefeitura	4	Unidade
Manutenção e melhorias dos setores da Sec. de Administração (Patrimônio, CPIA, Arquivo, Almoxarifado, Protocolo e demais setores da Administração)	100	%
Custear a aquisição de material de consumo	100	%
Custear o aporte para cobertura do Deficit Atuarial do RPPS	100	%
Custear as Indenizações e Restituições	100	%
2.485 - PAGAMENTO OBRIG. E CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Metas	Unidade de Medida
Pagamento de obrigações com despesas de exercícios anteriores	100	%
Pagamento de obrigações patronais destinadas ao RPPS	100	%
Pagamento de obrigações decorrentes de serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	100	%
Pagamento das demais obrigações tributárias	100	%

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Fls. Proc.nº 2023/0552
Rubrica

PROGRAMA: 058 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
OBJETIVO: TREINAR E QUALIFICAR OS SERVIDORES PARA REALIZAÇÃO DE UM SERVIÇO PROFISSIONAL DE QUALIDADE E COMPETÊNCIA

Ação Produto Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.018 - RECICLAGEM E TREINAMENTO DE FUNCIONÁRIOS QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES PARA ATENDIMENTOS AS DEMANDAS FUNCIONAIS DA PMI		
Curso de aperfeiçoamento de servidores e de gestão, controle dos bens patrimoniais e almoxarifado	7	Unidade
Curso de CASP (Contabilidade Aplicada ao Setor Público)	4	Unidade
Curso de PCASP (Plano de Contabilidade Aplicada ao Setor Público)	4	Unidade
Curso de MCASP (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público)	3	Unidade
Curso de Capacitação - (E-Social)	100	%
Ativação de Comissão de Reavaliação de bens	100	%
Procedimento de entrega de bens permanentes patrimoniais	100	%
Padronização do Procedimento de compra	100	%
Informação ao Patrimônio	100	%
Informação ao Patrimônio (Imobiliário)	100	%
Procedimento de entrega de bens	100	%
Regulamentação da tabela de depreciação de bens	100	%
Definição da data de corte para implementação da depreciação de bens	100	%
Regulamentação de Controle Patrimonial	100	%
Elaboração de Nova Edição do Manual de Procedimentos Patrimoniais (MPP)	100	%
Recebimento de informações patrimoniais via sistema informatizado	100	%
Adaptação de rotinas contábeis do Município	100	%
Capacitação em Gestão e Governança de TIC	10	Unidade

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Fls. Proc.nº 053 2081/23
Rubrica

Capacitação em Infraestrutura e Segurança de TIC	10	Unidade
Capacitação em LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais	100	%
UNIDADE 02 - SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PROGRAMA: 533 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO OBJETIVO: PROMOVER A GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DOS PROCESSOS E DE TECNOLOGIA PARA AUMENTO DE EFICIÊNCIA NOS SERVIÇOS DA PMI		
Ação Produto Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.629 - MANUTENÇÃO / OPERACIONALIZAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LOCAÇÃO/ AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA STI		
Adquirir mobiliários para os setores da STI	100	%
Manutenção e melhorias dos setores da STI	100	%
2.012 - MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO CONTRATAÇÕES NECESSÁRIAS A AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA PREFEITURA		
Manter os Sistemas integrados de gestão da Prefeitura	100	%
Manter o Licenciamento de Sistemas Operacionais - Servidores Corporativos e Estações de Trabalho	100	%
Manter o Serviço de digitalização de processos	100	%
Manter o Sistema de Processo Eletrônico	100	%
Pagamentos de Termo de ajustes de Contas e Dividas de exercícios anteriores	100	%
2.630 - GESTÃO DE GOVERNANÇA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO CONTRATAÇÕES NECESSÁRIAS A IMPLEMENTAÇÃO DE PROCESSOS GOVERNANÇA DE TI, PRIVACIDADE DE DADOS E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO		
Elaborar e manter normas de governança de TIC	10	unid
Manter e monitorar os Serviços de Antivírus e Firewall	100	%

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Fls. 054
Proc.nº 2023
Rubrica

Executar serviços de segurança tecnológica e digital	100	%
Implementar processos de Adequação a LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais	100	%
Manter as atividades do CDTSIP - Comitê de Diretrizes de Tecnologia, Segurança da Informação e Privacidade de Dados	100	%
Manter as atividades do Comitê de PDTIC - Plano Diretor de Diretrizes de Tecnologia da Informação e Comunicação	100	%
2.509 - MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO CONTRATAÇÕES NECESSÁRIAS A AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DA PREFEITURA		
Ampliar a infraestrutura de Servidores Corporativos	100	%
Ampliar a infraestrutura de microcomputadores	100	%
Adquirir equipamentos de Tecnologia	100	%
Manutenção da infraestrutura do Datacenter - PMI	1	unid
Modernizar e ampliar a Infraestrutura de rede de comunicação nas unidades da Prefeitura	100	%
Adquirir novos equipamentos de rede - Ativos de TIC	100	%
2.510 - MANUTENÇÃO DO PARQUE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO CONTRATAÇÕES NECESSÁRIAS A MANUTENÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DA PREFEITURA		
Serviços de suporte Técnico dos Ativos de TIC	100	%
Serviços técnicos especializados - Service Desk para atendimentos as unidades 24h da prefeitura	100	%
Manter serviço de Totens de autoatendimento	100	%
2.511 - PDTIC - PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO AÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PDTIC/PMI		
Elaborar guia de orientação a elaboração de PDTIC	100	%
Manter as atividades do Comitê de PDTIC - Plano Diretor de Diretrizes de Tecnologia da Informação e Comunicação	100	%
2.512 - PLANO DE CONTIGÊNCIA DE NEGÓCIOS – PCN AÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PCN/PMI		
Elaboração de Normativa PCN	100	%
Serviço de Apoio Técnico	100	%

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Proc.nº
Fls. 055
Rubrica

1.163 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação.	100	%
PROGRAMA: 534 - CIDADE DIGITAL - CIDADE INTELIGENTE OBJETIVO: UTILIZAR O POTENCIAL DA TECNOLOGIA E A INOVAÇÃO, JUNTAMENTE A OUTROS RECURSOS E TORNÁ-LOS MAIS EFICAZES, TANTO NOS SERVIÇOS CORPORATIVOS QUANTO PARA O MUNÍCIPE		
Ação Produto Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.514 - CIDADE DIGITAL AÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO DO CONCEITO DE CIDADE DIGITAL		
Ampliar e manter acesso a internet grátis nas áreas públicas	100	%
Implementar serviço digital para melhorias na qualidade dos serviços aos cidadãos.	100	%
Ampliar e manter a capacidade de tráfego de internet da prefeitura	100	%
2.631 - CIDADE INTELIGENTE AÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO DO CONCEITO DE CIDADE INTELIGENTE		
PROGRAMA: 574 - PARQUE TECNOLÓGICO MUNICIPAL OBJETIVO: PROMOVER A CRIAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO, VISANDO A QUALIFICAÇÃO TÉCNOLÓGICA DOS JOVENS E CIDADÃOS, COM CURSOS DE ROBÓTICA E FOMENTAR PROJETOS DE INOVAÇÃO COMO INCUBADORA DE STARTUPS DA REGIÃO		
Ação Produto	Metas	Unidade de Medida

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Fls. Proc.nº 0056
Rubrica

Prioridades		
1.164 - CRIAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO MUNICIPAL		
Serviços Técnicos Especializados - Elaboração do Projeto	100	%
Implantar o Parque Tecnológico Municipal	100	%
Estabelecer convênios de cursos de Formação técnica/ qualificação com Instituições de Ensino	100	%
1.165 - PROJETO ITATECH - Ilhas do Saber		
Expansão de localidades com acesso a internet e cursos de tecnologia	100	%
Serviços Técnicos Especializados - Elaboração e Execução do Projeto	100	%
Aquisição de Equipamentos Tecnológicos	100	%
PROGRAMA: 058 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS OBJETIVO: TREINAR E QUALIFICAR O SERVIDOR PÚBLICO/COMISSIONADO		
Ação Produto Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.018 - CAPACITAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS QUALIFICAÇÃO DE FUNCIONARIOS PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS FUNCIONAIS DA PMI		
Capacitação em Gestão e Governança de TIC	10	unid
Capacitação em Infraetrutura e Segurança de TIC	10	unid
Capacitação em capacitação em LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais	100	%
ÓRGÃO 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO (SMOU)		

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Proc.nº 057
Fls.
Rubrica

PROGRAMA: 085 - ADMINISTRAÇÃO COM QUALIDADE OBJETIVO: FORNECER APOIO AS AÇÕES VOLTADAS AO CUMPRIMENTO DAS DIRETRIZES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NAS ÁREAS DE CONVÊNIOS, MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMOU, FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DE SERVIDORES, CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS.		
Ação Produto Prioridades	Metas	Unidade de Medida
1.062 - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS OUTROS		
Realizar parcerias com instituições públicas para desenvolvimento de projetos, execução de obras e serviços no âmbito do Município de Itaguaí.	100	%
2.385 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMOU MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E APOIO ADMINISTRATIVO		
Manter e operacionalizar a Secretaria de Obras e Urbanismo.	100	%
1.073 - FORMAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO TÉCNICA DE PROFISSIONAIS QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS		
Garantir o acesso de servidores a participação em programas de formação e capacitação técnica.	100	%
2.252 - INFRAESTRUTURA E GESTÃO DE SERVIÇOS GESTÃO E SERVIÇOS		
Promover o desenvolvimento das atividades administrativas da Secretaria de Obras e Urbanismo, visando proporcionar o suporte necessário para maior eficiência e agilidade dos serviços administrativos.	100	%
1.120 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ UNIDADE CONSTRUÍDA E MANTIDA		
Construção do Centro Administrativo	100	%

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Proc.nº 058
Fls.
Rubrica

PROGRAMA: 344 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL OBJETIVO: CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS		
Ação Produto Prioridades	Metas	Unidade de Medida
1.061 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS UNIDADES CONSTRUÍDAS E MANTIDAS		
Construção do Centro Administrativo das Administrações Regionais para melhor desenvolvimento das atividades administrativas das Administrações Regionais, visando o suporte necessário para a execução dos programas finalísticos.	50	Un
2.247 - MANUTENÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS GARANTIR ÀS CONDIÇÕES DE FUNCIONALIDADE DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS		
Garantir às condições necessárias para o desenvolvimento das atividades administrativas das Administrações Regionais, visando proporcionar o suporte necessários para execução dos serviços administrativos.	100	Un
2.248 - MANUTENÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO GARANTIR ÀS CONDIÇÕES DE FUNCIONALIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO		
Garantir às condições necessárias para o desenvolvimento das atividades do Centro Administrativo das Administrações Regionais, visando proporcionar o suporte necessários para execução dos serviços administrativos.	50	Un
PROGRAMA: 341 - REDUZIR OS EFEITOS DAS ENCHENTES E ALAGAMENTOS NA VIDA DO CIDADÃO OBJETIVO: AMPLIAR, CONSTRUIR, RESTAURAR E CONSERVAR RODOVIAS E PONTES VICINAIS		
Ação Produto	Metas	Unidade de Medida

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Proc.nº 2084/2023
Fls. 059
Rubrica

Prioridades		
1.072 - AMPLIAR/CONSTRUIR/RESTAURAR RODOVIAS, ESTRADAS E PONTES VICINAIS UNIDADES AMPLIADAS, RESTAURADAS E CONSTRTUÍDAS		
Realizar ações voltadas à infra estrutura urbana através da ampliação, construção, conservação, pavimentação e recapeamento asfáltico, serviços emergenciais (tapa buraco) e serviços afins, com o intuito de melhorar a qualidade e bem estar de todos os usuários das vias e pontes do município.	100	Un
PROGRAMA: 339 - INFRAESTRUTURA URBANA E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS OBJETIVO: CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA E MANUTENÇÃO		
Ação Produto Prioridades	Metas	Unidade de Medida
1.064 - IMPLANTAR MELHORIAS DA MOBILIDADE URBANA POPULAÇÃO BENEFICIADA		
Realizar ações voltadas à infra estrutura urbana através da ampliação, implantação e conservação do espaço urbano visando promover a melhor qualidade e capacidade de acesso dos cidadãos aos lugares necessários para vida urbana, como trabalho, escolas, parques, comércios, hospitais, etc.	100	Un
1.070 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA/MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E MANTER OS PRÓPRIOS MUNICIPAIS		
Realizar construção, manutenção e conservação dos espaços físicos existentes para garantir as condições necessárias para o desenvolvimento das atividades administrativas da Secretaria de Obras e Urbanismo como um todo, bem como dos demais próprios municipais.	100	Un
PROGRAMA: 343 - MANUTENÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA FÍSICA DE GESTÃO E SERVIÇOS OBJETIVO: MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM QUALIDADE		

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Proc.nº 2081/2023
Fls. 060
Rubrica

Ação Produto Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.249 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM QUALIDADE POPULAÇÃO BENEFICIADA		
Realizar ações voltadas para manutenção, recuperação, ampliação, melhorias e eficiência do sistema de iluminação pública do município, com o intuito de melhorar a segurança e qualidade de vida da população.	100	%
PROGRAMA: 340 - SISTEMA SANITÁRIO OBJETIVO: AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DO SISTEMA SANITÁRIO		
Ação Produto Prioridades	Metas	Unidade de Medida
1.069 - OBRAS/AMPLIAÇÕES/INTERVENÇÕES/CONSULTORIA/VIABILIZAÇÃO DE PROJETOS PROJETOS REALIZADOS		
Realizar ações necessárias para executar obras, intervenções, ampliações, bem como contratar consultorias e projetos para ampliar, manter, conservar e reestruturar o sistema sanitário do município nos termos e condições da legislação vigente, objetivando garantir a segurança, acessibilidade e qualidade de vida da população.	100	Km
PROGRAMA: 342 - INFRAESTRUTURA ESPORTIVAS OBJETIVO: CONSTRUÇÃO E REFORMA DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS		
Ação Produto	Metas	Unidade de Medida

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Proc.nº
Fls.
Rubrica

Prioridades		
1.078 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS INSTALAÇÃO ESPORTIVA		
Realizar ações voltadas para reforma, conservação, construção e modernização das instalações esportivas destinadas ao lazer e integração social das comunidades no município, com o intuito de melhorar a qualidade de vida e bem estar de todos os usuários.	100	Un
PROGRAMA: 358 - REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CANAIS DE ACESSO AO MAR E DE ÁREAS RURAIS OBJETIVO: DESASSOREAR RIOS E CANAIS DO MUNICÍPIO		
Ação Produto Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.415 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESASSOREAMENTO E DRAGAGEM DRAGAGEM E DESSASSOREAMENTO		
Executar obras e intervenções para manter, conservar e recuperar os rios e canais do município nos termos e condições da legislação vigente, readequando a largura necessária dos mesmos para o devido escoamento das águas, objetivando garantir a segurança e qualidade de vida da população, minimizando-se os riscos de enchentes e alagamento no município.	100	m³
ÓRGÃO 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
PROGRAMA: 302 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO OBJETIVO: OFERECER, SUBSIDIAR, MANTER E OPERACIONALIZAR AS UNIDADES DE ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
Ação Produto Prioridades	Metas	Unidade de Medida

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Fls. 062
Proc.nº 208/2023
Rubrica

2.033 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO INFRAESTRUTURA DO GABINETE DA SECRETARIA		
Manter e operacionalizar o gabinete da SMEC	100%	Porcentagem
Diárias para eventos, feiras, congressos relacionados a manutenção da educação básica	100%	Porcentagem
2.049 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFRAESTRUTURA ARQUITETÔNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Adquirir mobiliários para o administrativo da SMEC	100%	Porcentagem
Adquirir equipamentos audiovisuais para atendimento dos departamentos que atuam na produção de conteúdos digitais para a educação básica	100%	Porcentagem
Adquirir materiais para manutenção do espaço físico da SMEC	100%	Porcentagem
Adquirir e manter equipamentos de climatização para o espaço físico da SMEC	100%	Porcentagem
Adquirir e manter equipamentos de linha branca para a SMEC	100%	Porcentagem
MANUTENÇÃO DA SMEC		
Adquirir materiais de expediente para a SMEC	100%	Porcentagem
Adquirir uniforme para alunos da educação básica	100%	Porcentagem
Seguro escolar para alunos da educação básica	100%	Porcentagem
Adquirir materiais descartáveis de copa e cozinha para a SMEC	100%	Porcentagem
Adquirir materiais de limpeza e higienização para a SMEC	100%	Porcentagem
Serviços de dedetização para a SMEC	100%	Porcentagem
Adquirir água e vasilhame para a SMEC	100%	Porcentagem
Aquisição de gás para a SMEC	100%	Porcentagem
Serviços de desinfecção para a SMEC	100%	Porcentagem
Manutenção da rede elétrica da SMEC	100%	Porcentagem
Serviços de manutenção de materiais permanentes e eletrônicos educação especial	100%	Porcentagem
Adquirir outros materiais que estejam ligados a manutenção e desenvolvimento do ensino para atendimento às unidades escolares, não especificados anteriormente	100%	Porcentagem

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Proc. nº 2023
Fls. 063
Rubrica

Locar imóveis para parqueamento dos ônibus escolares próprios que atendem as unidades escolares	1	Unidade
2.518 - MANUTENÇÃO DA LOCAÇÃO DE IMÓVEL MANTER OS IMÓVEIS LOCADOS		
Manter os imóveis locados que atendam as necessidades parra finalidades da SMEC	100%	Porcentagem
2.055 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS		
Diária para os conselheiros para apoio a ida a eventos, feiras e congressos relacionados aos conselhos	100%	Porcentagem
Manter e operacionalizar as ações do conselho através de apoio com recursos materiais	100%	Porcentagem
2.641 - FORMAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS FORMAÇÃO DOS CONSELHEIROS MUNICIPAIS		
Financiar ajuda de custo para formação dos conselheiros	100%	Porcentagem
PROGRAMA: 536 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OBJETIVO: OFERTAR, GARANTIR E ELEVAR O NÍVEL EDUCACIONAL DA POPULAÇÃO		
Ação Produto Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.049 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMEC		
Adquirir mobiliários para o administrativo da SMEC	100%	Porcentagem
Adquirir equipamentos audiovisuais para atendimento dos departamentos que atuam na produção de conteúdos digitais para a educação básica	100%	Porcentagem
Adquirir materiais para manutenção do espaço físico da SMEC	100%	Porcentagem
Adquirir e manter equipamentos de climatização para o espaço físico da SMEC	100%	Porcentagem

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Fls. Proc.nº 064
Rubrica

Adquirir e manter equipamentos de linha branca para a SMEC	100%	Porcentagem
Adquirir materiais de expediente para a SMEC	100%	Porcentagem
Adquirir materiais descartáveis de copa e cozinha para a SMEC	100%	Porcentagem
Adquirir materiais de limpeza e higienização para a SMEC	100%	Porcentagem
Serviços de dedetização para a SMEC	100%	Porcentagem
Aquisição de água para a SMEC	100%	Porcentagem
Aquisição de gás	100%	Porcentagem
Serviços de desinfecção para a SMEC	100%	Porcentagem
Manutenção da rede elétrica da SMEC	100%	Porcentagem
Seguro para veículos da SMEC	100%	Porcentagem
Soluções tecnológicas para gestão pública/educacional	100%	Porcentagem
Serviços de manutenção de materiais permanentes e eletrônicos educação especial	100%	Porcentagem
Adquirir outros materiais que estejam ligados a manutenção e desenvolvimento do ensino para atendimento às unidades escolares do ensino fundamental, não especificados anteriormente	100%	Porcentagem
Locar imóveis para parqueamento dos ônibus escolares próprios que atendem as unidades escolares	1	Unidade
1.024 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL CONSTRUIR UNIDADES ESCOLARES NA MODALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Construir unidades escolares na modalidade do ensino fundamental considerando a demanda reprimida para vagas deste segmento	5	Unidade
1.025 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL REFORMAR E AMPLIAR AS UNIDADES ESCOLARES QUE OFERTAM O ENSINO FUNDAMENTAL		
Reformar as unidades escolares que necessitam de manutenção para melhoria no ambiente escolar dos alunos	42	Unidade
Ampliar as unidades escolares que necessitam de manutenção para melhoria no ambiente escolar dos alunos	10	Unidade
1.051 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS ESCOLARES CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR AS QUADRAS ESPORTIVAS ESCOLARES		

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Fls. 065
Proc.nº 208/23
Rubrica

Reformar as quadras esportivas escolares para o melhor aproveitamento dos alunos nas atividades de desporto escolar	43	Unidade
Ampliar as quadras esportivas escolares para o melhor aproveitamento dos alunos nas atividades de desporto escolar	50%	Porcentagem
Construir quadras esportivas escolares para o melhor aproveitamento dos alunos nas atividades de desporto escolar	4	Unidade
2.519 - MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS - ENSINO FUNDAMENTAL MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Manter a folha de pagamento funcional dos servidores que atuam no ensino fundamental	2200	Unidade
2.038 - FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL FORMAR E CAPACITAR OS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NO ENSINO FUNDAMENTAL		
Oferta de cursos de capacitação para os profissionais do ensino fundamental	2200	Unidade
Palestras para os professores e demais profissionais administrativos que atuam no ensino fundamental	2200	Unidade
Diárias para os professores e demais profissionais administrativos do ensino fundamental para participação em capacitações, congressos e eventos que envolvam a formação continuada	100%	Porcentagem
Fomento para realização de feiras, congressos e demais eventos nas unidades escolares do ensino fundamental	100%	Porcentagem
Fomento para realização de feiras, congressos e demais eventos na secretaria de educação para os profissionais que atuam no ensino fundamental	100%	Porcentagem
2.044 - INFORMATIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL GARANTIR O AVANÇO TECNOLÓGICO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Garantir a manutenção dos equipamentos de informática existentes nas unidades escolares	100%	Porcentagem
Adquirir notebooks, computadores, projetores, quadros digitais e outros equipamentos digitais que resultem na melhoria da qualidade do ensino	100%	Porcentagem
2.050 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Adquirir mobiliários para as unidades escolares do ensino fundamental	100%	Porcentagem

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Proc.nº 2024/2023
Fls. 066
Rubrica

Adquirir materiais de informática para as unidades	100%	Porcentagem
Adquirir materiais para manutenção do espaço físico das unidades escolares	100%	Porcentagem
Adquirir materiais esportivos para o ensino fundamental	100%	Porcentagem
Adquirir e manter equipamentos de climatização para o espaço físico das unidades escolares	100%	Porcentagem
Adquirir e manter equipamentos de linha branca para unidades escolares	100%	Porcentagem
Adquirir utensílios de cozinha para as unidades escolares	100%	Porcentagem
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Adquirir materiais de expediente para as unidades escolares	100%	Porcentagem
Adquirir equipamentos audiovisuais para as unidades escolares de ensino fundamental	100%	Porcentagem
Adquirir materiais descartáveis de copa e cozinha para unidades escolares	100%	Porcentagem
Adquirir materiais de limpeza e higienização das unidades escolares	100%	Porcentagem
Serviços de limpeza e higienização das unidades do ensino fundamental	100%	Porcentagem
Serviços de dedetização das unidades do ensino fundamental	100%	Porcentagem
Adquirir água e vasilhame	100%	Porcentagem
Adquirir gás	100%	Porcentagem
Garantir a acessibilidade das unidades escolares	100%	Porcentagem
Serviços de desinfecção para as unidades escolares	100%	Porcentagem
Serviços de manutenção de materiais permanentes e eletrônicos	100%	Porcentagem
Manutenção da rede elétrica das unidades escolares do ensino fundamental	100%	Porcentagem
Adquirir outros materiais que estejam ligados a manutenção e desenvolvimento do ensino nas unidades escolares do ensino fundamental, não especificados anteriormente	100%	Porcentagem
2.071 - OFERTA DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Adquirir materiais para manutenção dos ônibus próprios da educação que atendem o ensino fundamental	100%	Porcentagem
Serviços de manutenção em geral dos ônibus próprios (preventiva, corretiva e outros)	100%	Porcentagem

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Fls. 067
Proc.nº
Rubrica

Serviços de transporte escolar urbano, rural e marítimo de acordo com a demanda do ensino fundamental	100%	Porcentagem
Seguro para veículos da SMEC	100%	Porcentagem
Serviços de limpeza para o transporte escolar próprio	100%	Porcentagem
Informatizar a gestão de frota dos ônibus escolares	100%	Porcentagem
Adquirir ou locar ônibus e micro-ônibus escolares rurais e urbanos	15	Unidade
Adquirir ou locar materiais para manutenção do parqueamento dos ônibus próprios da educação	100%	Porcentagem
Adquirir ou locar vans escolares para atendimento das unidades escolares de difícil acesso e zonas rurais	15	Unidade
2.086 - OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA/PDDE/FNDE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA DO FNDE		
Garantir a correta execução do recurso do Programa Dinheiro Direto na Escola -PDDE para atendimento das unidades escolares beneficiárias do repasse direto, de acordo com a legislação do Programa	100%	Porcentagem
2.325 - OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE DO ESCOLAR-ENSINO FUNDAMENTAL/PNATE/FNDE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR		
Garantir a correta aplicação do recurso do Programa Nacional Transporte Escolar - PNATE, com a finalidade de atendimento dos alunos do ensino fundamental residentes em área rural, de acordo com o estabelecido na legislação do Programa	100%	Porcentagem
2.521 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE ENSINO FUNDAMENTAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
Garantir a correta aplicação do recurso suplementar do Programa Nacional da Alimentação Escolar - PNAE, com a finalidade de adquirir gêneros alimentícios para oferta de alimentação escolar aos alunos do ensino fundamental, de acordo com a legislação do Programa	100%	Porcentagem
2.520 - COMPLEMENTAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
Adquirir gêneros alimentícios, com a finalidade para a garantia da complementação da oferta da alimentação escolar nas unidades escolares da rede de ensino municipal	100%	Porcentagem

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Proc nº 068
Fls.
Rubrica

2.522 - PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA APRENDIZAGEM - PFA ENSINO FUNDAMENTAL SUBSIDIAR PROJETOS VOLTADOS AO FORTALECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Serviços de ensino	100%	Porcentagem
Serviços de consultoria	100%	Porcentagem
Adquirir Materiais pedagógicos e didáticos	100%	Porcentagem
Adquirir Materiais permanentes de ensino	100%	Porcentagem
Adquirir livros didáticos para o fortalecimento do ensino	100%	Porcentagem
Aprimorar os equipamentos de informática	100%	Porcentagem
Adquirir cursos	100%	Porcentagem
Implementar parcerias com Instituições de Ensino Superior Pública/Privada	100%	Porcentagem
Subsidiar atividades extracurriculares ligadas a área de tecnologia	100%	Porcentagem
2.523 - AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE VAGAS DO ENSINO FUNDAMENTAL AMPLIAR VAGAS ATRAVÉS DA OFERTA EM ESCOLAS PRIVADAS SE HOUVER DEMANDA MUNICIPAL INSUFICIENTE		
Serviços de ensino	100%	Porcentagem
2.524 - MANUTENÇÃO DA ACESSIBILIDADE ARQUITETÔNICA DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL GARANTIR E MANTER A ACESSIBILIDADE ARQUITETÔNICA DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Obras e instalações	100%	Porcentagem
Adquirir materiais e equipamentos de acessibilidade - permanente ou consumo	100%	Porcentagem
Manutenção de itens de acessibilidade nas unidades de ensino	100%	Porcentagem
2.525 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE NA ESCOLA - PSE PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA		
Adquirir/locar e manter ônibus odontológico para atendimento aos alunos atendidos pelo PSE	1	Unidade
2.642 - CONSTRUÇÃO/OPERACIONALIZAÇÃO - ESCOLA SUSTENTÁVEL CONSTRUTIR E OPERACIONALIZAR UNIDADE DE ENSINO SUSTENTÁVEL		
Construir escola sustentável	1	Unidade
Manter a escola sustentável	100%	Porcentagem

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Fls. 069
Proc.nº 08/23
Rubrica

2.460 - APOIO AOS ENTES QUE RECEBEM FPM-MP815/2018/MEC/FNDE MANUTENÇÃO DO FPM-FNDE		
Garantir a correta execução do recurso Apoio Financeiro aos Entes que recebem FPM, de acordo com a Medida Provisória n.º 815/2018	100%	Porcentagem
2.643 - IMPLANTAÇÃO/MANUTENÇÃO - CMEI - CENTRO MULTIDISCIPLINAR EDUCACIONAL DE ITAGUAÍ IMPLANTAR E MANTER CMEI - CENTRO MULTIDISCIPLINAR EDUCACIONAL DE ITAGUAÍ		
Implantar o CMEI - Centro Multidisciplinar de Itaguaí	1	Unidade
Manter o CMEI - Centro Multidisciplinar de Itaguaí	100%	Porcentagem
1.167 - IMPLEMENTAÇÃO DE FEIRAS PEDAGÓGICAS MUNICIPAIS - ENSINO FUNDAMENTAL SUBSIDIAR FEIRAS PEDAGÓGICAS MUNICIPAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Subsidiar atividades ligadas a FLIMI - Feira Literária Municipal de Itaguaí	100%	Porcentagem
Subsidiar atividades ligadas a FECTI - Feira de Ciências e Tecnologias de Itaguaí	100%	Porcentagem
Subsidiar atividades ligadas a EXPO - Exposição Pedagógica	100%	Porcentagem
Locação de equipamento de som e luz para o evento	100%	Porcentagem
Locação de Barracas de tipos diversos para o evento	100%	Porcentagem
Locação de palco	100%	Porcentagem
PROGRAMA: 537 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS OBJETIVO: OFERTAR, GARANTIR E ELEVAR O NÍVEL DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL OFERTADO NAS CRECHES DO MUNICÍPIO		
Ação Produto Prioridades	Metas	Unidade de Medida
1.083 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL -CRECHES CONSTRUIR CRECHES MUNICIPAIS		
Construir creches municipais para atendimento a demanda reprimida para tal segmento	3	Unidade

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Proc.nº 070
Fls.
Rubrica

1.084 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE REFORMAR E AMPLIAR CRECHES MUNICIPAIS		
Reformar as creches municipais para aperfeiçoamento e revitalização do espaço físico ofertando o atendimento educacional de qualidade	16	Unidade
Ampliar as creches municipais para aumento do espaço físico de acordo com a disponibilidade do local e demanda para a região	100%	Porcentagem
2.526 - INFORMATIZAÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS INFORMATIZAR CRECHES MUNICIPAIS		
Informatizar o apoio administrativo das creches municipais	100%	Porcentagem
Informatizar a equipe pedagógica que atende a creches municipais	100%	Porcentagem
2.311 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHES INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS CRECHES MUNICIPAIS		
Adquirir mobiliários para creches municipais	100%	Porcentagem
Adquirir materiais para manutenção do espaço físico das creches municipais	100%	Porcentagem
Adquirir e manter equipamentos de climatização para o espaço físico das creches municipais	100%	Porcentagem
Adquirir e manter equipamentos de linha branca para creches municipais	100%	Porcentagem
Serviços de desinfecção para as creches	100%	Porcentagem
Serviços de manutenção de materiais permanente eletrônicos	100%	Porcentagem
Adquirir utensílios de cozinha para as creches municipais	100%	Porcentagem
MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS		
Adquirir materiais de expediente para as creches municipais	100%	Porcentagem
Adquirir materiais esportivos para as creches municipais	100%	Porcentagem
Adquirir materiais descartáveis de copa e cozinha para creches municipais	100%	Porcentagem
Serviços de dedetização das creches municipais	100%	Porcentagem
Adquirir água e vasilhame	100%	Porcentagem
Adquirir gás	100%	Porcentagem

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Fls. Proc.nº 2023
Rubrica

Serviços gráficos	100%	Porcentagem
Serviços de limpeza e higienização das creches municipais	100%	Porcentagem
Adquirir e manter materiais para o parque infantil	100%	Porcentagem
Garantir a acessibilidade das unidades escolares	100%	Porcentagem
Manutenção da rede elétrica das creches municipais	100%	Porcentagem
Adquirir materiais de limpeza e higienização das creches municipais	100%	Porcentagem
Adquirir outros materiais que estejam ligados a manutenção e desenvolvimento do ensino nas creches municipais, não especificados anteriormente	100%	Porcentagem
2.527 - MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS - CRECHE MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA CRECHE		
Manter a folha de pagamento funcional dos servidores que atuam nas creches municipais	580	Unidade
2.531 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE CRECHE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
Garantir a correta aplicação do recurso suplementar do Programa Nacional da Alimentação Escolar - PNAE, com a finalidade de adquirir gêneros alimentícios para oferta de alimentação escolar aos alunos das creches municipais, de acordo com a legislação do Programa	100%	Porcentagem
2.528 - COMPLEMENTAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
Adquirir gêneros alimentícios através do Programa Nacional de Alimentação Escolar para oferta de alimentação escolar	100%	Porcentagem
2.529 - PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA APRENDIZAGEM - PFA CRECHE SUBSIDIAR PROJETOS VOLTADOS AO FORTALECIMENTO DA CRECHE		
Serviços de ensino	100%	Porcentagem
Serviços de consultoria	100%	Porcentagem
Adquirir Materiais pedagógicos e didáticos	100%	Porcentagem
Adquirir Materiais permanentes de ensino	100%	Porcentagem

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Proc.nº 10823
Fls. 072
Rubrica

Adquirir livros didáticos para o fortalecimento do ensino	100%	Porcentagem
Aprimorar os equipamentos de informática	100%	Porcentagem
Adquirir cursos de acordo com as vagas a serem disponibilizadas ao público alvo	100%	Porcentagem
Implementar parcerias com Instituições de Ensino Superior Pública/Privada	100%	Porcentagem
Subsidiar atividades extracurriculares ligadas a área de tecnologia	100%	Porcentagem
2.530 - MANUTENÇÃO DA ACESSIBILIDADE ARQUITETÔNICA DAS UNIDADES ESCOLARES - CRECHE GARANTIR E MANTER A ACESSIBILIDADE ARQUITETÔNICA DAS UNIDADES ESCOLARES CRECHE		
Obras e instalações	100%	Porcentagem
Adquirir materiais e equipamentos de acessibilidade - permanente ou consumo	100%	Porcentagem
Manutenção de itens de acessibilidade nas unidades de ensino	100%	Porcentagem
2.442 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO - FNDE CRECHE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Garantir a correta utilização do programa brasil carinhoso para as creches municipais	100%	Porcentagem
1.168 - IMPLEMENTAÇÃO DE FEIRAS PEDAGÓGICAS MUNICIPAIS DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHES SUBSIDIAR FEIRAS PEDAGÓGICAS MUNICIPAIS - CRECHES		
Subsidiar atividades ligadas a FLIMI - Feira Literária Municipal de Itaguaí	100%	Porcentagem
Subsidiar atividades ligadas a FECTI - Feira de Ciências e Tecnologias de Itaguaí	100%	Porcentagem
Subsidiar atividades ligadas a EXPO - Exposição Pedagógica	100%	Porcentagem
Locação de equipamento de som e luz para o evento	100%	Porcentagem
Locação de Barracas de tipos diversos para o evento	100%	Porcentagem
Locação de palco	100%	Porcentagem
PROGRAMA: 538 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA PRÉ-ESCOLA OBJETIVO: OFERTAR, GARANTIR E ELEVAR O NÍVEL DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL OFERTADO NA PRÉ ESCOLA		
Ação	Metas	Unidade de Medida

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Fls. 073
Proc.nº 2082/22
Rubrica

Produto Prioridades		
1.081 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL / PRÉ-ESCOLA CONSTRUIR UNIDADES DE QUE OFERTAM A PRÉ-ESCOLA		
Construir unidades que atendam a pré-escola para atendimento a demanda reprimida para tal segmento	3	Unidade
1.082 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA REFORMAR E AMPLIAR UNIDADES DA PRÉ-ESCOLA		
Reformar as unidades que atendam a pré-escola para aperfeiçoamento e revitalização do espaço físico ofertando o atendimento educacional de qualidade	3	Unidade
Reformar as salas de aulas que atendam a pré-escola para aperfeiçoamento e revitalização do espaço físico ofertando o atendimento educacional de qualidade	100%	Porcentagem
2.310 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL / PRÉ-ESCOLA INFRAESTRUTURA FÍSICA DA PRÉ ESCOLA		
Adquirir mobiliários para a pré-escola	100%	Porcentagem
Adquirir materiais para manutenção do espaço físico da pré-escola	100%	Porcentagem
Adquirir e manter equipamentos de climatização para o espaço físico da pré-escola	100%	Porcentagem
Adquirir e manter equipamentos de linha branca para pré-escola	100%	Porcentagem
Adquirir utensílios de cozinha para a pré-escola	100%	Porcentagem
MANUTENÇÃO DA PRÉ ESCOLA		
Adquirir materiais de expediente para a pré-escola	100%	Porcentagem
Adquirir materiais esportivos para a pré-escola	100%	Porcentagem
Adquirir materiais descartáveis de copa e cozinha para pré-escola	100%	Porcentagem
Adquirir materiais de limpeza e higienização para pré-escola	100%	Porcentagem
Serviços de desinfecção para as unidades da pré-escola	100%	Porcentagem
Serviços de dedetização das unidades da pré-escola	100%	Porcentagem
Adquirir água e vasilhames	100%	Porcentagem

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Fls. Proc. nº 2023/014
Rubrica

Adquirir gás	100%	Porcentagem
Serviços gráficos	100%	Porcentagem
Adquirir e manter materiais para o parque infantil	100%	Porcentagem
Garantir a acessibilidade das unidades escolares	100%	Porcentagem
Serviços de manutenção de materiais permanente eletrônicos	100%	Porcentagem
Serviços de limpeza e higienização das unidades da pré-escola	100%	Porcentagem
Manutenção da rede elétrica da pré-escola	100%	Porcentagem
Adquirir outros materiais que estejam ligados a manutenção e desenvolvimento do ensino para a pré-escola, não especificados anteriormente	100%	Porcentagem
2.534 - MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS - PRÉ-ESCOLA MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA PRÉ ESCOLA		
Manter a folha de pagamento funcional dos servidores que atuam na pré-escola	130	Unidade
2.524 - MANUTENÇÃO DA ACESSIBILIDADE ARQUITETÔNICA DAS UNIDADES ESCOLARES - PRÉ ESCOLA GARANTIR E MANTER A ACESSIBILIDADE ARQUITETÔNICA DAS UNIDADES ESCOLARES DA PRÉ ESCOLA		
Obras e instalações	100%	Porcentagem
Adquirir materiais e equipamentos de acessibilidade - permanente ou consumo	100%	Porcentagem
Manutenção de itens de acessibilidade nas unidades de ensino	100%	Porcentagem
2.533 - PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA APRENDIZAGEM - PFA PRÉ ESCOLA SUBSIDIAR PROJETOS VOLTADOS AO FORTALECIMENTO DA PRÉ ESCOLA		
Serviços de ensino	100%	Porcentagem
Serviços de consultoria	100%	Porcentagem
Adquirir Materiais pedagógicos e didáticos	100%	Porcentagem
Adquirir Materiais permanentes de ensino	100%	Porcentagem
Adquirir livros didáticos para o fortalecimento do ensino	100%	Porcentagem
Aprimorar os equipamentos de informática	100%	Porcentagem
Adquirir cursos	100%	Porcentagem
Implementar parcerias com Instituições de Ensino Superior Pública/Privada	100%	Porcentagem



Subsidiar atividades extracurriculares ligadas a área de tecnologia	100%	Porcentagem
2.535 - COMPLEMENTAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
Adquirir gêneros alimentícios através do Programa Nacional de Alimentação Escolar para oferta de alimentação escolar	100%	Porcentagem
2.536 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE PRÉ-ESCOLA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
Adquirir gêneros alimentícios através do Programa Nacional de Alimentação Escolar para oferta de alimentação escolar	100%	Porcentagem
1.169 - IMPLEMENTAÇÃO DE FEIRAS PEDAGÓGICAS MUNICIPAIS DAS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL/PRÉ-ESCOLA SUBSIDIAR FEIRAS PEDAGÓGICAS MUNICIPAIS - PRÉ - ESCOLA		
Subsidiar atividades ligadas a FLIMI - Feira Literária Municipal de Itaguaí	100%	Porcentagem
Subsidiar atividades ligadas a FECTI - Feira de Ciências e Tecnologias de Itaguaí	100%	Porcentagem
Subsidiar atividades ligadas a EXPO - Exposição Pedagógica	100%	Porcentagem
Locação de equipamento de som e luz para o evento	100%	Porcentagem
Locação de Barracas de tipos diversos para o evento	100%	Porcentagem
Locação de palco	100%	Porcentagem
PROGRAMA: 304 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL OBJETIVO: OFERTAR, GARANTIR E ELEVAR O NÍVEL DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL OFERTADO NA EDUCAÇÃO INFANTIL		
Ação Produto Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.052 - FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL FORMAR E CAPACITAR OS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA EDUCAÇÃO INFANTIL		
Oferta de cursos de capacitação para os profissionais da educação infantil	700	Unidade

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Proc.nº 076
Fls. 208/23
Rubrica

Palestras para os professores e demais profissionais administrativos que atuam na educação infantil	700	Unidade
Diárias para os professores e demais profissionais administrativos da educação infantil para participação em capacitações, congressos e eventos que envolvam a formação continuada	100%	Porcentagem
Fomento para realização de feiras, congressos e demais eventos nas unidades escolares da educação infantil	100%	Porcentagem
Fomento para realização de feiras, congressos e demais eventos da secretaria de educação para os profissionais que atuam na educação infantil	100%	Porcentagem
2.538 - AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE VAGAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÉ ESCOLA) AMPLIAR VAGAS ATRAVÉS DA OFERTA EM ESCOLAS PRIVADAS SE HOUVER DEMANDA MUNICIPAL INSUFICIENTE		
Serviços de ensino	100%	Porcentagem
2.042 - OFERTA DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
Adquirir materiais para manutenção dos ônibus próprios da educação que atendem a educação infantil	100%	Porcentagem
Serviços de manutenção em geral dos ônibus próprios (preventiva, corretiva e outros)	100%	Porcentagem
Serviços de transporte escolar urbano, rural e marítimo de acordo com a demanda da educação infantil	100%	Porcentagem
Serviços de limpeza para o transporte escolar próprio	100%	Porcentagem
Informatizar a gestão de frota dos ônibus escolares	100%	Porcentagem
Adquirir ônibus e micro-ônibus escolares rurais e urbanos	100%	Porcentagem
Adquirir materiais para manutenção do parqueamento dos ônibus próprios da educação	100%	Porcentagem
Adquirir vans escolares para atendimento das unidades escolares de difícil acesso e zonas rurais	100%	Porcentagem
2.324 - OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE DO ESCOLAR-EDUCAÇÃO INFANTIL/PNATE/FNDE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR		
Garantir a correta aplicação do recurso do Programa Nacional Transporte Escolar - PNATE, com a finalidade de atendimento dos alunos da educação infantil residentes em área rural, de acordo com o estabelecido na legislação do Programa	100%	Porcentagem

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Proc. nº 208/23
Fls. 047
Rubrica

PROGRAMA: 305 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
OBJETIVO: OFERTAR, GARANTIR E ELEVAR O NÍVEL DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL OFERTADO NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Ação Produto Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.035 - FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS FORMAR E CAPACITAR OS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
Oferta de cursos de capacitação para os profissionais da EJA	100%	Unidade
Palestras para os professores e demais profissionais administrativos que atuam na EJA	100%	Unidade
Diárias para os professores e demais profissionais administrativos da EJA para participação em capacitações, congressos e eventos que envolvam a formação continuada	100%	Porcentagem
Fomento para realização de feiras, congressos e demais eventos nas unidades escolares que ofertam a EJA	100%	Porcentagem
Fomento para realização de feiras, congressos e demais eventos na secretaria de educação para os profissionais que atuam na EJA	100%	Porcentagem
2.045 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES DA EJA		
Adquirir mobiliários para as unidades escolares da EJA	100%	Porcentagem
Adquirir materiais para manutenção do espaço físico das unidades escolares da EJA	100%	Porcentagem
Adquirir e manter equipamentos de climatização para o espaço físico das unidades escolares da EJA	100%	Porcentagem
Adquirir e manter equipamentos de linha branca para unidades escolares da EJA	100%	Porcentagem
Adquirir utensílios de cozinha para as unidades escolares da EJA	100%	Porcentagem
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA EJA		
Adquirir materiais de expediente para as unidades escolares da EJA	100%	Porcentagem

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Proc.nº 208/23
Fls. 078
Rubrica

Adquirir materiais descartáveis de copa e cozinha para unidades escolares da EJA	100%	Porcentagem
Adquirir materiais de limpeza e higienização das unidades escolares da EJA	100%	Porcentagem
Serviços de dedetização das unidades da EJA	100%	Porcentagem
Adquirir água e vasilhame	100%	Porcentagem
Serviços de desinfecção para as unidades escolares da EJA	100%	Porcentagem
Serviços de manutenção de materiais permanentes e eletrônicos EJA	100%	Porcentagem
Manter a rede elétrica das unidades que ofertam EJA	100%	Porcentagem
Adquirir outros materiais que estejam ligados a manutenção e desenvolvimento do ensino para EJA, não especificados anteriormente	100%	Porcentagem
2.539 - PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA APRENDIZAGEM - PFA EJA SUBSIDIAR PROJETOS VOLTADOS AO FORTALECIMENTO DA EJA		
Serviços de ensino	100%	Porcentagem
Serviços de consultoria	100%	Porcentagem
Adquirir Materiais pedagógicos e didáticos	100%	Porcentagem
Adquirir Materiais permanentes de ensino	100%	Porcentagem
Adquirir livros didáticos para o fortalecimento do ensino	100%	Porcentagem
Aprimorar os equipamentos de informática	100%	Porcentagem
Adquirir cursos	100%	Porcentagem
Implementar parcerias com Instituições de Ensino Superior Pública/Privada	100%	Porcentagem
Subsidiar atividades extracurriculares ligadas a área de tecnologia	100%	Porcentagem
2.540 - COMPLEMENTAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
Adquirir gêneros alimentícios, com a finalidade para a garantia da complementação da oferta da alimentação escolar nas unidades escolares da rede de ensino municipal	100%	Porcentagem
2.541 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE EJA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Proc.nº 208/2023
Fls. 079
Rubrica

Garantir a correta aplicação do recurso suplementar do Programa Nacional da Alimentação Escolar - PNAE, com a finalidade de adquirir gêneros alimentícios para oferta de alimentação escolar aos alunos da Educação de Jovens e Adultos, de acordo com a legislação do Programa	100%	Porcentagem
1.170 - IMPLEMENTAÇÃO DE FEIRAS PEDAGÓGICAS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA SUBSIDIAR FEIRAS PEDAGÓGICAS MUNICIPAIS - EJA		
Subsidiar atividades ligadas a FLIMI - Feira Literária Municipal de Itaguaí	100%	Porcentagem
Subsidiar atividades ligadas a FECTI - Feira de Ciências e Tecnologias de Itaguaí	100%	Porcentagem
Subsidiar atividades ligadas a EXPO - Exposição Pedagógica	100%	Porcentagem
Locação de equipamento de som e luz para o evento	100%	Porcentagem
Locação de Barracas de tipos diversos para o evento	100%	Porcentagem
Locação de palco	100%	Porcentagem
PROGRAMA: 306 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL OBJETIVO: OFERTAR, GARANTIR E ELEVAR O NÍVEL DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL OFERTADO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
Ação Produto Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.034 - FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL FORMAR E CAPACITAR OS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
Oferta de cursos de capacitação para os profissionais da educação especial	50	Unidade
Palestras para os professores e demais profissionais administrativos que atuam na educação especial	50	Unidade
Diárias para os professores e demais profissionais administrativos da educação especial para participação em capacitações, congressos e eventos que envolvam a formação continuada	100%	Porcentagem
Fomento para realização de feiras, congressos e demais eventos nas unidades escolares que ofertam a educação especial	100%	Porcentagem

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Fls. Proc. nº 2080
Rubrica

2.542 - PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA APRENDIZAGEM - PFA AEE SUBSIDIAR PROJETOS VOLTADOS AO FORTALECIMENTO DA AEE		
Serviços de ensino	100%	Porcentagem
Serviços de consultoria	100%	Porcentagem
Adquirir Materiais pedagógicos e didáticos	100%	Porcentagem
Adquirir Materiais permanentes de ensino	100%	Porcentagem
Adquirir livros didáticos para o fortalecimento do ensino	100%	Porcentagem
Aprimorar os equipamentos de informática	100%	Porcentagem
Implementar parcerias com Instituições de Ensino Superior Pública/Privada	100%	Porcentagem
Subsidiar atividades extracurriculares ligadas a área de tecnologia	100%	Porcentagem
2.544 - COMPLEMENTAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AEE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
Adquirir gêneros alimentícios através do Programa Nacional de Alimentação Escolar para oferta de alimentação escolar	100%	Porcentagem
2.543 - MANUTENÇÃO DA ACESSIBILIDADE ARQUITETÔNICA DAS UNIDADES ESCOLARES - CRECHE GARANTIR E MANTER A ACESSIBILIDADE ARQUITETÔNICA DAS UNIDADES ESCOLARES CRECHE		
Obras e instalações	100%	Porcentagem
Adquirir materiais e equipamentos de acessibilidade - permanente ou consumo	100%	Porcentagem
Manutenção de itens de acessibilidade nas unidades de ensino	100%	Porcentagem
2.545 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE AEE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
Garantir a correta aplicação do recurso suplementar do Programa Nacional da Alimentação Escolar - PNAE, com a finalidade de adquirir gêneros alimentícios para oferta de alimentação escolar aos alunos da Educação Especial, de acordo com a legislação do Programa	100%	Porcentagem
2.048 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
Adquirir mobiliários para as unidades escolares da educação especial	100%	Porcentagem

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Proc.nº 081
Fls.
Rubrica

Adquirir materiais para manutenção do espaço físico das unidades escolares da educação especial	100%	Porcentagem
Adquirir materiais pedagógicos que desenvolva competências ao alunado da educação especial	100%	Porcentagem
Garantir a acessibilidade das unidades escolares	100%	Porcentagem
Adquirir e manter equipamentos de climatização para o espaço físico das unidades escolares da educação especial	100%	Porcentagem
Adquirir e manter equipamentos de linha branca para unidades escolares da educação especial	100%	Porcentagem
Adquirir utensílios de cozinha para as unidades escolares da educação especial	100%	Porcentagem
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
Adquirir materiais de expediente para as unidades escolares da educação especial	100%	Porcentagem
Adquirir materiais esportivos adaptados	100%	Porcentagem
Adquirir equipamentos audiovisuais para as unidades escolares de educação especial	100%	Porcentagem
Adquirir materiais descartáveis de copa e cozinha para unidades escolares da educação especial	100%	Porcentagem
Adquirir materiais de limpeza e higienização das unidades escolares da educação especial	100%	Porcentagem
Serviços de atendimento ao educando - fonoaudiólogo, psicológico, psicopedagógico e outros	100%	Porcentagem
Serviços de dedetização das unidades da educação especial	100%	Porcentagem
Adquirir água e vasilhame	100%	Porcentagem
Adquirir gás	100%	Porcentagem
Serviços de desinfecção para as unidades escolares da educação especial	100%	Porcentagem
Serviços de manutenção de materiais permanentes e eletrônicos educação especial	100%	Porcentagem
Serviços de limpeza e higienização das unidades escolares que ofertam a educação especial	100%	Porcentagem
Adquirir outros materiais que estejam ligados a manutenção e desenvolvimento do ensino para educação especial, não especificados anteriormente	100%	Porcentagem
1.171 - IMPLEMENTAÇÃO DE FEIRAS PEDAGÓGICAS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Proc.nº 082 20/08/23
Fls.
Rubrica

SUBSIDIAR FEIRAS PEDAGÓGICAS MUNICIPAIS - EDUCAÇÃO ESPECIAL		
Subsidiar atividades ligadas a FLIMI - Feira Literária Municipal de Itaguaí	100%	Porcentagem
Subsidiar atividades ligadas a FECTI - Feira de Ciências e Tecnologias de Itaguaí	100%	Porcentagem
Subsidiar atividades ligadas a EXPO - Exposição Pedagógica	100%	Porcentagem
Locação de equipamento de som e luz para o evento	100%	Porcentagem
Locação de Barracas de tipos diversos para o evento	100%	Porcentagem
Locação de palco	100%	Porcentagem
UNIDADE 04 - SUBSECRETARIA DE CULTURA PROGRAMA: 307 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA CULTURA OBJETIVO: GARANTIR À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO ACESSO AOS BENS CULTURAIS		
Ação Produto Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.546 - MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS - CULTURA MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA DE CULTURA		
Manter a folha de pagamento funcional dos servidores que atuam na subsecretaria de cultura	100%	Porcentagem
2.314 - MANUTENÇÃO/OPERACIONALIZAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE CULTURA INFRAESTRUTURA DA SUBSECRETARIA DE CULTURA		
Adquirir mobiliários	100%	Porcentagem
Adquirir materiais para manutenção do espaço físico	100%	Porcentagem
Adquirir equipamentos audiovisuais	100%	Porcentagem
Adquirir e manter equipamentos de climatização para o espaço físico	100%	Porcentagem
Adquirir e manter equipamentos de linha branca	100%	Porcentagem
MANUTENÇÃO DA SUBSECRETARIA DE CULTURA		

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Fls. 083
Proc.nº 2084/23
Rubrica

Adquirir materiais de expediente para apoio as atividades administrativas	100%	Porcentagem
Adquirir materiais descartáveis de copa e cozinha	100%	Porcentagem
Adquirir materiais de limpeza e higienização	100%	Porcentagem
Adquirir água mineral e vasilhames	100%	Porcentagem
Adquirir gás GLP	100%	Porcentagem
Serviços de limpeza e higienização	100%	Porcentagem
Serviços de dedetização	100%	Porcentagem
Serviços de desinfecção	100%	Porcentagem
Serviços de manutenção de materiais permanentes, eletrônicos e audiovisual	100%	Porcentagem
Adquirir instrumentos musicais	100%	Porcentagem
Adquirir outros materiais que estejam ligados a manutenção e desenvolvimento do funcionamento dos equipamentos de arte e cultura, não especificados anteriormente	100%	Porcentagem
Manter a rede elétrica	100%	Porcentagem
2.312 - MANUTENÇÃO / OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA INFRAESTRUTURA DA SUBSECRETARIA DE CULTURA		
Adquirir materiais para apoio das atividades administrativas do conselho municipal de cultura	100%	Porcentagem
Diárias para os conselheiros participarem de reuniões intermunicipais	100%	Porcentagem
2.242 - APOIO E FOMENTO A PROJETOS CULTURAIS MANUTENÇÃO GERAL DE PROJETOS CULTURAIS		
Manter os projetos gerais da cultura	100%	Porcentagem
Diária e ou caches a artistas e agentes culturais diversos	100%	Porcentagem
Lançamentos de Editais Próprios da Cultura	100%	Porcentagem
Edital e fomentos as diversas linguagens artísticas	100%	Porcentagem
PROJETO NA TRILHA HISTÓRICA DE ITAGUAÍ		
Criar três roteiros culturais sendo 24 imersões históricas e ecológicas de Itaguaí	100%	Porcentagem
Aquisição de materiais gráficos diversos	100%	Porcentagem

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Fls. 084
Proc.nº
Rubrica

Locação de transporte especifico para o evento	100%	Porcentagem
Contratação de empresa ou de guia especifico para o evento	100%	Porcentagem
FESTIVAL SOL NASCENTE		
Promover evento com a finalidade da valorização a cultura japonesa	100%	Porcentagem
Locação de Barracas de tipos diversos para o evento	100%	Porcentagem
Cachê e ou diárias a artistas participantes	100%	Porcentagem
Locação de equipamento de som e luz para o evento	100%	Porcentagem
Materiais Gráficos diversos	100%	Porcentagem
FESTIVAL NORDESTINO		
Locação de Barracas de tipos diversos para o evento	100%	Porcentagem
Cachê e ou diárias a artistas participantes	100%	Porcentagem
Locação de equipamento de som e luz para o evento	100%	Porcentagem
Material Gráficos diversos	100%	Porcentagem
Locação de Mobiliário e cenografia para o evento	100%	Porcentagem
Diária a artistas participantes	100%	Porcentagem
POINT CULTURAL		
Realização do evento cultural em no mínimo 10 (dez) bairros da cidade durante o ano	10	Unidade
Locação de palco		
Locação de Equipamento de Som e Luz para o evento	100%	Porcentagem
FESTIVAL DE CULTURA URBANA	100%	Porcentagem
Aquisição de troféu	100%	Porcentagem
Aquisição de material gráfico	100%	Porcentagem
Cache e ou diária a artistas participantes	100%	Porcentagem
Aquisição de de latas de tinta (do tipo spray) para grafite	100%	Porcentagem
Locação de equipamento de som e luz para o evento	100%	Porcentagem
Locação de palco	100%	Porcentagem

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Proc.nº 088/23
Fls. 085
Rubrica

Realização de evento anual de hip hop e de outras linguagens urbanas	1	Unidade
FEIRA DE ARTESANATO ITA ARTES		
Realização de feira de artesanato e cultura sustentável para fomento a economia criativa e amplificação de negócios locais	06	Unidade
Cache e ou diária a artistas participantes	100%	Porcentagem
Locação de equipamento de som e luz para o evento	100%	Porcentagem
Material Gráfico diverso	100%	Porcentagem
Locação de Palco	100%	Porcentagem
Cache e ou diária a artistas participantes	100%	Porcentagem
2.244 - FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DE CULTURA FORMAR E CAPACITAR OS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA CULTURA		
Oferta de cursos de capacitação para os profissionais da subsecretaria de cultura bem como a agentes culturais da sociedade civil.	70	Unidade
Palestras para os professores e demais profissionais administrativos que atuam na subsecretaria de cultura.	70	Unidade
Diárias para os professores e demais profissionais administrativos da subsecretaria de cultura para participação em capacitações, congressos e eventos que envolvam a formação continuada.	100%	Porcentagem
Edital próprio voltado a capacitação e empreendedorismo em negócios e atividades culturais.	100%	Porcentagem
Fomento para realização de feiras, congressos e demais eventos da subsecretaria de cultura que corroborem com capacitação.	100%	Porcentagem
2.547 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CULTURA TECNOLÓGICA MUNICIPAL EVENTOS GERAIS DA CULTURA TECNOLÓGICA MUNICIPAL		
Realização de feiras, congressos, exposições e eventos que fomentem a cultura tecnológica.	100%	Porcentagem
INFRAESTRUTURA DIGITAL DA CULTURA		
Revitalização da cultura por meio de identificação tecnológica dos equipamentos e patrimônios culturais.	100%	Porcentagem
Aquisição de equipamentos para implantação de um cinema de Bolso	100%	Porcentagem

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Proc. nº 086
Fls.
Rubrica

FEIRA GEEK		
Criar feira múltipla de arte e tecnologia com duração mímina de dois dias	5.000	Público Estimado
Locação de barracas diversas para a realização do evento	100%	Porcentagem
Contratação de exposição Imersiva e de tecnologia	100%	Porcentagem
PRÊMIO ARTE E TECNOLOGIA		
Garantir a realização de oficinas relacionadas ao tema "arte digital", mediante seleção de propostas com vistas à sua execução, para oferta de 120 vagas ao público alvo	120	Vagas
2.313 - MANUTENÇÃO / OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA MANTER E CAPTAR OS RECURSOS DA CULTURA		
Captar recursos para auxílio da cultura nas demandas quanto a ativação/manutenção da cultura	100%	Porcentagem
2.548 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO (CPDOC) IMPLANTAR E DESENVOLVER O CENTRO DE PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO		
Abrigar conjuntos documentais relevantes a história do município	100%	Porcentagem
Aquisição de materiais de armazenamento e exibição de documento	100%	Porcentagem
Aquisição de dispositivos multimídias	100%	Porcentagem
Fomentar a pesquisa científica na finalidade de conservar e disseminar a memória histórica	100%	Porcentagem
2.549 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROJETO BECOS CULTURAIS IMPLANTAR E MANTER O PROJETO BECOS CULTURAIS		
Incentivar a cultura e a arte promovendo o turismo e o lazer	100%	Porcentagem
Fomentar a participação social e o uso da arte como agente socioeducadora através do projeto beco cultural	100%	Porcentagem
2.550 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROJETO LIVRO SOBRE RODAS PROJETO LIVROS SOBRE RODAS		
Aquisição de ônibus	100%	Porcentagem
Serviço de adaptação de ônibus	100%	Porcentagem
Aquisição de livros	10000	Unidade

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Proc. nº 087
Fls.
Rubrica

Adquirir materiais, insumos, combustíveis e outros para manutenção do projeto	100%	Porcentagem
Aquisição de equipamentos de som e luz	100%	Porcentagem
Cache e ou diária a artistas participantes	100%	Porcentagem
Suprir demandas do campo da leitura em comunidades afastadas que não possuem acesso a ações de livro e leitura	100%	Porcentagem
2.551 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROJETO FEIRA CULTURAL DE ITAGUAÍ - FCULTI MANUTENÇÃO DA FCULTI		
Incentivar a cultura e a arte promovendo o turismo e o lazer	100%	Porcentagem
Fomentar a participação social e o uso da arte como agente socioeducadora	100%	Porcentagem
2.552 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO A ARTE E CULTURA APOIO A ARTISTAS		
Suporte a projetos de arte e cultura	100%	Porcentagem
Criação de Edital de Fomento a Arte e Cultura	100%	Porcentagem
Garantir o fomento cultural a partir de auxílio aos artistas locais	100%	Porcentagem
2.553 - OFERTA DE TRANSPORTE PARA A CULTURA TRANSPORTE PARA CULTURA		
Facilitar o trajeto de artistas e profissionais da cultura, ofertando transporte para apoio e fomento a projetos culturais	100%	Porcentagem

PROGRAMA: 0539 - PROGRAMA: MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS
OBJETIVO: GARANTIR À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO ACESSO AOS BENS E PATRIMÔNIOS CULTURAIS

Ação Produto Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.241 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL INFRAESTRUTURA DO TEATRO MUNICIPAL		

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Fls. 082
Proc.nº 208/23
Rubrica

Adquirir mobiliários para o teatro municipal	100%	Porcentagem
Adquirir materiais para manutenção do espaço físico do teatro municipal	100%	Porcentagem
Adquirir Material necessário para espetáculos teatrais como maquiagem, tecido e outros materiais diversos	100%	Porcentagem
Adquirir e fazer a manutenção dos equipamentos de som	100%	Porcentagem
Adquirir equipamentos de iluminação	100%	Porcentagem
Adquirir equipamentos audiovisuais	100%	Porcentagem
Adquirir água mineral e vasilhame	100%	Porcentagem
Adquirir gás GLP	100%	Porcentagem
Adquirir equipamentos de climatização para o espaço físico do teatro municipal	100%	Porcentagem
Adquirir equipamentos de linha branca para o teatro municipal	100%	Porcentagem
MANUTENÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL		
Adquirir materiais de expediente para apoio as atividades administrativas do teatro municipal	100%	Porcentagem
Adquirir materiais descartáveis de copa e cozinha para o teatro municipal	100%	Porcentagem
Adquirir materiais de limpeza e higienização para o teatro municipal	100%	Porcentagem
Serviços de limpeza e higienização para o teatro municipal	100%	Porcentagem
Serviços de dedetização para o teatro municipal	100%	Porcentagem
Serviços de desinfecção para o teatro municipal	100%	Porcentagem
Serviços de manutenção de materiais de climatização, som, linha branca, permanentes, eletrônicos e audiovisual do teatro municipal	100%	Porcentagem
Adquirir instrumentos musicais para o teatro municipal	100%	Porcentagem
Fomento para realização de feiras, congressos e demais eventos realizados no espaço do próprio teatro	100%	Porcentagem
Manter a rede elétrica do teatro municipal	100%	Porcentagem
FORMAÇÃO DE CORPO ARTÍSTICO DO TEATRO MUNICIPAL		
Incentivar a formação profissional de uma companhia municipal de Teatro	100%	Porcentagem
Aquisição de dispositivos cênicos	100%	Porcentagem

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Proc. nº 2023/3389
Fls. 089
Rubrica

Ofertar bolsas de formação artística por meio de seleção pública para membros, instrutores e arte educadores, de acordo com o número de vagas limite	100%	Porcentagem
2.245 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA ESCOLA DE MÚSICA INFRAESTRUTURA DA ESCOLA DE MÚSICA		
Adquirir mobiliários para a Escola de Música	100%	Porcentagem
Adquirir materiais para manutenção do espaço físico da Escola de Música	100%	Porcentagem
Adquirir equipamentos audiovisuais	100%	Porcentagem
Adquirir e manter equipamentos de climatização para o espaço físico da Escola de Música	100%	Porcentagem
Adquirir material de som relacionados a atividades e apresentações da Escola de Música	100%	Porcentagem
Adquirir e manter equipamentos de linha branca para a Escola de Música	100%	Porcentagem
MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE MÚSICA		
Adquirir materiais de expediente para apoio as atividades administrativas da Escola de Música	100%	Porcentagem
Adquirir materiais descartáveis de copa e cozinha para a Escola de Música	100%	Porcentagem
Adquirir materiais de limpeza e higienização para a Escola de Música	100%	Porcentagem
Serviços de limpeza e higienização para a Escola de Música	100%	Porcentagem
Serviços de dedetização para a Escola de Música	100%	Porcentagem
Aquisição de água e vasilhames	100%	Porcentagem
Aquisição de gás GLP	100%	Porcentagem
Serviços de desinfecção para a Escola de Música	100%	Porcentagem
Serviços de manutenção de materiais climatização, som, linha branca, permanentes, eletrônicos e audiovisual da Escola de Música	100%	Porcentagem
Adquirir instrumentos musicais para a Escola de Música	100%	Porcentagem
Manter a rede elétrica da Escola de Música	100%	Porcentagem
FORMAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO DO CORPO COREÓGRAFO E MUSICAL DA BAMITA		
Garantir a formação profissional do corpo coreógrafo da BAMITA	100%	Porcentagem
Garantir a formação profissional dos músicos da BAMITA	100%	Porcentagem

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Fls. 090
Proc.nº 2023
Rubrica

Ofertar bolsas de formação artística por meio de seleção pública para membros, instrutores e especialistas da BAMITA, de acordo com o número de vagas limite	100%	Porcentagem
2.326 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CASA DE CULTURA INFRAESTRUTURA DA CASA DE CULTURA		
Adquirir mobiliários para a Casa de Cultura	100%	Porcentagem
Adquirir materiais para manutenção do espaço físico da Casa de Cultura	100%	Porcentagem
Adquirir e manter equipamentos de climatização para o espaço físico da Casa de Cultura	100%	Porcentagem
MANUTENÇÃO DA CASA DE CULTURA		
Adquirir materiais de expediente para apoio as atividades administrativas da Casa de Cultura	100%	Porcentagem
Adquirir materiais descartáveis de copa e cozinha para a Casa de Cultura	100%	Porcentagem
Adquirir materiais de limpeza e higienização para a Casa de Cultura	100%	Porcentagem
Serviços de limpeza e higienização para a Casa de Cultura	100%	Porcentagem
Serviços de dedetização para a Casa de Cultura	100%	Porcentagem
Aquisição de água e vasilhames	100%	Porcentagem
Aquisição de gás GLP	100%	Porcentagem
Serviços de desinfecção para a Casa de Cultura	100%	Porcentagem
Serviços de manutenção de materiais climatização, som, linha branca, permanentes, eletrônicos e audiovisual da Casa de Cultura	100%	Porcentagem
Manter a rede elétrica da Casa de Cultura	100%	Porcentagem
Criar a Casa do Artesão	1	Unidade
Locação de espaço adicional a Casa de Cultura	1	Unidade
2.461 -MANUTENÇÃO / OPERACIONALIZAÇÃO DA ESCOLA DE DANÇA INFRAESTRUTURA DA ESCOLA DE DANÇA		
Adquirir mobiliários para a Escola de Dança	100%	Porcentagem
Adquirir ferramentas e materiais para manutenção das atividades de dança	100%	Porcentagem
Adquirir materiais para manutenção do espaço físico da Escola de Dança	100%	Porcentagem

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Proc.nº 208/2023
Fls. 091
Rubrica

Adquirir e manter equipamentos de climatização para o espaço físico da Escola de Dança	100%	Porcentagem
MANUTENÇÃO DA ESCOLA DA ESCOLA DE DANÇA		
Adquirir materiais de expediente para apoio as atividades administrativas da Escola de Dança	100%	Porcentagem
Adquirir materiais descartáveis de copa e cozinha para a Escola de Dança	100%	Porcentagem
Adquirir materiais de limpeza e higienização para a Escola de Dança	100%	Porcentagem
Serviços de limpeza e higienização para a Escola de Dança	100%	Porcentagem
Serviços de dedetização para a Escola de Dança	100%	Porcentagem
Aquisição de água e vasilhames	100%	Porcentagem
Aquisição de gás GLP	100%	Porcentagem
Serviços de desinfecção para a Escola de Dança	100%	Porcentagem
Serviços de manutenção de materiais climatização, som, linha branca, permanentes, eletrônicos e audiovisual da Escola de Dança	100%	Porcentagem
Manter a rede elétrica da Escola de Dança	100%	Porcentagem
2.462 - MANUTENÇÃO / OPERACIONALIZAÇÃO DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS INFRAESTRUTURA DAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS		
Adquirir mobiliários para as bibliotecas públicas	100%	Porcentagem
Ampliar o acervo físico e digital das bibliotecas públicas	100%	Porcentagem
Adquirir materiais para manutenção do espaço físico das bibliotecas públicas	100%	Porcentagem
Adquirir notebooks, computadores, projetores, quadros digitais e outros equipamentos sonoros para efetivação de projetos multimídias	100%	Porcentagem
Implantar serviços de acesso a internet	100%	Porcentagem
Adquirir e manter equipamentos de climatização para o espaço físico das bibliotecas públicas	100%	Porcentagem
MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS		
Adquirir materiais de expediente para apoio as atividades administrativas das bibliotecas públicas	100%	Porcentagem
Adquirir materiais descartáveis de copa e cozinha para as bibliotecas públicas	100%	Porcentagem

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Proc nº 0092
Fls.
Rubrica

Adquirir materiais de limpeza e higienização para as bibliotecas públicas	100%	Porcentagem
Serviços de limpeza e higienização para as bibliotecas públicas	100%	Porcentagem
Serviços de dedetização para as bibliotecas públicas	100%	Porcentagem
Aquisição de água e vasilhames	100%	Porcentagem
Aquisição de gás GLP	100%	Porcentagem
Serviços de desinfecção para as bibliotecas públicas	100%	Porcentagem
Serviços de manutenção de materiais climatização, som, linha branca, permanentes, eletrônicos e audiovisual das bibliotecas públicas	100%	Porcentagem
Serviços de conservação e manutenção dos livros do acervo físico das bibliotecas públicas	100%	Porcentagem
Manter a rede elétrica das bibliotecas públicas	100%	Porcentagem
2.463 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE ARTES E CULTURA INFRAESTRUTURA DO CENTRO MUNICIPAL DE ARTES E CULTURA		
Adquirir mobiliários	100%	Porcentagem
Adquirir materiais para manutenção do espaço físico	100%	Porcentagem
Adquirir equipamentos de climatização para o espaço físico	100%	Porcentagem
MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE ARTES E CULTURA		
Adquirir materiais de expediente para apoio as atividades administrativas	100%	Porcentagem
Adquirir materiais descartáveis de copa e cozinha	100%	Porcentagem
Adquirir materiais de limpeza e higienização	100%	Porcentagem
Serviços de limpeza e higienização	100%	Porcentagem
Serviços de dedetização	100%	Porcentagem
Aquisição de água e vasilhames	100%	Porcentagem
Aquisição de gás GLP	100%	Porcentagem
Serviços de desinfecção	100%	Porcentagem
Serviços de manutenção de materiais climatização, som, linha branca, permanentes, eletrônicos e audiovisual	100%	Porcentagem
Manter a rede elétrica	100%	Porcentagem

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Fls. 093
Proc.nº
Rubrica

2.464 - MANUTENÇÃO DA PRACINHA DA CULTURA INFRA ESTRUTURA DA PRACINHA DA CULTURA		
Adquirir mobiliários	100%	Porcentagem
Adquirir materiais para manutenção do espaço físico	100%	Porcentagem
Adquirir e manter equipamentos de climatização para o espaço físico	100%	Porcentagem
MANUTENÇÃO DA PRACINHA DA CULTURA		
Adquirir materiais de expediente para apoio as atividades administrativas	100%	Porcentagem
Adquirir materiais descartáveis de copa e cozinha	100%	Porcentagem
Adquirir materiais de limpeza e higienização	100%	Porcentagem
Serviços de limpeza e higienização	100%	Porcentagem
Serviços de dedetização	100%	Porcentagem
Aquisição de água e vasilhames	100%	Porcentagem
Aquisição de gás GLP	100%	Porcentagem
Serviços de desinfecção	100%	Porcentagem
Serviços de manutenção de materiais climatização, som, linha branca, permanentes, eletrônicos e audiovisual	100%	Porcentagem
Manter a rede elétrica	100%	Porcentagem

PROGRAMA: 0540 - IMPLANTAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS PATRIMÔNIOS ARTÍSTICOS, HISTÓRICOS E ARQUEOLÓGICOS
OBJETIVO: GARANTIR A MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO

Ação Produto Prioridades	Metas	Unidade de Medida
1.055 - IMPLANTAÇÃO/MANUTENÇÃO/OPERACIONALIZAÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL		

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Proc.nº 094
Fls.
Rubrica

Aquisição e Implantação do museu municipal	1	Unidade
Contratação de serviço especializado de restauração e retrofit de Bens Históricos	100%	Porcentagem
Adquirir mobiliários	100%	Porcentagem
Adquirir materiais para manutenção do espaço físico	100%	Porcentagem
Adquirir equipamentos de climatização para o espaço físico	100%	Porcentagem
Aquisição de poltronas	100%	Porcentagem
Aquisição de material tecnológico (projetor, computadores, etc)	100%	Porcentagem
Adquirir materiais de expediente para apoio as atividades administrativas	100%	Porcentagem
Adquirir materiais descartáveis de copa e cozinha	100%	Porcentagem
Adquirir materiais de limpeza e higienização	100%	Porcentagem
Serviços de limpeza e higienização	100%	Porcentagem
Serviços de dedetização	100%	Porcentagem
Aquisição de água e vasilhames	100%	Porcentagem
Aquisição de gás GLP	100%	Porcentagem
Serviços de desinfecção	100%	Porcentagem
Serviços de manutenção de materiais climatização, som, linha branca, permanentes, eletrônicos e audiovisual	100%	Porcentagem
1.121 - IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROJETO MEMÓRIA CULTURAL		
Aquisição e Implantação de espaço físico	1	Unidade
Contratação de serviço especializado de obras de readequação	100%	Porcentagem
Adquirir mobiliários	100%	Porcentagem
Adquirir notebook, câmera fotográfica e outros dispositivos tecnológicos	100%	Porcentagem
Adquirir materiais para manutenção do espaço físico	100%	Porcentagem
Adquirir e manter equipamentos de climatização para o espaço físico	100%	Porcentagem
Adquirir materiais de expediente para apoio as atividades administrativas	100%	Porcentagem
Adquirir materiais descartáveis de copa e cozinha	100%	Porcentagem

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Proc.nº 2008/23
Fls. 095
Rubrica

Adquirir materiais de limpeza e higienização	100%	Porcentagem
Serviços de limpeza e higienização	100%	Porcentagem
Serviços de dedetização	100%	Porcentagem
Serviços de recarga de vasilhames de água	100%	Porcentagem
Serviços de recarga de gás	100%	Porcentagem
Serviços de desinfecção	100%	Porcentagem
Adquirir material permanente	100%	Porcentagem
Serviços de manutenção de materiais permanentes, eletrônicos e audiovisual	100%	Porcentagem
1.056 - CAPTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS E ACERVOS CULTURAIS		
Serviços de curadoria	1	Unidade
Aquisição de material fotográfico	100%	Porcentagem
Edital artístico especifico	100%	Porcentagem
Adquirir materiais para manutenção do espaço fisico	100%	Porcentagem
Adquirir e manter equipamentos de climatização para o espaço fisico	100%	Porcentagem
Adquirir materiais de expediente para apoio as atividades administrativas	100%	Porcentagem
Adquirir materiais descartáveis de copa e cozinha	100%	Porcentagem
2.554 - REFORMA DOS PATRIMÔNIOS CULTURAIS		
Reformar os patrimônios culturais	100%	Porcentagem

PROGRAMA: XXX - CENTRO URBANO CULTURAL DE ARTES , CIENCIAS E ESPORTES
OBJETIVO: ALCANÇAR ADOLESCENTES E JOVENS ENTRE 15 E 29 ANOS

Ação Produto Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.644 - IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO/CULTURAL/EDUCACIONAL/ACOLHIMENTO		

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Proc.nº 088/23
Fls. 096
Rubrica

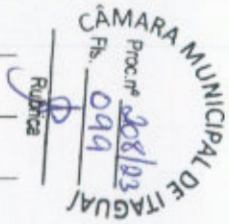
CENTRO URBANO (CULTURAL DE ARTES, CIÊNCIAS, ESPORTES E ACOLHIMENTO)		
Construção de Centro Poliesportivo	1	Unidade
Incentivo a cultura e artes	100%	Porcentagem
Cursos de capacitação de Jovens e adultos	100%	Porcentagem
ÓRGÃO 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS)		
PROGRAMA: 567 - GESTÃO E MANUTENÇÃO OBJETIVO: GARANTIR A OPERACIONALIZAÇÃO PLENA DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE SAÚDE E DO FMS		
Ação Produto Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.131 - PARTICIPAÇÃO CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS MANTER A PARTICIPAÇÃO ENTRE OS MUNICÍPIOS		
Manter o convênio com o Consórcio Intermunicipal Saúde Baixada Fluminense (CISBAF)	100	Percentual
Realizar a co-gestão com o estado e outros municípios com referencias as ações intermunicipais - COAP	1	Unidade
2.133 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMS GERENCIAMENTO DOS RECURSOS RECEBIDOS DA UNIÃO, ESTADO E CONTRAPARTIDA MUNICIPAL NAS AÇÕES DE SAÚDE		
Informatizar toda a estrutura da SMS com sistema integrado de prontuários e assistência ao paciente	10	Percentual
Garantir contratação de Empresa especializada em locação de veículos para atender as necessidades operacionais da SMS	80	Percentual
Garantir a Empresa Especializada para Manutenção Preventiva e corretiva com fornecimento de peças para frota própria e extra muro	100	Percentual
Aquisição de Equipamento Mamógrafo	50	Percentual
Garantir documentações atualizadas da Frota própria	100	Percentual
Garantir a eficiência da elaboração da proposta orçamentária do FMS visando a plena distribuição dos recursos disponíveis	100	Percentual

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Proc.nº 2087/23
Fls. 097
Rubrica

Manter padronização e atualização continuas de todos os formulários utilizados nas unidades básicas de saúde e ESF.	100	Percentual
Garantir a adequação do sistema contábil conforme determina o Decreto nº 10.540/2020	10	Percentual
Manter fluxo de análise das sugestões, críticas e elogios identificados, elaborando relatório mensal para a direção de planejamento	12	Unidade
Manter empresa especializada para fornecimento de gazes medicinais em tanques e cilindros através de processo licitatório	100	Percentual
Garantir contratação de empresa para manutenção dos equipamentos de oftalmologia para o atendimento à população do serviço.	100	Percentual
Manter Empresa especializada para serviço de vigilância a fim de coibir a violência contra os servidores e furtos nas Unidades de Saúde.	100	Percentual
Manter a contratação de prestadores credenciados de saúde com a finalidade de complementar os serviços ofertados pela rede de Saúde do município.	100	Percentual
Modernizar a fachada e facilitar acesso e visibilidade da Farmácia Central.	80	Percentual
Abrir processo licitatório para aquisição de equipamentos e materiais permanentes específicos para o setor do marketing da Saúde Solicitar.	10	Percentual
Implantar um banco de dados digital	100	Percentual
Manter os pontos biométricos em todas as unidades de saúde e hospital	70	Percentual
Adesivar toda frota em uso no serviço com logo da prefeitura	80	Percentual
Garantir a contratação de empresa para manutenção corretiva e preventiva de ar condicionado na Rede de Saúde	100	Percentual
Abrir processo para contratação de empresa para prestação de serviço do sistema on-linede laudo eletrônico em radiologia	100	Percentual
Implementar o serviço de Home Care Odontológico a pacientes com necessidades especiais, promovendo melhoria na sua condição de saúde geral e odontológica	1	Unidade
Aumento do quadro técnico para melhorar a oferta do serviço na Atenção Básica e finais de semana no HMSFX	28	Unidade
Adquirir materiais para terapia fonoaudiológica para Atenção Básica e especializada	100	Percentual
Garantir o serviço pós covid, a fim de oferecer atendimento humanizado com uma equipe multiprofissional, equipamentos e manutenção corretiva e preventiva.	100	Percentual
Solicitar materiais para realização da campanha e fórum anual	90	Percentual

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Proc. nº 208/23
Fls. 098
Rubrica

Implantar 02 (dois) leitos de Saúde Mental no espaço cedido pelo HMSFX (obras e mobiliario)	2	Unidade
2.141 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DISCUSSÃO E DECISÃO QUANTO À EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE EM PROL DA SOCIEDADE		
Garantir a realização de uma conferência municipal de saúde a cada 4 anos com todos os recursos financeiros.	1	Unidade
Disponibilizar transporte e diária para participação dos conselheiros nas conferências estadual e nacional com suporte financeiro, translado e hospedagem.	100	Percentual
Disponibilizar transporte e diária para participação dos conselheiros em reuniões, plenárias, nas atividades de fiscalização e vistoria e nas ações internas e externas.	100	Percentual
Garantir uma plenária anual nas comunidades.	1	Unidade
Custear e manter o aluguel ou aquisição de sala comercial no centro para funcionamento do COMSAI.	1	Unidade
Garantir e manter a realização de reuniões mensais (ordinárias e extraordinárias).	100	Percentual
Garantir a aquisição de kit lanche para todas as reuniões do COMSAI.	100	Percentual
Garantir a aquisição e manutenção de uma impressora multifuncional para atender a demanda de impressos do COMSAI.	1	Unidade
Garantir a aquisição de dois tablet's com 64 gb de memória para atender a demanda das visitas do COMSAI.	2	Unidade
Garantir a aquisição de material permanente (mesas, cadeiras, arquivos).	1	Unidade
Garantir a aquisição e manutenção de dois notebook para atender a demanda de reuniões do COMSAI.	2	Unidade
Garantir a aquisição e manutenção de um projetor para atender a demanda das reuniões do COMSAI.	1	Unidade
Garantir a aquisição e manutenção de uma caixa de som amplificada para atender a demanda das reuniões do COMSAI.	1	Unidade
Garantir a aquisição e manutenção de 1 microfone para atender a demanda das reuniões do COMSAI.	1	Unidade
Garantir a aquisição e manutenção de 1 gravador para atender a demanda das reuniões do COMSAI.	1	Unidade
2.432 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RESTRUTURAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE		



Gestão Plena do Sistema Unificado de Saúde – Garantir a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde com implantação plena do novo organograma e fornecer subsídios necessários para o desenvolvimento das ações de Prevenção, Tratamento, atendimento na Urgência e Emergência, Transporte, Regulação, Pactuações, Contratualizações e todos os meios necessários para o efetivo cumprimento das atribuições dessa SMS.	90	Percentual
Revisar e atualizar o Organograma da Secretaria Municipal de Saúde	1	Unidade
Realizar treinamento e capacitação jurídica semestral para os servidores e funcionários que são nomeados como fiscais de contratos administrativos da SMS	100	Percentual
Desenvolver projeto de construção do novo Hospital Municipal, seguindo as fases: Área a ser construída, projeto básico e projeto de execução	70	Percentual
Disponibilizar transporte e diária para capacitação dos servidores nos cursos realizados pelo TCE-RJ.	70	Percentual
Criar e manter Câmara de Litígio para diminuir a judicialização de pedidos de medicamentos, exames e procedimentos médicos no Município.	1	Unidade
Realizar treinamento e capacitação jurídica semestral para os servidores e funcionários que são nomeados como fiscais de contratos administrativos da SMS	20	Percentual
Substituir o processo físico por eletrônico	1	Unidade
Definir a programação físico-financeiro por estabelecimento de saúde	90	Percentual
Manter as atualizações das capacitações dos profissionais do setor de Planejamento para melhor desenvolvimento	90	Percentual
Providenciar meios para que os profissionais do setor participarem de Congressos e Seminários referentes aos cumprimentos das Legislações Vigentes concernente ao Planejamento e cumprimento de datas com transporte e diárias	60	Percentual
Aumentar equipe Técnica e administrativa da Direção de Planejamento e Desenvolvimento em Saúde através de processo seletivo e/ou identificação na rede para efetivamente executar as ações de planejamento	70	Percentual
Implementar a avaliação das ações de saúde nos estabelecimentos próprios e conveniados, por meio de análise de dados e indicadores e verificação de padrões de conformidade.	50	Percentual
Implementar a Auditoria sobre a produção de serviços de saúde públicos e privados, sob sua gestão, tomando como referência as ações previstas no plano municipal de saúde e em articulação com as ações de controle, avaliação e regulação assistencial.	80	Percentual

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Proc.nº 208/23
Fls. 100
Rubrica

Aumentar equipe Técnica e administrativa do Complexo Regulador Municipal através de processo seletivo e/ou identificação na rede para efetivamente executar o controle e avaliação dos serviços próprios e contratualizados	70	Percentual
Readequar o Espaço físico da Central de Atendimento de Procedimentos Especializados com melhoria da ambiência, boxes de atendimento e sala de espera	30	Percentual
Intensificar a Prevenção de C.A. na Atenção Básica	50	Percentual
Processar e manter a produção dos estabelecimentos de saúde próprios e contratados.	100	Percentual
Instalar e manter linha telefônica nas unidades de ouvidoria	100	Percentual
Aquisição de novos protocolos originais de avaliação, como ABFW, ADL, MONTREAL, para as unidades que possuem fonoaudiologia.	100	Percentual
Manter os computadores e impressoras para utilização no desenvolvimento dos atendimentos e fluxos de trabalho pelos profissionais lotados na Rede de Ouvidoria da SMS Itaguaí	7	Unidade
Adquirir mobiliário que possibilite a salvaguarda do material de escritório, correlatos e das pesquisas de avaliação de atendimento realizados pelos profissionais da ouvidoria central e descentralizadas	7	Unidade
Reestruturar as salas de ouvidoria para uma melhor ambiência para os funcionários no atendimento aos munícipes com espaço confortável e humanizado, assegurando sigilo aos manifestantes quando apresentarem suas demandas.	100	Percentual
Solicitar Informatização de toda estrutura da SMS com sistema integrado de rede	100	Percentual
Manter o processo de Legalizar junto ao Laboratório de Ciências Radiológicas (LCR), Universidade do Estado do Rio de Janeiro, os serviços de Raio X do município.	80	Percentual
Ampliar e manter a área física da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) e Almoxarifado da Saúde.	1	Unidade
Solicitar viaturas para garantir o abastecimento de medicamentos e materiais hospitalares todas as Unidades de Saúde	2	Unidade
Criar condições necessárias, internet/equipamentos em cada setor para implantação e funcionamento do Sistema HÓRUS.	100	Percentual
Solicitar equipamentos de informática para substituição e devolução de empréstimo (computadores completos e impressora)	3	Unidade
Solicitar RH administrativo para compor força de trabalho em estocagem, controle e transporte	80	Percentual
Manter a aquisição de paletes plásticos para melhor acomodação dos itens em estoque	100	Unidade

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Proc.nº 8823
Rubrica

Manter a área fisica do Almoxarifado da Saúde.	1	Unidade
Manter o funcionamento do programa Demandas em Saúde. Ampliar equipe técnica com Auxiliar Administrativo, Assistente Social e Farmacêutico. Inclusão de Nutricionista e Médico no corpo técnico do programa.	60	Percentual
Manter as Instalações de GPS na frota própria e locada com sistema de rastreio	80	Percentual
Aquisição de viaturas adaptada para o translado dos pacientes com necessidades especiais da Unidade CEFF	10	Percentual
Legalizar as viaturas junto ao DETRAN, solicitar ao Gestor a contração de Empresa especilizada em seguro das viaturas.	100	Percentual
Aumentar o número de técnicos de enfermagem no acompanhamento durante o transporte em função do aumento da frota	11	Unidade
Aumentar o número de veículos (van) para o transporte dos pacientes para tratamento fora do município com agilidade e eficiência	6	Unidade
Aumentar o número de veículos (carro) para o transporte dos pacientes visando a eficiência no tratamento clínico, oncológico, ortopédico, cirúrgico e outros	9	Unidade
Aumentar o número de motorista para os atendimentos no transporte de pacientes fora do município	16	Unidade
Aumentar o número de veículos (carro) no atendimento diário à secretaria de saúde e seus setores	8	Unidade
Adquirir e manter com recurso próprio ou locação através de empresa especializada de van refrigerada e caminhão baú de um eixo 3/4	2	Unidade
Contratar empresa especializada através de licitação para confecção de uniformes e crachás para a equipe do T.S.E. e condutores das ambulâncias e viaturas.	60	Percentual
Aumentar Equipe com inclusão de Endodontista 16h e Cirurgião Oral 48 h/sem	120	Horas
Ampliar mobiliario da unidade, para melhoria do atendimento do paciente tal como bem esta do funcionario	1	Unidade
Ampliar a informatização e o o sistema de atendimento e faturamento, tendo em vista agilizar o serviço prestado a população.	50	Percentual
Solicitar serviço de painel de senhas eletronicas para que se evite aglomeração na sala de espera.	1	Unidade
Solicitar compras de Equipamentos e materiais de consumo dentro do cronograma da secretaria	2	Unidade

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Fls. 102
Proc nº 23/03
Rubrica

Realizar Processo Seletivo para a contratação de psicólogos com a finalidade de atuar nas Unidades de saúde da rede municipal de acordo com planejamento de distribuição - UBSs (07), no HMSFX (08), Programas de Tabagismo (01), Saúde do Idoso (01), Projeto Acalantar (01) e CEFF (01 psicólogo com especialização em Técnicas de comunicação alternativa e Libras)	20	Percentual
Adquirir através de processo licitatório equipamentos radiológicos para introdução de novas tecnologias e modernização do serviço.	60	Percentual
Solicitar e manter através de processo licitatório aquisição de Bomba Infusora para o uso em exames de tomografia que necessitem de contraste	1	Unidade
Garantir médico radiologista para acompanhamento de exames especializados e laudos de rotina	16	Unidade
Manter os consultórios odontológicos com equipamentos em condição de uso e todo o material necessário para o bom desempenho do trabalho	90	Percentual
Solicitar processo seletivo para ampliação dos Farmaceuticos para ocupar todas as farmácias das Unidades de Saúde	60	Percentual
Solicitar compra de mobiliário, equipamentos de informática e outros bens permanentes para o adequado funcionamento Assistência Farmacêutica	2	Unidade
Interagir com a administração para a realização de projetos de adequação das farmácias tanto fisico como técnico (mobiliário técnico, equpamentos, etc). Acompanhar os repasses de verba para este município e sua aplicação na Atenção Básica (Fundo Municipal de Saúde). Acompanhar junto a Direção Geral de administração a realização dos projetos idealizados pela Coordenação de Farmácia e também monitorar os recursos financeiros do Componente Básico da assistência farmacêutica.	100	Percentual
Elaborar cronograma anual para realização de visitas técnicas nas farmácias das Unidades de Saúde deste município, realizar visitas para avaliação das condições de funcionamento da Unidade Hospitalar (HMSFX) e Unidade Básica de Saúde (UBS)	1	Unidade
Revisar e manter os protocolos do serviço de Demandas e com isso melhorar o credenciamento, regulação e distribuição de medicamentos e correlatos aos pacientes deste município, montar uma comissão composta por profissionais (médicos, farmacêuticos,nutricionista, assistentes sociais e administrativos) para regularização deste serviço no município de Itaguaí.	1	Unidade
Adequar ambiência para atendimento resguardando todas normas de biosegurança	100	Percentual
Ampliar o número de especialidades com a inclusão de Nutricionista 20h semanais	20	Percentual
Ampliar o número de especialidades com a inclusão de psicólogo 20h semanais	20	Unidade

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Proc.nº 2024
Fls. 103
Rubrica

Ampliar o número de especialidades com a inclusão de Serviço Social 20h semanais	20	Unidade
Implantar o serviço de pré consultas com técnicos de Enfermagem para aferição de pressão e outros atendimentos.	2	Unidade
Oferecer transporte para pacientes com dificuldade de locomoção	1	Unidade
Fortalecer o serviço de colposcopia com RH técnico.	2	Unidade
Fortalecer o atendimento ao programa do Centro de tratamento de lesões e feridas com ambiente adequado, equipamentos e RH técnico	1	Unidade
Melhorar o sistema de informação ambulatorial com digitação e revisão constante do RH incluso no CNES	100	Percentual
Informatizar todas as salas de atendimento com manutenção e apoio pelo STI	100	Percentual
Garantir e aprimorar a continuidade do uso dos Sistemas de informática pelas Unidades Básicas de Saúde. Atualização contínua dos sistemas de informação em saúde (SISREG e outros) nas UBS / ESF, incluindo o E-SUS	50	Percentual
Uniformizar e identificar através de crachás todo o quadro de funcionários das Unidades Básicas de Saúde e ESF.	90	Percentual
Solicitar empresa para manutenção preventiva e corretiva dos autoclaves existentes nas Unidades Básicas de Saúde e ESF mantendo o fluxo de esterilização nas Unidades da APS	70	Percentual
Garantir e manter médico para realização de biópsia de mama guiada com USG	2	Unidade
Disponibilizar e manter viaturas para executar as ações referentes as atividades da Materno Infantil.	2	Unidade
Contratar/capacitar ou identificar na rede médico para ampliar atendimento de pré natal/ginecologia de adolescentes em um pólo específico	1	Percentual
Solicitar a nomeação do coordenador (responsável pelo Programa)	1	Unidade
Solicitar profissional para compor equipe (administrativo)	1	Unidade
Solicitar uso de recursos recebidos para implementação e estruturação das ações do Programa de Atenção a Saúde do Idoso (PASI)	2	Unidade
Ampliar o número de unidades que executam o Programa (PMCT)	70	Percentual
Solicitar a nomeação do coordenador PMCT	1	Unidade
Solicitar profissionais para compor equipe do PMCT (psicólogo, administrativo)	70	Percentual
Utilização de verbas específicas e/ou recursos próprios para ações do PMCT	80	Percentual

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Proc.nº 208/23
Fls. 104
Rubrica

Manter o carro para visitas as unidades de saúde, para realização de reuniões, capacitações e atualizações do programa de hipertensão diabetes.	1	Unidade
Manter os serviços gráficos para reprodução de receituário padrão, folder e banner explicativos sobre o PNSF	2	Unidade
Criar, juntamente com a Subsecretaria de Tecnologia da Informação, o novo sistema municipal de cadastro de empresas e acompanhamento de processos para a Vigilância Sanitária.	1	Unidade
Contratar / Capacitar / Identificar na rede profissionais de diferentes formações (equipe multidisciplinar) para atuar no Ambulatório de Saúde Mental	3	Unidade
Contratar por processo seletivo/ Capacitar/ identificar na rede Supervisores Clínicos Institucionais para cada CAPS	3	Unidade
Aumentar Equipe com inclusão de nutricionista - 20 h/sem	20	Unidade
Aumentar Equipe com inclusão de Fisioterapeuta - 30 h/sem	60	Horas
Aumentar Equipe com inclusão de Técnico de Enfermagem - 40h/sem	80	Horas
Firmar parceria entre prefeitura de Itaguaí e prefeitura de Mangaratiba para aquisição e manutenção de Ambulância	1	Unidade
Ampliar serviço de comunicação (Voip ou Radio)	80	Percentual
Manter a identificação (crachá) e uniformizar todos os funcionários	100	Percentual
Criar e manter 10 leitos de CTI Neo Natal e 20 CTI Pediátrico na nova Maternidade	10	Percentual
Contratação de empresa Centro de logística, distribuição e controle para toda a rede da Saúde	30	Percentual
Contratação de empresa para a informatização a rede da saúde	30	Percentual
Criar e manter Sistema Informatizado para Papelaria (Controle e Relatórios)	1	Unidade

PROGRAMA: 569 - ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA COVID-19
OBJETIVO: IMPLEMENTAR AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE PARA CONTER O AVANÇO DO COVID-19; ADQUIRIR INSUMOS/CORRELATOS/MEDICAMENTOS/EPI'S E OUTRAS DESPESAS NECESSÁRIAS

Ação Produto	Metas	Unidade de Medida

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Proc.nº
Fls. 105
Rubrica

Prioridades		
2.484 - ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA COVID-19		
COVID-19		
Acompanhar e monitorar os rumores sobre os casos suspeitos pelo SARS-CoV2	90	Percentual
Acompanhar a situação epidemiológica e divulgar Boletins Epidemiológicos produzidos pela SES/MS pelo SARS-CoV2	100	Percentual
Intensificar orientações sobre notificação e investigação de casos potencialmente suspeitos pelo SARS-CoV2	100	Percentual
Solicitar um veículo com um condutor para atender aos pacientes com dificuldade de locomoção acometido das sequelas pos covid.	1	Unidade
Manter e desenvolver ações relacionadas ao enfrentamento da COVID19.	2	Unidade
Intensificar identificação de casos potencialmente suspeitos de infecção pelo SARS-CoV2	80	Percentual

PROGRAMA: 196 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE
OBJETIVO: PROMOVER A PROTEÇÃO DA SAÚDE, PREVENÇÃO DE AGRAVOS, O DIAGNÓSTICO, O TRATAMENTO, A REABILITAÇÃO E REDUÇÃO DE DANOS

Ação Produto Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.113 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE		
INTERVENÇÃO PREVENTIVA NA HISTÓRIA NATURAL DAS DOENÇAS, DE MODO CONTÍNUO		
Manter as ampliações das ações coletivas visando a Promoção e prevenção de saúde nas UBS.	50	Percentual
Implantar o Programa residência Multiprofissional em Saúde da Família através da Educação Permanente	10	Percentual
Solicitar junto ao gestor a disponibilidade exclusiva de 2 (dois) veículos pra visitas de supervisão às UBS's e ESF	1	Unidade
Aumentar e atingir a meta pactuada dos exames citopatológicos na faixa etária de 25 a 64 anos, através de campanhas educativas, folder e cartazes nas unidades de saúde.	70	Percentual

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Proc nº 2023
Fls. 106
Rubrica

Manter os serviços das biopsias mamárias com nódulo suspeito no próprio território	60	Percentual
Monitorar o acesso das munícipes na faixa etária de 50 a 69 anos e/ou com indicação clínica ao exame de mamografia.	80	Percentual
Manter polo de patologia cervical com estrututra de equipamentos e insumos adequados à demanda	80	Percentual
Manter o acompanhamento das mulheres com lesões no útero através do polo de Patologia cervical.	80	Percentual
Manter o acolhimento com Classificação de Risco nas UBS/ESF/HMSFX/CEMES conforme preconizam o PAHI (programa de Apoio aos Hospitais do Interior)	70	Percentual
Manter o acompanhamento das mulheres com lesões no útero através do polo de Patologia cervical.	90	Percentual
Manter um ambulatório de pré-natal de alto risco.	80	Percentual
Garantir atendimento de gestantes com Sífilis + Exames Laboratoriais. Realizar notificação acompanhamento e tratamento da gestante / parceiro e RN no Programa IST/AIDS. Incentivar a notificação de Sífilis congênita pela rede de Atenção.	100	Percentual
Divulgação do período ideal (3° ao 5° dia de vida) para realização do Teste do pezinho através de outdoor, folder, banner educativos.	80	Percentual
Manter em todas as Unidades de Saúde atendimento de puericultura e pediatria	100	Percentual
Estruturar a Saúde Bucal nas UBS's	60	Percentual
Solicitar testes psicológicos, bonecos sexuados, material didático	80	Percentual
Garantir o atendimento de gestantes com Sífilis diagnosticadas de acordo com o protocolo preconizado pelo MS	60	Percentual
Garantir o abastecimento continuo e distribuição regular dos medicamentos e materiais do PMCT para as unidades de saúde	100	Percentual
Garantir viatura para busca ativa de gestante/parceiro com Sífilis	70	Percentual
2.486 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA		
UNIDADES EQUIPADAS		
Adquirir equipamentos e materiais permanentes para as unidades de atenção primária	80	Percentual
Classificar estado nutricional a partir das balanças e estadiômetros com aferição da altura e peso, sendo aliados para avaliação nutricional. É necessário adquirir novos equipamentos antropométricos (balanças digitais com estadiômetros) para as Unidades da rede.	40	Percentual

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Proc.nº 208/23
Fls. 107
Rubrica

Solicitar e manter aquisição de equipamentos para higienização das unidades e EPIs para os funcionários	2	Unidade
Solicitar mobiliário para substituição do existente e acréscimo do patrimônio e material de informática	80	Percentual
Solicitar uso de verbas inerentes ao Programa Bolsa Família para aquisição de equipamentos antropométricos, carro próprio do programa, carro de som para divulgação em massa; impressão de material gráfico educativo, formulários e/ou mapas para registro de informações	2	Unidade
Suprir as Unidades de Saúde com equipamentos e materiais específicos da área para melhor atendimento dos munícipes de acordo com a faixa etária e necessidades.	50	Percentual
2.487 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS PARA UBS E ESF MATERIAIS MÉDICOS ENTREGUES		
Adquirir materiais médicos para UBS e ESF.	80	Percentual
Equipar todas as UBS e ESF	40	Percentual
PROGRAMA: 563- HOSPITAL MUNICIPAL SÃO FRANCISCO XAVIER OBJETIVO: DESENVOLVER O ATENDIMENTO HOSPITALAR, GARANTINDO E RESTAURANDO A RETARGUARDA AS DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE		
Ação Produto Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.027 - AQUISIÇÃO DE APARELHOS MÉDICOS, EQUIPMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICOS HOSPITALAR, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS. EQUIPAMENTOS ADEQUADOS, COM QUALIDADE E MANUTENÇÃO POR EMPRESA ESPECIALIZADA		
Adiquirir novos equipamentos da Cozinha e Refeitorio.	70	Percentual
Reaparelhar e equipar o hospial para melhorar o atendimento e qualidade para o paciente	60	Percentual
Adquirir veículo para transporte da equipe devidamente adesivado	1	UNIDADE
Solicitar mobiliário para o setor de faturamento para atender as necessidades de arquivamento de documentação	90	Percentual
Reequipar o sistema de informática do faturamento do hospital	90	Percentual

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Fls. 408
Proc.nº
Rubrica

Adquirir Aparelho transportável de Raios X , Centro Cirúrgico	1	Unidade
Adequar e equipar o setor de Assistência a Unidade Intermediária Neonatal Hospital Municipal São Francisco Xavier.	80	Percentual
2.030 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES COM QUALIDADE		
Reposição de Equipamento de Proteção Individual dos funcionários para prevenção de acidentes e proteção a saúde dos trabalhadores. Aquisição de EPI e EPC	80	Percentual
Manter a unidade com todos os materiais e serviços para o bom desempenho. Contratualização de pessoa jurídica. Aquisição de material de consumo e permanente. Contratualização de pessoa física. Garantir aos usuários atendimento de qualidade e resolutividade.	90	Percentual
Garantir o Serviço de Cirurgia Geral e ortopédica do Hospital Municipal São Francisco Xavier com Insumos, equipamentos e manutenções compatíveis com a demanda.	70	Percentual
Adquirir equipamentos e novas tecnologias para atendimento pré-hospitalar em ambulâncias através de solicitação para licitação	1	Unidade
Adquirir insumos e equipamentos para viabilizar serviço assistencial hospitalar de forma mais eficiente	1	Unidade
Solicitar licitação para compras de equipamentos médico hospitalares, novas tecnologias e insumos	1	Unidade
Garantir a compra de equipamentos médico-hospitalares, novas tecnologias com garantia de manutenção para as Unidades da Rede de Saúde.	60	Percentual
Aquisição de equipamentos médico-hospitalar	80	Percentual
PROGRAMA: 567 - GESTÃO E MANUTENÇÃO OBJETIVO: GARANTIR A OPERACIONALIZAÇÃO PLENA DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE SAÚDE		
Ação Produto Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.143 - ENCARGOS COM PRESTADOR DE SERVIÇO E REDE CREDENCIADA AO SUS QUALIDADE NA AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO DE DIAGNÓSTICOS		

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Proc.nº 208/23
Fls. 109
Rubrica

Regular os serviços médicos oferecidos, de acordo com a pactuação estabelecida.	70	Percentual
Regular acesso a consultas especializadas dentro e fora do território.	90	Percentual
Regular o acesso a terapias e exames especializados.	90	Percentual
Monitorar e fiscalizar os contratos e convênios com prestadores contratados e conveniados, bem como das unidades públicas.	100	Percentual
Monitorar e fiscalizar a execução dos procedimentos realizados nos estabelecimentos próprios e contratados por meio das ações de controle.	100	Percentual
Regular leitos hospitalares em seu território.	90	Percentual
Regular leitos de UTI	100	Percentual

PROGRAMA: 563 - HOSPITAL MUNICIPAL SÃO FRANCISCO XAVIER
OBJETIVO: DESENVOLVER O ATENDIMENTO HOSPITALAR, GARANTINDO E RESTAURANDO A RETARGUARDA AS DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE

Ação Produto Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.147 - MANUTENÇÃO OPERACIONALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO FRANCISCO XAVIER QUALIDADE DE ATENDIMENTO NA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PROFISSIONAIS TREINADOS PARA ATENDIMENTO HUMANIZADO; AMBIENTE FÍSICO AGRADÁVEL E ESTRUTURADO		
Manter a realização de biópsia mamária no HMSFX, encaminhando as mulheres com câncer de mama para o INCA através do SITEC. Manter o acompanhamento das mulheres com lesões mamárias no nível ambulatorial.	90	Percentual
Manter serviço municipal de buco-maxilo-facial no HMSFX.	70	Percentual
Realização de Cirurgia Buco-Maxilo de Emergência.	50	Percentual
Reestruturar o Consultório Odontológico da Emergência do HMSFX.	50	Percentual

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Fls. 110
Proc.nº 208/23
Rubrica

Melhoras na área da Fonoaudiologia dentro do Hospital Municipal São Francisco Xavier, como criar uma área de amamentação para pacientes que necessitam de acolhimento e orientação fonoaudiológica. Criação de um Banco de Leite, atendendo aos setores de Maternidade, garantindo e promovendo o que preconiza a Portaria nº2193 publicada no DOU em 15/09/2006.	30	Percentual
Manter o Núcleo Interno de Regulação - NIR como um meio de integração direta ao SER	100	Percentual
Manter o serviço de comunicação interna e monitoramento por câmeras	70	Percentual
Realizar a capacitação dos Funcionários administrativos.	70	Percentual
Manter o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde	90	Percentual
Realizar Manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionados, através de contratação de empresa.	90	Percentual
Implantação de (03) três leitos tipo II da rede cegonha, cama PPP-Centro de Parto Normal	80	Percentual
Garantir a compra de material e insumo para o serviço de RX.	80	Percentual
Realizar manutenção dos aparelhos e equipamentos existentes nas viaturas	90	Percentual
Períodos maiores livres de intercorrências hospitalares em pacientes crônicos. Desenvolver estudos e levantamento de dados a fim de analisar evolução do programa SAD e suas necessidades. Realizar projeto de ampliação e qualificação do ambiente físico. Realizar obras conforme projeto.	60	Percentual
Garantir a humanização no pré-natal e parto implantando as camas PPP.	60	Percentual
Ampliar a oferta ambulatorial de consultas de Follow-up para RN do HMSFX	90	Percentual
PROGRAMA: 564- REDE DE URGÊNCIA SAMU OBJETIVO: APRIMORAMENTO DA REDE DE ATENÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA COM EXPANSÃO E ADEQUAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA		
Ação Produto Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.151 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA / SAMU 192		

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Fls. 111
Proc.nº 2023
Rubrica

REDUZIR COMPLICAÇÕES DECORRENTES DE EVENTOS; VITIMA ATENDIDA PRECOCEMENTE EM ALGUMA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA OU URGÊNCIA		
Garantir o atendimento de Urgência e Emergência para os munícipes com qualidade e resolutividade	100	Percentual
Adquirir e manter uma ambulância para resgate de pacientes moradores nas ilhas e Pleitear junto ao Ministério da Saúde o seu custeio	1	Unidade
Pleitear junto ao MS e CISBAF a aquisição de uma motolancia para primeiro atendimento em pacientes críticos.	1	Unidade
Realizar o projeto Samuzinho, visando educação das crianças quanto aos primeiros socorros e conhecimento do Serviço	2	Unidade
PROGRAMA: 563- HOSPITAL MUNICIPAL SÃO FRANCISCO XAVIER OBJETIVO: DESENVOLVER O ATENDIMENTO HOSPITALAR, GARANTINDO E RESTAURANDO A RETARGUARDA AS DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE		
Ação Produto Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.029 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS MATERIAIS LABORATORIAIS ADEQUADOS		
Manter oferta de realização de exames laboratoriais de rotina no laboratório municipal com resultado em tempo hábil.	80	Percentual
Solicitar armário adequado para armazenagem de insumos no laboratório do HMSFX	100	Percentual
Oferecer Teste Rápido ou exames laboratoriais durante o atendimento de primeira vez pediatria	90	Percentual
PROGRAMA: 567- GESTÃO E MANUTENÇÃO OBJETIVO: GARANTIR COM EQUIDADE PARA A POPULAÇÃO TODA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTES, INSUMOS, MEDICAMENTOS E DEMAIS ITENS		
Ação Produto	Metas	Unidade de Medida

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Fls. 112
Proc.nº 208/23
Rubrica

Prioridades		
2.152 - AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ENTREGA DE BENS E OU SERVIÇOS ATRAVÉS DE PROCESSOS SOCIAL		
Confeccionar folders Informativos para serem distribuídos aos munícipes sobre os serviços disponíveis na ouvidoria para registro de demandas, a fim que possam ter acesso aos seus direitos de manifestação. Sendo distribuídos em eventos realizados pela Secretaria de Saúde.	1.500	Unidade
Agilizar a dispensação de medicamentos, fórmulas, suplementos nutricionais e insumos farmacêuticos para os usuários que necessitarem de cuidados especiais.	1	Unidade
Promover o uso racional de medicamentos, fórmulas e suplementos nutricionais dos usuários atendidos pelo Programa Demandas em Saúde.	1	Unidade
Adquirir kits de escovação dentária para distribuição nas escolas	80	Percentual

PROGRAMA: 513 - CONSTRUÇÃO / REFORMA / AMPLIAÇÃO / ADAPTAÇÃO
OBJETIVO: CONSTRUIR HOSPITAL MUNICIPAL, REFORMAR UNIDADES DE AT. PRIMÁRIA E SAÚDE MENTAL, GARANTINDO A QUALIDADE DA ESTRUTURA E ESPAÇO FÍSICO PARA REALIZAÇÃO DAS AÇÕES

Ação Produto Prioridades	Metas	Unidade de Medida
1.119 - CONTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, ADAPTAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE, REDE SAÚDE MENTAL E HMSFX UNIDADES DE SAÚDE REFORMADAS OU CONSTRUÍDAS COM QUALIDADE PARA POPULAÇÃO E PROFISSIONAIS		
Executar projetos de construção, ampliação e reforma de unidades de saúde da família nos principais bairros populacionais.	40	Percentual
Executar projetos de ampliação e reforma de unidades de saúde da rede	40	Percentual
Reformar Prédio do HMSFX para otimização dos espaços	30	Percentual
Reformar a estrutura física da farmácia central	50	Percentual
Construção de um imóvel para o CER tipo II	10	Percentual
Construção de um imóvel para o servico de Hemodiálise	10	Percentual

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Fls. 413
Proc.nº 208/23
Rubr.:

Transformação do espaço físico para habilitação de CAPS II para CAPS III	10	Percentual
Aquisição/construção das unidades próprias para a RAPS	2	Unidade
Reforma e ampliação da Nossa Senhora da Guia para os serviços da Maternidade Municipal	50	Percentual
Manter as obras para melhor atender os pacientes graves.	100	Percentual

PROGRAMA: 196 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE
OBJETIVO: PROMOVER A PROTEÇÃO DA SAÚDE, PREVENÇÃO DE AGRAVOS, O DIAGNÓSTICO, O TRATAMENTO, A REABILITAÇÃO E REDUÇÃO DE DANOS

Ação Produto Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.195 - SAÚDE BUCAL DA FAMÍLIA FAMILIAS ASSISTIDAS; RECUPERAÇÃO E PREVENÇÃO DA SAÚDE BUCAL		
Ampliação das Equipes de Saúde Bucal da Família	60	Percentual
Aumentar a cobertura odontológica na atenção básica com base na humanização, vínculo, responsabilização e cuidado	14	Unidade
Implantação de escovódromos para estímulo da prevenção na saúde bucal.	50	Percentual
Garantir a operacionalização da UBS/ESF da Saúde Bucal.	50	Percentual
Manter os consultórios odontológicos com todo o material para o bom desempenho do trabalho.	50	Percentual
2.304 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA PROMOÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS, COM POSSIBILIDADE DE VINCULO ENTRE A EQUIPE E OS USUÁRIOS E CONTINUIDADE DO CUIDADO		
Abrir serviço de fisioterapia nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família, atendendo por BPA, para reduzir demanda reprimida na Rede com contratação/OS/concurso público	8	Unidade
Ampliar a cobertura de Estratégia de Saúde da Família	70	Percentual
Garantir equipe necessária, com quantidade de cada profissional, nas ESFs conforme preconizado na portaria 2.488 de 21 de outubro de 2011.	80	Percentual
Garantir a implantação de 3 NASF tipo I aprovados na câmara técnica da CIB em junho de 2017	2	Unidade

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Proc.nº 114
Rubrica

2.146 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PROMOÇÃO DA SAÚDE POR MEIO DE VISITAS DOMICLIARES, E AÇÕES EDUCATIVAS INDIVIDUAIS E COLETIVAS NAS COMUNIDADES		
Garantir a quantidade necessária de ACS nas ESF conforme preconizado na portaria 2.436 de 2017.	100	Percentual
Oferecer cursos no próprio município ou através de parcerias com a Secretaria Estadual de Saúde aos agentes.	50	Percentual
PROGRAMA: 207 - SAÚDE DO ESCOLAR OBJETIVO: PROMOVER A ARTICULAÇÃO ENTRE AS ESCOLAS E AS REDES BÁSICA DE SAÚDE		
Ação Produto Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.140 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL SAÚDE DO ESCOLAR PROMOÇÃO E CONTROLE ENTRE AS ESCOLAS E UNIDADES DE SAÚDE		
Aumentar o nº de Recursos Humanos com objetivo de desenvolver as ações pactuadas pelo PSE e Crescer Saudável	8	Unidade
Atividades do projeto Conexão Saber Saúde junto ao Programa Saúde na Escola (PSE)	2	Unidade
Parceria com o programa PSE, para realizar atividades educativas para prevenção do HPV	100	Percentual
Realizar parceria com o PSE em todas as escolas pactuadas do segundo segmento.	100	Percentual
PROGRAMA: 84 - UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS OBJETIVO: APRIMORAMENTO DA REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS, COM EXPANSÃO E ADEQUAÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA)		
Ação Produto Prioridades	Metas	Unidade de Medida

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Fls. 115
Proc. nº 208/23
Rubrica

2.036 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS RESOLUTIVIDADE DOS ATENDIMENTOS REALIZADOS		
Manter através de Gestão Municipal ou por organizações sociais o funcionamento integral da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) em todos seus serviços.	70	Percentual
PROGRAMA:565 - ATENDIMENTO DE ESPECIALIDADE MÉDICAS, FONOAUDIOLOGIA E FISIOTERAPIA OBJETIVO: OBJETIVO: GARANTIR O ACESSO ATRAVÉS DE REFERÊNCIA PARA ATENDIMENTO / EXAMES ESPECIALIZADOS COM RESOLUTIVIDADE.		
Ação Produto Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.488 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE ESPECIALIDADES OFERTA DE CONSULTAS EXAMES ESPECIALIZADOS		
Manter comunicação e integração entre CEMES, Coordenações de Saúde, Direções e SMS. Realizar durante o ano reuniões de acordo com os assuntos levantados por cada coordenação.	100	Percentual
Criar e manter e/ou implantar o serviço do Polo multidisciplinar de Apoio ao paciente oncológico	1	Unidade
Criar e manter centro de imagens	1	Unidade
Criar e manter centro de hemodiálise / Clínica de Hemodiálise	1	Unidade
Melhoria do Sistema de Faturamento com introdução de procedimentos específicos de Psicologia.	50	Percentual
Garantir material lúdico e expressivo para atendimento de crianças e adolescentes pelos psicólogos.	60	Percentual
Garantir Testes Psicológicos Projetivos e de Avaliação Específica para os psicólogos.	1	Unidade
Fortalecer o serviço de colposcopia com manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e constância de entrega dos insumos	1.420	Unidade
Ampliar e fortalecer o serviço de oftalmologia com aquisição de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva e garantia de insumos	4	Unidade

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Proc.nº
Fls. 116
Rubrica

Ampliar a oferta de atendimento na Unidade do Centro de tratamento de Lesões e Feridas	100	Percentual
Fortalecer e ampliar os serviços de eletroencefalograma e mapeamento cerebral com introdução de novos equipamentos e manutenção corretiva e preventiva.	1	Unidade
Solicitar empresa para manutenção predial preventiva e corretiva	1	Unidade
Solicitar empresa especializada em manutenção de equipamentos hospitalares	1	Unidade
Fortalecer os serviços de teste ergométrico com ambiente adequado e RH técnico.	2	Unidade
Adequar ambiência do CEMES	70	Percentual
PROGRAMA: 196 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE OBJETIVO: PROMOVER A PROTEÇÃO DA SAÚDE, PREVENÇÃO DE AGRAVOS, O DIAGNÓSTICO, O TRATAMENTO, A REABILITAÇÃO E REDUÇÃO DE DANOS		
Ação Produto Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.069 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS ACESSO AO TRATAMENTO ODONTOLÓGICO ESPECIALIZADO		
Reestruturar serviço municipal do CEO, provendo melhorias no acesso e qualidade no atendimento aos munícipes.	50	Percentual
Solicitar através de processo de licitação aquisição de equipamentos de informática (computadores e impressoras) para recepção e consultórios do Centro de Especialidade Odontológica (CEO).	100	Percentual
Manter os consultórios odontológicos com todo o material necessário para o bom desempenho do trabalho	90	Percentual
Solicitar licitação para aquisição de equipamentos de informática (computadores e impressoras) para recepção e consultórios do Centro de Especialidade Odontológica (CEO).	2	Unidade
Ampliar a cobertura do atendimento especializado odontológico no município de Itaguaí com o credenciamento de mais um CEO tipo II	1	Unidade

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Proc nº 2023
Fls. 117
Rubrica

Manter os estruturais de comunicação para o CEO (identificação dos estabelecimentos e profissionais, linha telefônica, equipamentos de informática)	100	Percentual
Terceirizar o LRPD – Laboratório de Prótese Dentária.	80	Percentual

PROGRAMA:565 - ATENDIMENTO DE ESPECIALIDADE MÉDICAS, FONOAUDIOLOGIA E FISIOTERAPIA
OBJETIVO: OBJETIVO: GARANTIR O ACESSO ATRAVÉS DE REFERÊNCIA PARA ATENDIMENTO / EXAMES ESPECIALIZADOS COM RESOLUTIVIDADE.

Ação Produto Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.555 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES DE FONOAUDIOLOGIA E FISIOTERAPIA DIAGNÓSTICOS E ORIENTAÇÕES TERAPEUTICAS DE ALTA RESOLUTIVIDADE		
Manter no CEFF os exames de Audiometria tonais e vocais, Imitânciometria, BERA e Otoemissões Acústicas (teste da orelhinha). Diagnosticar adultos e crianças com possíveis perdas auditivas promovendo e prevenindo a saúde integral e auditiva. Conceder o acolhimento de deficientes auditivos já residentes no município.	40	Percentual
Implantar no Município um Centro de Referência em Reabilitação. Aguardar e atender as exigências para implantação do CER tipo II. (Após a aprovação do MS)	50	Percentual

PROGRAMA: 502 - PROGRAMA SAÚDE MENTAL
OBJETIVO: COBERTURA DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL MAIS AÇÕES DE MATRICIAMENTO NA ATENÇÃO BÁSICA

Ação Produto Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.199 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ETANDIMENTO E ACOMPANHAMENTO PSICOSSOCIAL ACOLHIMENTO DE 100% DOS USUÁRIOS		

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Proc.nº 208/23
Fls. 118
Rubrica

Modificar o atual imóvel do CAPS AD para um mais adequado ao trabalho e em melhores condições de uso.	10	Percentual
Garantir identificação visual, dentro dos parâmetros preconizados, para os CAPS e Ambulatório de Saúde Mental	75	Percentual
Garantir aquisição /locação de transporte, (Van), exclusivo para a RAPS, com o propósito de conduzir os usuários, moradores de bairros distantes, aos serviços de referência e/ou a equipe aos bairros para atividades no território.	1	Unidade
Contratar capacitar / Identificar na rede profissionais específicos para atuar nas oficinas terapêuticas	7	Unidade
Aumentar o número de profissionais das unidades da RAPS	100	Percentual
Adquirir Terreno/Imóveis para as Unidades da Rede de Atenção Psicossocial (CAPSs, Ambulatório e Residência Terapêutica) com o objetivo de melhorar e adequar os fluxos de serviço e ambiência humanizada	50	Percentual
Elaborar projeto de construção de CAPS AD III	1	Unidade
Aproximar os usuários dos serviços de saúde mental às atividades artísticas e culturais oferecidas no município e, quando possível, também fora dele.	60	Percentual
Encaminhar os atuais moradores da Residência Terapêutica que não preenchem os requisitos da portaria ministerial para outras unidades mais adequadas.	40	Percentual
Seguindo a implantação dos leitos em saúde mental no HMSFX, sustentar uma assistência adequada aos usuários internados por meio de visitas regulares dos CAPS.	100	Percentual
Implementar o terceiro turno (noturno) em alguns dias da semana para o atendimento dos usuários no CAPSad.	40	Percentual
Manutenção da identificação e caracterização das unidades de saúde mental.	80	Percentual
Implementar Escola de Redução de Danos no CAPSad com os redutores de danos trabalhando na unidade e nas cenas de uso do município.	40	Percentual

PROGRAMA: 230 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

OBJETIVO: GARANTIR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E SUPRIMENTO DE OUTROS INSUMOS ESTRATÉGICOS NO ÂMBITO DO SUS

Ação Produto Prioridades	Metas	Unidade de Medida

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Fls. 119
Rubrica

2.139 - AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E INSUMOS		
GARANTIR 100% DOS MEDICAMENTOS E INSUMOS		
Garantir a compra de Medicamentos (Medicamentos Complementares e Correlatos)	70	percentual
Revisar os protocolos do Processo social com isso melhorar o credenciamento, regulação e distribuição de medicamentos e correlatos aos pacientes deste município, montar uma comissão composta por profissionais (médicos, farmacêuticos, assistentes sociais e administrativos) para regularização deste serviço no município de Itaguaí.	100	percentual
Abrir processo para aquisição de medicamento extra grade.	60	percentual
2.150 - FARMÁCIA BÁSICA		
POPULAÇÃO ASSISTIDA		
Manter os medicamentos e insumos da Farmácia Básica atualizados e abastecidos	70	Percentual
Utilizar o Sistema horus disponibilizado pelo Ministério da Saúde no Serviço de Farmácia Municipal	100	Percentual
Manter a atualização das compras licitadas de medicamentos e respectivos correlatos no Sistema de Banco de Preços em Saúde (BPS) - CMED ANVISA como parâmetro de preços	100	Percentual
Aprimorar o controle de estoque com a implantação de um Programa que possibilite interagir diretamente com a Central de Abastecimento Farmacêutico para evitar desabastecimento durante a distribuição.	1	Unidade
Garantir o abastecimento da Farmácia Central com todos os medicamentos disponíveis para atender a Rede de Saúde de acordo com a disponibilidade da Central de Abastecimento Farmacêutico(CAF).	30	Percentual
Criar um controle de dispensação mensal de medicamentos para os usuários em que o mesmo esteja cadastrado de forma única no município, facilitando o controle de dispensação para cada usuário evitando a distribuição repetida para o mesmo usuário	1	Unidade
Criar condições necessárias, internet/equipamentos e RH em cada setor para implantação e funcionamento pleno do Sistema HÓRUS.	100	Percentual
Atualizar os membros da Comissão de Farmácia e Terapêutica - CFT.	1	Unidade
Participar junto a Secretaria de Estado de Saúde/RJ buscando participação no subprojeto QUALISUS	75	Percentual
Aprimorar a dispensação dos medicamentos e insumos farmacêuticos para os pacientes que necessitarem de cuidados especiais.	1	Unidade

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Fls. Proc. 08/23
Rubrica

PROGRAMA: 208 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
OBJETIVO: REDUZIR OS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Ação Produto Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.136 - COORDENAÇÃO CONTROLE VIGILÂNCIA SANITÁRIA VISITAS E INSPEÇÕES REALIZADAS		
Manter atualizado os mapas das localidades (imóveis e quarteirões).	100	Percentual
Realizar visitas no último mês de cada ano visando atualizar o cadastro dos PEs, verificando a necessidade da manutenção dos imóveis já cadastrados, cadastrando outros e excluindo aqueles incompatíveis com a classificação.	100	Percentual
Inspeção e credenciamento de estabelecimentos sujeitos a VISA (Alvará de Localização, Boletim de Ocupação e Funcionamento (BOF) e Licença Sanitária.	2.200	Unidade
Realizar inspeção e fiscalização de denúncias/reclamações	100	Percentual
Análise de projetos básicos de arquitetura para os estabelecimentos sujeitos a esta avaliação.	100	Percentual
Promover ações de recolhimento de produtos que indicados pelos órgãos competentes em oficios emergenciais.	100	Percentual
Conceder visto em projetos básicos de arquitetura.	80	Percentual
Efetuar mensalmente o envio da produção da Vigilância Sanitária ao setor de avaliação e controle do município (SIA-SUS).	100	Percentual
Realizar inspeção sanitária.	80	Percentual

PROGRAMA: 209 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE (AÇÕES EPIDEMIOLÓGICAS, AMBIENTAIS E DO TRABALHADOR)
OBJETIVO: REDUZIR OS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

Ação Produto	Metas	Unidade de Medida

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Proc nº 08/03
Fls. 123
Rubrica

Prioridades		
2.305 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE (EPIDEMIOLOGIA, TRABALHADOR E AMBIENTAL) FORTALECIMENTO NAS AÇÕES PREVENTIVAS		
Adquirir e manter Veículo para Castração móvel	1	Unidade
Solicitar aquisição mobiliário, equipamentos e veículos com o uso de verbas liberadas através de resoluções específicas.	60	Percentual
Solicitar impressão de documentos, termos, cartilhas, baners, adesivos, rótulos, entre outros com o uso de verbas liberadas através de resoluções específicas.	60	Percentual
Solicitar a confecção de coletes, bonés e pastas padronizadas com o uso de verbas liberadas através de resoluções específicas.	40	Unidade
Solicitar a aquisição de protetor solar com FPS entre 90 e 100 para os fiscais.	480	Unidade
Elaborar, submeter a aprovação do Conselho Municipal de Saúde e publicar sob forma de Decreto Municipal, o Código Sanitário Municipal	1	Unidade
Equipar esta Coordenação com infra-estrutura necessário para desenvolvimentos das ações da DANT	60	Percentual
Solicitar aquisição de imóvel para os prédios alugados	70	Percentual
Receber recursos para comemoração das datas de lutas e combate dos programas	60	Percentual
Realizar o índice de infestação de mosquitos no município.	4	Unidade
Elaborar a carta vetorial para as arboviroses.	1	Unidade
Realizar Capacitações em Saúde do Trabalhador para os profissionais de enfermagem.	70	Percentual
Elaborar a carta malacológica.	1	Unidade
Encaminhar os pacientes aos laboratórios de saúde pública municipais, estaduais ou federais para coleta de amostras de fezes (inquérito coproprasitológico) para pesquisa de Schistosoma mansoni, de grupos prioritários como escolares e aglomerações de migrantes provenientes de áreas endêmicas, na ocorrência de casos confirmados no município, ou quando for identificado a presença do parasito no caramujo.	100	Percentual
Realizar levantamento epidemiológico, índice CPO-D e ceo-d em escolares em idade preconizada pela OMS.	50	Percentual
Oferecer a realização de exames aos contactantes	100	Percentual
Manter a garantia das cestas básicas para os pacientes em tratamento supervisionado da tuberculose	100	Percentual

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Fls. 122
Proc.nº 20822
Rubrica

Construir uma rede de multiplicadores sobre a saúde do trabalhador nas unidades de saúde (HMSFX, UPA, Clínica da Família, UBS, ESF)	30	Unidade
Participar das reuniões com os setores envolvidos no Plano de Contingência.	100	Percentual
Manter as 21 salas de vacinação.	100	Percentual
Execução da Matriz da DANT 2022-2025	10	Percentual
Manter a cultura para BK pelo método OGAWA.	100	Percentual
PROGRAMA: 216 - PREVENÇÃO, CONTROLE E ASSITÊNCIA AOS PORTADORES DE IST/AIDS OBJETIVO: REDUZIR OS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE.		
Ação Produto Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.138 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA IST/AIDS OFERTA DE TRATAMENTO E DIAGNOSTICO; AÇÕES DE CARÁTER EDUCATIVO NA PROMOÇÃO E PREVENÇÃO		
Manter o diagnóstico e tratamento de IST/AIDS no município	100	Percentual
Manter as ações de promoção e prevenção as IST/AIDS (1º de dezembro e campanha do carnaval, dia da mulher, dia da sífilis e Expo)	100	Percentual
Garantir a aquisição de preservativos masculino, preservativos feminino e Gel lubrificante para a distribuição em campanhas, ações educativas e de prevenção a população em geral.	100	Percentual
Manter as ações de caráter educativo sobre IST/AIDS junto aos profissionais do sexo, usuários de drogas e comunidades LGBTT (Lésbicas, Gays, bissexuais, Travestis e Transexuais) com garantia de preservativos	80	Percentual
PROGRAMA: 250 - ASSITÊNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL OBJETIVO: REFORÇAR OS NÍVEIS NUTRICIONAIS IDEIAS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO		
Ação	Metas	Unidade de Medida

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Fls. 123
Proc.nº 208/23
Rubrica

Produto Prioridades		
2.142 COMBATE AS CARÊNCIAS NUTRICIONAIS FORTALECIMENTO NAS AÇÕES DE HÁBITOS ALIMENTARES		
Garantir a promoção em saúde combatendo as Carências Nutricionais	90	Percentual
Estabelecer e manter fluxo para atendimento nutricional para pacientes hipertensos e diabéticos através do sisreg ou contratação desse profissional para a s Unidades de atenção básica	1	Unidade
Manter a realização da Vigilância Alimentar e Nutricional individual para diagnóstico do estado nutricional e cumprimento do calendário vacinal das crianças menores de 7 anos de idade e realização do pré-natal das gestantes do Programa Bolsa Família	70	Percentual
Organizar ações de Alimentação e Nutrição para o público materno-infantil com foco no estímulo ao Aleitamento Materno, Introdução Alimentar para menores de 2 anos e Nutrição na gestação, com foco na prevenção de deficiência de micronutrientes.	80	Percentual

PROGRAMA: 360 - COLETA SELETIVA DE RESIDUOS
OBJETIVO: PROMOVER A RETIRADA DE TODO O RESÍDUO SÓLIDO DE SAÚDE, BEM COMO O DESCARTE DE MEDICAMENTOS/INSUMOS/CORRELATOS

Ação Produto Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.419 - CONTRATUALIZAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA DE RESIDUOS SÓLIDOS PREVENÇÃO E ELIMINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
Manter o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde	1	Unidade
Manter o fluxo para descarte dos resíduos de serviço saúde - RSSS.	90	Percentual

PROGRAMA: 568 - GESTÃO PATRIMONIAL
OBJETIVO: GARANTIR A MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E INVENTARIAMENTO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Proc.nº 208/23
Fls. 124
Rubrica

Ação Produto Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.626 - MANUTENÇÃO, RESTAURAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS BENS PATRIMONIAIS PRESERVADOS E/OU RESTAURADOS		
Manter e controlar o inventário dos bens permanentes e suas movimentações.	100	Percentual
Requalificar ambiência (Porta de Entrada) de 25 UBS/ESF,HMSFX adulto, Infantil e maternidade	40	Percentual
Estabelecer equipe para implantação, controle e manutenção sistemática de toda a movimentação de bens permanentes	100	Percentual
Solicitar aquisição automóvel de carga com dispositivo de manutenção preventiva e corretiva	1	Unidade
Solicitar mobiliário em substituição aos que estão em uso	2	Unidade
Atualizar mobiliário e equipamentos de informática com capacidade para atender as necessidades operacionais do Complexo Regulador Municipal	70	Percentual
Adquirir arquivo de pasta suspensa para salvaguarda das ouvidorias realizadas e correspondências emitidas e enviadas		Unidade
Aquisição de ferramental necessária para criação de uma oficina de pequenos reparos em carpintaria, elétrica, solda e pintura	100	Percentual
Solicitar mobiliário em substituição aos que estão em uso	3	Unidade
Solicitar ventilador de parede industrial de 1 metro	2	Unidade
Solicitar Estante 100% Em aço para armazenagem pesada / 3.5 Toneladas	6	Unidade
Implantar e operacionalizar o Sistema de controle patrimonial em sua totalidade	1	Unidade
Solicitar aquisição automóvel de passeio com dispositivo de manutenção preventiva e corretiva	1	Unidade
Fazer solicitação de compra de mobiliário de escritório e equipamentos diversos	80	Percentual
Solicitar mobiliário em substituição aos que estão em uso	2	Unidade
Solicitar reparos preventivo e corretivo do espaço físico, para garantir atendimento de qualidade aos munícipes	50	Percentual

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Proc. 208/23
Fls. 125
Rubrica

Solicitar manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos	40	Percentual
Adquirir uma Unidade Móvel para melhoria do Atendimento Odontológico.	1	Unidade
Manutenção de geladeiras e ar condicionado	80	Percentual
Implantar e manter Sistema Informatizado para Patrimônio (Controle e Relatórios)	1	Unidade

PROGRAMA: 562: AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
OBJETIVO: GARATIR AO ACESSO AS AÇÕES DA REDE DA SAÚDE MENTAL, REDE HOSPITALAR E REDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Ação Produto Prioridades	Metas	Unidade de Medida
1.123 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO CAPS i ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE APRESENTAM, INTENSO SOFRIMENTO PSIQUICO DECORRENTE DE TRANSTORNOS MENTAIS GRAVES E PERSISTENTES.		
Garantir o atendimento de crianças e adolescentes que apresentam, intenso sofrimento psíquico decorrente de transtornos mentais graves e persistentes.	1	Unidade
1.125 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE (CEO, CEFF E CEMES) ATENDIMENTO DAS ESPECIALIDADES CENTRALIZADO.		
Garantir o atendimento das especialidades centralizado.	1	Unidade

PROGRAMA: XXX: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMATENTES PARA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
OBJETIVO: GARANTIR A MELHORIA DAS AÇÕES DA REDE DA SAÚDE MENTAL, REDE HOSPITALAR E REDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Ação Produto Prioridades	Metas	Unidade de Medida
X.XXX - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAIS PERMANENTES PARA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Proc.nº 208/23
Fls. 126
Rubrica

ATENDIMENTO DAS ESPECIALIDADES MAIS AMPLIADOS		
Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Nova Maternidade	100	Percentual
Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Hemodiálise	100	Percentual
PROGRAMA: 562: AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS OBJETIVO: GARATIR AO ACESSO AS AÇÕES DA REDE DA SAÚDE MENTAL, REDE HOSPITALAR E REDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
Ação Produto Prioridades	Metas	Unidade de Medida
X.XXX - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO CER TIPO II ATENDIMENTO DOS MUNÍCIPES PARA REALIZA DIAGNÓSTICO, TRATAMENTO, CONCESSÃO, ADAPTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TECNOLOGIA ASSISTIVA.		
Aquisição de um terreno que contempla a exigência dos limites mínimos para a implantação do Centro de Referência em Reabilitação	10	Percentual
Garantir o atendimento dos munícipes a quantidade de serviços especializados de reabilitação	10	Percentual
X.XXX - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO SERVIÇO DA HEMODIÁLISE TRATAMENTO PARA USUÁRIO DO SUS COM DOENÇA RENAL CRÔNICA		
Garantir o atendimento que realiza exatamente a função do rim em nosso corpo, retirando as substâncias tóxicas, água e sais minerais	1	Unidade
ÓRGÃO 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
PROGRAMA: 079 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMAS OBJETIVO: EXECUTAR OS SERVIÇOS DA POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ação Produto	Metas	Unidade de Medida

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Proc. Fls. 126/23 127
Rubrica

Prioridades		
2.300 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMAS SECRETARIA MANTIDA		
Promover ações, serviços, programas e projetos de interesse da Assistência Social na perspectiva intersetorilizada das políticas públicas, bem como planejar, articular, executar, controlar e coordenar atividades em conjunto com outras políticas	100	Porcentagem
Realizar periodicamente a manutenção, modernização e automação dos equipamentos públicos da Assistência Social	100	Porcentagem
Manter através da Gestão Municipal ou por meio de parcerias com instituições sem fins lucrativos o funcionamento integral de equipamentos da Assistência Social	100	Porcentagem
Garantir e manter veículos para locomoção dos profissionais e transporte de materiais	100	Porcentagem
Realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de profissionais especializados por tempo determinado	100	Porcentagem
X.XXX - CONSELHOS DE DIREITOS ÓRGÃOS COLEGIADOS, PERMANENTES, ORIENTADOS PELO PRINCÍPIO DA PARIDADE, GARANTINDO A REPRESENTAÇÃO DE DIFERENTES SEGMENTOS SOCIAIS, E TENDO POR INCUMBÊNCIA FORMULAR, SUPERVISIONAR E AVALIAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO		
Promover condições estruturais e tecnológicas para operacionalização dos Conselhos de Direitos dos respectivos Fundos Especiais	100	Porcentagem
Garantir a operacionalização e as ações dos Conselhos, bem como a capacitação e aprimoramento dos Conselheiros e seu quadro de profissionais	100	Porcentagem
X.XXX - CONSELHO TUTELAR GARANTIR OS DIREITOS E PROMOVER A PROTEÇÃO DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA NO MUNICÍPIO		
Promover condições estruturais e tecnológicas para operacionalização do Conselho Tutelar	100	Porcentagem
Garantir a operacionalização e as ações do Conselho Tutelar, bem como a capacitação e aprimoramento dos Conselheiros e seu quadro de profissionais	100	Porcentagem

PROGRAMA: XXX - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)
OBJETIVO: PROMOVER POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS A GARANTIA DE DIREITOS E PROMOÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS A PESSOA COM DEFICIÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Proc.nº 208/23
Fls. 124
Rubrica

Ação Produto Prioridades	Metas	Unidade de Medida
X.XXX - ATIVIDADES DA SUBSECRETARIA DA SUBSECRETARIA DA PCD SUBSECRETARIA PCD		
Articular uma Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, objetivando a ampliação do acesso e qualificação do cuidado, através do acolhimento e classificação de risco, promovendo a reabilitação e a integração dos usuários	100	Porcentagem
Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência	100	Porcentagem
Promover acesso a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços da assistência social, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos	100	Porcentagem
Promover ações externas de lazer, além de acompanhar o deslocamento e viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, como bancos, mercados, farmácias, entre outros	100	Porcentagem
Realizar ações públicas de acesso a serviços e garantias de direitos	4	Unidade
X.XXX - UNIDADE ESPECIALIZADA À PCD UNIDADE COMPOSTA POR EQUIPE DE PROFISSIONAIS DE DIVERSAS ÁREAS, DESTINADA AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES E SERVIÇOS QUE GARANTEM A AUTONOMIA, A INCLUSÃO SOCIAL E A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DE SEUS USUÁRIOS		
Aquisição, locação ou permissão de uso de imóvel situado em região estratégica	1	Unidade
Realização de manutenção e pequena reforma da Unidade Especializada a fim de deixá-la apta aos serviços	100	Porcentagem
Estruturação física e tecnológica da Unidade Especializada com móveis e utensílios necessários ao bom funcionamento dos serviços	100	Porcentagem
PROGRAMA: XXX - IMPLANTAR UNIDADES DE SERVIÇOS OBJETIVO: PROMOVER ESPAÇOS ADEQUADOS AO FUNCIONAMENTO DE SERVIÇOS E PROJETOS DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS		

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Proc nº 208/23
Fls. 129
Rubrica

Ação Produto Prioridades	Metas	Unidade de Medida
X.XXX - UNIDADE DE ACOLHIMENTO SERVIRÁ COMO MORADIA PROVISÓRIA, DESTINADO AOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS QUE OFERECEM ACOLHIMENTO E PROTEÇÃO A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS AFASTADOS TEMPORARIAMENTE DO SEU NÚCLEO FAMILIAR E/OU COMUNITÁRIOS E SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE ABANDONO.		
Aquisição, locação ou permissão de uso de imóvel situado em região estratégica	1	Unidade
Realização de manutenção e pequena reforma da Unidade de Acolhimento a fim de deixá-la apta aos serviços	100	Porcentagem
Estruturação física e tecnológica da Unidade de Acolhimento com móveis e utensílios necessários ao bom funcionamento dos serviços	100	Porcentagem
X.XXX - CENTRO DE CONVIVÊNCIA UNIDADE PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXECUTORA DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO (SCFV) DESTINADA AO ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIADE E RISCO SOCIAL		
Aquisição, locação ou permissão de uso de imóvel situado em região estratégica	1	Unidade
Realização de manutenção e pequena reforma do Centro de Convivência a fim de deixá-la apta aos serviços	100	Porcentagem
Estruturação física e tecnológica do Centro de Convivência com móveis e utensílios necessários ao bom funcionamento dos serviços	100	Porcentagem
X.XXX - CENTRO-DIA UNIDADE PÚBLICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTINADA AO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A PESSOAS IDOSAS E A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA QUE TENHAM ALGUM GRAU DE DEPENDÊNCIA DE CUIDADOS		
Aquisição, locação ou permissão de uso de imóvel situado em região estratégica	1	Unidade
Realização de manutenção e pequena reforma do Centro-Dia a fim de deixá-la apta aos serviços	100	Porcentagem
Estruturação física e tecnológica do Centro-Dia com móveis e utensílios necessários ao bom funcionamento dos serviços	100	Porcentagem
X.XXX - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) UNIDADE PÚBLICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO ONDE SÃO OFERECIDOS OS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Proc. nº 08/23
Fls. 130
Rubrica

Aquisição, locação ou permissão de uso de imóvel situado em região estratégica	1	Unidade
Realização de manutenção e pequena reforma do CRAS a fim de deixá-la apta aos serviços	100	Porcentagem
Estruturação física e tecnológica do CRAS com móveis e utensílios necessários ao bom funcionamento dos serviços	100	Porcentagem
X.XXX - RESIDÊNCIA INCLUSIVA MODALIDADES DE RESIDÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTINADAS A JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA EM SITUAÇÃO DE DEPENDÊNCIA QUE NÃO DISPONHAM DE CCONDIÇÕES DE AUTOSSUSTENTABILIDADE OU DE RETAGUARDA FAMILIAR		
Aquisição, locação ou permissão de uso de imóvel situado em região estratégica	1	Unidade
Realização de manutenção e pequena reforma do imóvel a fim de deixá-la apta aos serviços	100	Porcentagem
Estruturação física e tecnológica do imóvel com mobiliários e utensílios necessários ao bom funcionamento dos serviços	100	Porcentagem
X.XXX - UNIDADE DO CONSELHO TUTELAR UNIDADE DE ATENDIMENTO E DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO CONSELHO TUTELAR		
Aquisição, locação ou permissão de uso de imóvel situado em região estratégica	1	Unidade
Realização de manutenção e pequena reforma do imóvel a fim de deixá-la apta aos serviços	100	Porcentagem
Estruturação física e tecnológica do imóvel com mobiliários e utensílios necessários ao bom funcionamento dos serviços	100	Porcentagem
X.XXX - EQUIPAMENTO PÚBLICO DE SEGURANÇA ALIMENTAR (EPSAN) UNIDADE DE ATENDIMENTO E DE OFERTA DE SERVIÇOS E AÇÕES DE ACESSO À ALIMENTOS A TODA POPULAÇÃO DE MANEIRA SAUDÁVEL E BALANCEADA		
Aquisição, locação ou permissão de uso de imóvel ou espaço situado em região estratégica	1	Unidade
Realização de manutenção e pequena reforma do imóvel a fim de deixá-la apta aos serviços	100	Porcentagem
Estruturação física e tecnológica do imóvel ou espaço com mobiliários e utensílios necessários ao bom funcionamento dos serviços	100	Porcentagem
PROGRAMA: XXX - PROGRAMAS E PROJETOS DA SMAS		

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Proc. nº 208/22
Fls. 131
Rubrica

OBJETIVO: GARANTIR POR MEIO DE UM CONJUNTOS DE AÇÕES A MATERIALIZAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS A ASSEGURAR DIREITOS E PROMOVER O BEM ESTAR E DESENVOLVIMENTO DO INDIVÍDUO		
Ação Produto Prioridades	Metas	Unidade de Medida
X.XXX - MOEDA SOCIAL PACOTE DE SERVIÇOS COMUNITÁRIOS OFERECIDOS POR MEIO FINANCEIRO, EM REDE, DE NATUREZA ASSOCIATIVA, VOLTADA A GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA NA PERSPECTIVA DE REORGANIZAÇÃO DA ECONOMIA LOCAL		
Firmar parceria com Instituição capaz de planejar, executar e gerir recursos financeiros destinados a operacionalizar benefícios da Assistência Social e promover políticas públicas integradas a pasta de economia e geração de empregos	100	Porcentagem
Construção, aquisição, locação ou permissão de uso de imóvel situado em região estratégica para sediar o Banco Comunitário	1	Unidade
X.XXX - PROGRAMA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL AÇÕES DE COMBATE À FOME E DA PROMOÇÃO DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL POR MEIO DA INTEGRAÇÕ DE POLÍTICAS PÚBLICAS E DA COORDENAÇÃO DE PROJETOS		
Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)	100	Porcentagem
Distribuição de Alimentos	100	Porcentagem
Ações de apoio a Educação Alimentar e Nutricional, de fomento à produção, comercialização, distribuição e consumo de alimentos	100	Porcentagem
Estruturação de Equipamentos Públicos de Alimentação e Nutrição, como Rede de Bancos de Alimentos, Restaurantes Populares e Cozinhas Comunitárias, entre outros	1	Unidade

PROGRAMA: 058 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

OBJETIVO: PROMOVER, COM METODOLOGIA, O DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL NO AMBIENTE DE TRABALHO, APRIMORANDO HABILIDADES E POTÊNCIAS PESSOAIS VOLTADAS AOS VALORES DE EQUIPE E DAS DIRETRIZES DO SUAS, COM PRÁTICAS CONTÍNUAS DE CURSOS, PALESTRAS, SEMINÁRIOS, IMERSÕES E ETC

Ação Produto	Metas	Unidade de Medida

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Fls. 132
Proc. nº 208/23
Rubrica

Prioridades		
X.XXX - RECICLAGEM E TREINAMENTO DE FUNCIONÁRIOS APRIMORAMENTO E CAPACITAÇÃO PERMANENTE DE PROFISSIONAIS, GESTORES, CONSELHEIROS E TÉCNICOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO SUAS		
Realização de cursos, capacitações, qualificações a fim de certificar profissionais no âmbito da Assistência Social	100	Porcentagem
Apresentações, seminário e ou imersão de conhecimentos afetos a Assistência Social	100	Porcentagem
Garantir condições de logística, transporte, alimentação e estadia de profissionais em capacitações, eventos das políticas públicas e em encontros de órgãos deliberativos da Assistência Social	100	Porcentagem
X.XXX - CONCURSO PÚBLICO CONCURSO PÚBLICO		
Firmar contrato com banca organizado para planejamento, organização e realização de concurso público destinado ao provimento de cargos do quadro de pessoal da Secretaria Municipal da Assistência Social	1	Unidade
Realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de profissionais especializados por tempo determinado	1	Unidade

PROGRAMA: XXX - POLÍTICA PÚBLICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO

OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES DE INSERÇÃO SOCIAL, ALÉM DE GARANTIR A PROTEÇÃO E DEFESA DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Ação Produto Prioridades	Metas	Unidade de Medida
X.XXX - APOIO AS AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL DOS IDOSOS CONJUNTO DE AÇÕES VOLTADAS A PROMOÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS E GARANTIA DE DIREITOS AOS IDOSOS		
Assegurar meios e condições para desenvolvimento de projetos, ações e atividades que promovam a participação e reflexão sobre o processo de envelhecimento, a qualidade e a valorização da própria vida	100	Porcentagem

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Proc.nº 206/23
Fls. 123
Rubrica

PROGRAMA: XXX - POLÍTICA PÚBLICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES DE INSERÇÃO SOCIAL, ALÉM DE GARANTIR A PROTEÇÃO E DEFESA DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA		
Ação Produto Prioridades	Metas	Unidade de Medida
X.XXX - APOIO AS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA CONJUNTO DE AÇÕES VOLTADAS A PROMOÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS E DE GARANTIA DE DIREITOS AS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA		
Assegurar meios e condições para desenvolvimento de projetos, ações e atividades que promovam a participação, integração e o bem-estar do portador de necessidades especiais	100	Porcentagem
PROGRAMA: XXX - POLÍTICA PÚBLICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES DE INSERÇÃO SOCIAL, ALÉM DE GARANTIR A PROTEÇÃO E DEFESA DE DIREITOS DA CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
Ação Produto Prioridades	Metas	Unidade de Medida
X.XXX - APOIO AS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE CONJUNTO DE AÇÕES VOLTADAS A PROMOÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS E DE GARANTIA DE DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES		
Assegurar meios e condições para desenvolvimento de projetos, ações e atividades que promovam a participação, integração e o bem-estar das crianças e adolescentes	100	Porcentagem
PROGRAMA: 078 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS)		

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Fls. 134
Proc.nº
Rubrica

OBJETIVO: OPERACIONALIZAR A FERRAMENTA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO, ONDE SÃO ALOCADAS AS RECEITAS E EXECUTADAS AS DESPESAS RELATIVAS AO CONJUNTO DE AÇÕES, SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação Produto Prioridades	Metas	Unidade de Medida
X.XXX - ATIVIDADES DO FMAS SECRETARIA MANTIDA		
Promover ações, serviços, programas e projetos de interesse da Assistência Social típicos da Assistência Social, bem como aderir a Programas de serviços socioassistenciais do Governo Federal e Estadual	100	Porcentagem
Realizar periodicamente a manutenção, modernização e automação dos equipamentos públicos da Assistência Social	100	Porcentagem
Manter através da Gestão Municipal ou por meio de parcerias com instituições sem fins lucrativos o funcionamento integral de equipamentos da Assistência Social	100	Porcentagem
Garantir e manter veículos para locomoção dos profissionais e transporte de materiais	100	Porcentagem
Realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de profissionais especializados por tempo determinado	100	Porcentagem

PROGRAMA: XXX - GESTÃO MUNICIPAL DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)
OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES DE INSERÇÃO SOCIAL, ALÉM DE GARANTIR A PROTEÇÃO E DEFESA DE DIREITOS DA CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Ação Produto Prioridades	Metas	Unidade de Medida
X.XXX - VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL		

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Proc.nº 88/23
Fls. 135
Rubrica

PRODUÇÃO E A SISTEMATIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES TERRITORIALIZADAS COM INTUITO DE SUBSIDIAR COM INFORMAÇÕES E ANÁLISES AS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, MONITORAMENTO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS		
Aquisição de softwares, especialmente aqueles destinados ao processamento de dados, tais como programas para análise estatística e georeferenciamento	100	Porcentagem
Aquisição de equipamentos eletrônicos, tais como, microcomputadores, servidores, impressoras, scanner, datashow, GPS, "tablet", "modem"; equipamentos para instalação ou ampliação de redes, etc.	100	Porcentagem
Aquisição de materiais de consumo, tais como papel e tinta para impressoras	100	Porcentagem
Locação de espaço fisico, logísti ca, para realização de oficinas, encontros, seminários, treinamentos e capacitações de interesse da Vigilância Socioassistencial	100	Porcentagem
Contratação temporária de pessoas fisicas e jurídicas para realizar treinamentos, estudos, diagnósticos, relatórios, pesquisas e/ou outros	100	Porcentagem
Custeio de diárias e passagens para participação em oficinas, encontros, seminários, treinamentos e capacitações de interesse da Vigilância Socioassistencial	100	Porcentagem
X.XXX - AÇÃO SOCIAL EVENTOS A SEREM REALIZADOS DE MANEIRA INTERSETORIALIZADA E COM PARCERIAS PÚBLICAS E PRIVADAS, SEM FINALIDADE LUCRATIVA, PARA OFERTA DE BENS E SERVIÇOS A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO		
Promover meios, condições e profissionais para realização de eventos públicos destinados a oferta de serviços integrados com outras políticas públicas e com a iniciativa privada	4	Unidade
X.XXX - GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO PERMAETE RELACIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO SUAS COM SEUS TRABALHADORES NUM PROCESSO CONTÍNUO DE ATUALIZAÇÃO E RENOVAÇÃO DE CONCEITOS, PRÁTICAS E ATITUDES PROFISSIONAIS DAS EQUIPES DE TRABALHO		
Planejamento, organização e a execução das ações de valorização do trabalhador e à estruturação do processo de trabalho, e implementação sistemática de ações de formação e capacitação potencializadoras de qualificação dos profissionais do SUAS	100	Porcentagem
PROGRAMA: XXX - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA OBJETIVO: APOIAR AS FAMÍLIAS E OS INDIVÍDUOS NA AMPLIAÇÃO DE SUA PROTEÇÃO SOCIAL, PROMOVENDO O ACESSO A DIREITOS E CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DA SUA QUALIDADE DE VIDA		

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Proc.nº 208/23
Fls. 136
Rubrica

Ação Produto Prioridades	Metas	Unidade de Medida
X.XXX - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCAI SOCIAL (CRAS) UNIDADE PÚBLICA DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO ONDE SÃO OFERECIDOS OS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Oferta de todos os serviços tipificados do SUAS, por meio da Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009, em caráter continuado, no âmbito da Proteção Social Básica, desenvolvidos no território de abrangência do CRAS, em especial o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo e a definição das metas de desenvolvimento dos CRAS	100	Porcentagem
X.XXX - CRAS ITINERANTE UNIDADE MÓVEL DE ATENDIMENTO PÚBLICO COM OFERTA DE DIVERSOS SERVIÇOS INTERSETORIALIZADOS		
Locação de 1(um) ônibus de tamanho convencional adaptado para ofertar os serviços típicos da Proteção Social Básica, em parceria com entidades públicas e privadas, realizando assim um conjunto de políticas públicas que garantem direitos e asseguram cidadania à população mais vulnerável que residem em áreas distantes dos equipamentos públicos da Assistência Social	1	Unidade
X.XXX - EQUIPE VOLANTE EQUIPE ADICIONAL, QUE AMPLIA A EQUIPE REFERÊNCIA DO CRAS, QUE TEM O OBJETIVO DE PRESTAR SERVIÇOS A FAMÍLIAS QUE RESIDEM EM LOCAIS DE DIFÍCIL ACESSO, COMO ÁREAS RURAIS, COMUNIDADES INDÍGENAS, QUILOMBOLAS, CALHAS DE RIOS, ASSENTAMENTOS, DENTRE OUTROS		
Oferta de todos os serviços tipificados do SUAS, por meio da Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009, em caráter continuado, no no âmbito da Proteção Social Básica, desenvolvidos no território de abrangência do CRAS, em especial o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo e a definição das metas de desenvolvimento dos CRAS	100	Porcentagem
Contratação Realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de profissionais especializados por tempo determinado de profissionais para composição da equipe	100	Porcentagem
Assegurar uniformização, acessórios e equipamentos necessários a realização dos serviços pela equipe	100	Porcentagem
Assegurar o deslocamento das equipes por meio da aquisição e/ou locação de veículos terrestres e aquáticos	100	Porcentagem

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Fls. 137
Proc.nº 208/23
Rubrica

X.XXX - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF) TRABALHO SOCIAL DESENVOLVIDO COM AS FAMÍLIAS, DE CARÁTER CONTINUADO, COM A FINALIDADE DE FORTALECER A FUNÇÃO PROTETIVA DAS FAMÍLIAS, PREVENIR A RUPTURA DOS SEUS VÍNCULOS, PROMOVER SEU ACESSO E USUFRUTO DE DIREITOS E CONTRIBUIR NA MELHORIA DE SUA QUALIDADE DE VIDA		
Oferta do serviço de acordo com a Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009, em caráter continuado, no no âmbito da Proteção Social Básica, desenvolvidos no território de abrangência do CRAS	100	Porcentagem
X.XXX - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) SERVIÇO REALIZADO EM GRUPOS, ORGANIZADO A PARTIR DE PERCURSOS, DE MODO A GARANTIR AQUISIÇÕES PROGRESSIVAS AOS SEUS USUÁRIOS, DE ACORDO COM O SEU CICLO DE VIDA, A FIM DE COMPLEMENTAR O TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS E PREVENIR A OCORRÊNCIA DE SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL		
Oferta do serviço de acordo com a Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009, em caráter continuado, no âmbito da Proteção Social Básica, desenvolvidos no território de abrangência do CRAS	100	Porcentagem
X.XXX - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSAS SERVIÇO DE PREVENÇÃO DE AGRAVOS QUE POSSAM PROVOCAR O ROMPIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E SOCIAIS DOS USUÁRIOS, GARANTINDO DIREITOS, O DESENVOLVIMENTO DE MECANISMOS PARA A INCLUSÃO SOCIAL, A EQUIPARAÇÃO DE OPORTUNIDADES E A PARTICIPAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DA AUTONOMIA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PESSOAS IDOSAS		
Oferta do serviço de acordo com a Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009, em caráter continuado, no âmbito da Proteção Social Básica, desenvolvidos no território de abrangência do CRAS	100	Porcentagem
X.XXX - BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC) RECURSO FINANCEIRO GARANTIDO PELA LEI 8.742 DE 1993 DESTINADO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSOS QUE COMPROVE NÃO POSSUIR MEIO DE PROVER A PRÓPRIA MANUTENÇÃO NÃO AMPARADAS PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL		
Oferta do serviço de acordo com a Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009, em caráter continuado, no âmbito da Proteção Social Básica, desenvolvidos no território de abrangência do CRAS	100	Porcentagem
X.XXX - CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA TERCEIRA IDADE (CCTI) UMA DAS MODALIDADES DE ACOLHIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Recuperar, manter e promover a autonomia e a independência dos indivíduos idosos assim como promover o envelhecimento ativo e saudável com estimulo a participação e fortalecimento do controle social	100	Porcentagem

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Proc. nº 208/23
Fls. 138
Rubrica

PROGRAMA: XXX - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE OBJETIVO: OFERTAR ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL OU SOCIAL POR AMEAÇA OU VIOLAÇÃO DE DIREITOS, CUJOS VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS NÃO FORAM ROMPIDOS E QUE DEMANDAM INTERVENÇÕES ESPECIALIZADAS		
Ação Produto Prioridades	Metas	Unidade de Medida
X.XXX - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS (PAEFI) SERVIÇO DE APOIO, ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO A FAMÍLIAS COM UM OU MAIS DE SEUS MEMBROS EM SITUAÇÃO DE AMEAÇA OU VIOLAÇÃO DE DIREITOS		
Oferta do serviço de acordo com a Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009, em caráter continuado, no âmbito da Proteção Social de Média Complexidade, desenvolvidos no território de abrangência do CREAS	100	Porcentagem
X.XXX - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCAI SOCIAL (CREAS) UNIDADE PÚBLICA DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO ONDE SÃO OFERECIDOS OS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
Oferta de todos os serviços tipificados do SUAS, por meio da Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009, em caráter continuado, no âmbito da Proteção Social de Média Complexidade, desenvolvidos no território de abrangência do CREAS, em especial o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI)	100	Porcentagem
X.XXX - SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL SERVIÇO OFERTADO, DE FORMA CONTINUADA E PROGRAMADA, COM A FINALIDADE DE ASSEGURAR TRABALHO SOCIAL DE ABORDAGEM E BUSCA ATIVA QUE IDENTIFIQUE, NO TERRITÓRIO, A INCIDÊNCIA DE TRABALHO INFANTIL, EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, SITUAÇÃO DE RUA, DENTRE OUTRAS		
Oferta do serviço de acordo com a Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009, em caráter continuado, no no âmbito da Proteção Social de Média Complexidade, desenvolvido no território	100	Porcentagem
Contratação Realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de profissionais especializados por tempo determinado de profissionais para composição da equipe	100	Porcentagem

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Fls. 139
Proc.nº 208/23
Rubrica

Assegurar uniformização, acessórios e equipamentos necessários a realização dos serviços pela equipe	100	Porcentagem
Assegurar o deslocamento das equipes por meio da aquisição e/ou locação de veículos terrestres e aquáticos	100	Porcentagem
X.XXX - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE (PSC) PROVER ATENÇÃO SOCIOASSISTENCIAL E ACOMPANHAMENTO A ADOLESCENTES E JOVENS EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO, DETERMINADAS JUDICIALMENTE		
Realizar acompanhamento social a adolescentes durante o cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade e sua inserção em outros serviços e programas sócio assistenciais e de políticas públicas setoriais	100	Porcentagem
Estabelecer contratos com o adolescente a partir das possibilidades e limites do trabalho a ser desenvolvido e normas que regulem o período de cumprimento da medida socioeducativa	100	Porcentagem
Possibilitar acessos e oportunidades para a ampliação do universo informacional e cultural e o desenvolvimento de habilidades e competências	100	Porcentagem
X.XXX - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAL COM DFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS OFERTA DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS COM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSOS COM ALGUM GRAU DE DEPENDÊNCIA, QUE TIVERAM SUAS LIMITAÇÕES AGRAVADAS POR VIOLAÇÕES DE DIREITOS		
Promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes	100	Porcentagem
Ampliação da rede de pessoas com quem a família do dependente convive e compartilha cultura, troca vivências e experiências	100	Porcentagem
X.XXX - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA (CENTRO POP) SERVIÇO DE OFERTA DE MORADIA E/OU SOBREVIVÊNCIA PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA		
Assegurar atendimento e atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida	100	Porcentagem
Promover o acesso a espaços de guarda de pertences, de higiene pessoal, de alimentação e provisão de documentação civil	100	Porcentagem

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Fls. 140
Rubrica

Oferecer trabalho técnico para a análise das demandas dos usuários, orientação individual e grupal e encaminhamentos a outros serviços sócio assistenciais e das demais políticas públicas que possam contribuir na construção da autonomia, da inserção social e da proteção às situações de violência	100	Porcentagem
PROGRAMA: XXX - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE OBJETIVO: OFERTAR O SERVIÇOS DE PROTEÇÃO INTEGRAL (SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO EM DIFERENTES TIPOS DE EQUIPAMENTOS) PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM SEM REFERÊNCIA, OU EM SITUAÇÃO DE AMEAÇA, RETIRADA DE SEU NÚCLEO FAMILIAR E/OU COMUNITÁRIO ATÉ QUE SEJA POSSÍVEL SEU RETORNO A ESSES NÚCLEOS		
Ação Produto Prioridades	Metas	Unidade de Medida
X.XXX - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL EM DIFERENTES MODALIDADES UNIDADE INSERIDA NA COMUNIDADE COM CARACTERÍSTICAS RESIDENCIAIS, AMBIENTE ACOLHEDOR E ESTRUTURA FÍSICA ADEQUADA, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE RELAÇÕES MAIS PRÓXIMAS DO AMBIENTE FAMILIAR		
Firmar parceria com Instituições e OSC's , sem fins lucrativos, para consecução de finalidade de interesse público na execução dos Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade em acolhimento institucional de diferentes modalidades	100	Porcentagem
Construção, aquisição, locação ou permissão de uso de imóvel situado em região estratégica	100	Porcentagem
X.XXX - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA SERVIÇO QUE ORGANIZA O ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, AFASTADOS DA FAMÍLIA POR MEDIDA DE PROTEÇÃO, EM RESIDÊNCIA DE FAMÍLIAS ACOLHEDORAS CADASTRADA		
Selecionar, capacitar, cadastrar e acompanhar as famílias acolhedoras, bem como realizar o acompanhamento da criança e/ou adolescente acolhido e sua família de origem	100	Porcentagem
Garantir recursos financeiros às famílias a fim de prover condições adequadas aos acolhidos	100	Porcentagem
X.XXX - SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADES PÚBLICAS E DE EMERGÊNCIAS APOIO E PROTEÇÃO à POPULAÇÃO ATINGIDA POR SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA E CALAMIDADE PÚBLICA		

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Proc.nº 808/23
Fls. 141
Rubrica

Ofertar alojamentos provisórios	100	Porcentagem
Prover materiais, conforme as necessidades detectadas	100	Porcentagem
Assegura a realização de articulações e a participação em ações conjuntas de caráter Inter setorial para a minimização dos danos ocasionados e o provimento das necessidades verificadas	100	Porcentagem
X.XXX - CASA DE PASSAGEM UNIDADE DE ACOLHIMENTO PARA ADULTOS E FAMÍLIAS		
Oferta do serviço do acolhimento institucional, de acordo com a Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009, em caráter continuado, no âmbito da Proteção Social de Alta Complexidade	100	Porcentagem
X.XXX - INSTITUCIONAL DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS (ILPI) UNIDADE DE ACOLHIMENTO PARA IDOSOS		
Oferta do serviço do acolhimento institucional, de acordo com a Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009, em caráter continuado, no âmbito da Proteção Social de Alta Complexidade	100	Porcentagem

PROGRAMA: XXX - BENEFÍCIO EVENTUAL
OBJETIVO: VISA PREVENIR E ENFRENTAR SITUAÇÕES PROVISÓRIAS DE DESPROTEÇÃO PROVISÓRIAS OU AGRAVADAS POR NASCIMENTO, MORTE, VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA E SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA E CALAMIDADE

Ação Produto Prioridades	Metas	Unidade de Medida
X.XXX - GESTÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS BENEFÍCIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSESGURADOS PELA LEI 8.742 DE 1993, DE CARÁTER SUPLEMENTAR E PROVISÓRIO, PRESTADOS AOS CIDADÃOS E ÀS FAMÍLIAS EM VIRTUDE DE NASCIMENTO, MORTE, SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA E DE CALAMIDADE PÚBLICA		
Concessão do benefício na modalidade Natalidade	100	Porcentagem
Concessão do benefício na modalidade Funeral	100	Porcentagem
Concessão do benefício na modalidade Vulnerabilidade Temporária	100	Porcentagem

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Proc.nº
Fls 142
Rubrica

Concessão do benefício na modalidade Calamidade Pública	100	Porcentagem
PROGRAMA: XXX - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA (IGD) DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL (PAB) OBJETIVO: INCENTIVAR AS BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO DO SUAS		
Ação Produto Prioridades	Metas	Unidade de Medida
X.XXX - GESTÃO DO IGD M (PAB) SISTEMA DE AFERIÇÃO DA QUALIDADE DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO		
Identificação e cadastramento de novas famílias, atualização e revisão dos dados do Cadastro Único e acompanhamento das famílias cadastradas	100	Porcentagem
Desenvolvimento de atividades que visem à promoção da utilização das bases de dados para o planejamento de políticas públicas	100	Porcentagem
Capacitação contínua da equipe da Gestão Municipal do Cadastro Único	100	Porcentagem
Desenvolvimento de ações para a Busca Ativa e o cadastramento de grupos populacionais tradicionais e específicos (GPTEs), bem como de populações que se encontrem em áreas de difícil acesso	100	Porcentagem
Capacitação de conselheiros do CMAS, bem como apoio técnico e operacional	100	Porcentagem
Assegurar o deslocamento das equipes por meio da aquisição e/ou locação de veículos terrestres e aquáticos	100	Porcentagem
Realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de profissionais especializados por tempo determinado	100	Porcentagem
PROGRAMA: XXX - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (IGDSUAS) OBJETIVO: FOMENTAR A GESTÃO DESCENTRALIZADA DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS, DAS AÇÕES DE COORDENAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO RESPECTIVO SISTEMA		
Ação Produto	Metas	Unidade de Medida

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Proc.nº 2081/23
Fls. 143
Rubrica

Prioridades		
X.XXX - GESTÃO DO IGD SUAS SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE QUALIDADE DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, CONFORME PORTARIA 07/2017 QUE REGULAMENTA O IGD SUAS		
Financiamento de ações de aprimoramento da gestão e organização da Gestão	100	Porcentagem
Apoio técnico e operacional aos conselhos de assistência social, observado o percentual minimo fixado	100	Porcentagem
Financiamento e realização de capacitações, encontros, seminários e oficinas regionais e locais para trabalhadores do SUAS, gestores e conselheiros de Assistência Social	100	Porcentagem
Contratação de Pessoas Jurídicas ou Físicas, por tempo determinado, para ministrar as capacitações ou treinamentos referentes ao SUAS	100	Porcentagem
Locação de espaço físico e logística para capacitações, encontros, seminários e oficinas de interesse do SUAS	100	Porcentagem
Custeio de diárias e passagens dos trabalhadores do SUAS, gestores e conselheiros de assistência social para participação nos eventos do SUAS	100	Porcentagem
Elaboração, desenvolvimento e publicação de material de apoio às equipes dos serviços sócio assistenciais, gestores, conselheiros e usuários de assistência social	100	Porcentagem
Estruturação e modernização da Vigilância Sócio assistencial	100	Porcentagem

PROGRAMA: XXX - PROGRAMAS E PROJETOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PPAS)

OBJETIVO: CONJUNTO DE AÇÕES QUE MATERIALIZAM A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação Produto Prioridades	Metas	Unidade de Medida
X.XXX - PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL (PAB) PROGRAMA DO GOVERNO FEDERAL DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA DIRETA ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA E EXTREMAMENTE POBREZA		
Gestão do Programa Bolsa Família	100	Porcentagem

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Fls. 144
Proc.nº 20823
Rubrica

X.XXX - ACESSUAS TRABALHO PROMOÇÃO DA AUTONOMIA DAS FAMÍLIAS USUÁRIAS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, POR MEIO DA INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO		
Orientação aos usuários de acesso a oportunidades por meio do encaminhamento profissional e acompanhá-los no ingresso do mundo do trabalho	100	Porcentagem
Articulação com outros programas e serviços da assistência social e de demais áreas, como saúde, educação e trabalho	100	Porcentagem
X.XXX - CRIANÇA FELIZ VISITA DOMICILIARES PARA ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÕES PARA FORTALECER OS VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS, ALÉM DE ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO INFANTIL		
Apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento da criança	100	Porcentagem
Estimular o desenvolvimento de atividades lúdicas	100	Porcentagem
Apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento da criança	100	Porcentagem
X.XXX - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL (PETI) PROGRAMA DO GOVERNO FEDERAL DE TRANSFERÊNCIAS DE RENDA E TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS E OFERTA DE SERVIÇOS SOCIOEDUCATIVOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE TRABALHO		
Ações para retirada de crianças e adolescentes do trabalho perigoso, penoso, insalubre e degradante	100	Porcentagem
Possibilitar o acesso, a permanência e o bom desempenho de crianças e adolescentes na escola	100	Porcentagem
Fomentar e incentivar a ampliação do universo de conhecimentos da criança e do adolescente, por meio de atividades culturais, esportivas, artísticas e de lazer no período complementar ao da escola	100	Porcentagem
PROGRAMA: XXX - DIREITOS HUMANOS OBJETIVO: BUSCA GARANTIR DIREITOS UNIVERSAIS, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO A VARIEDADE E A DIVERSIDADE SOCIAIS		
Ação Produto Prioridades	Metas	Unidade de Medida

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Proc.nº 808/23
Fls. 145
Rubrica

X.XXX - AÇÕES DE INCENTIVO AO PROTAGONISMO DE JOVENS E ADULTOS ABORDAGEM PEDAGÓGICA ESTIMULANTE A UM PROCESSO GRADATIVO DE AUTOCONHECIMENTO, A CONSTRUÇÃO DA AUTOIMAGEM CAPAZ DE ENFRENTAR DESAFIOS ATUANDO DE FORMA COLABORATIVA EM PROL DE UM BEM COMUM		
Promoção de ações de educação para desenvolvimento da autonomia	100	Porcentagem
X.XXX - AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS A REFUGIADOS E MIGRANTES REALIZAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS ESSENCIAS A DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA		
Realizar o monitoramento e a avaliação da política de assistência social no atendimento de adultos e famílias em situação de migração, em seu âmbito	100	Porcentagem
Organizar a oferta de serviços voltados a adultos e famílias em situação de migração de forma territorializada, em áreas de maior vulnerabilidade e risco, de acordo com o diagnóstico sócio territorial	100	Porcentagem
Organizar, coordenar, articular, acompanhar e monitorar a rede de serviços da proteção social básica e especial, definindo referência e contra referência no atendimento a adultos e famílias em situação de migração	100	Porcentagem
Prestar os serviços sócio assistenciais, desenvolvendo metodologias específicas para o atendimento de adultos e famílias em situação de migração nos serviços sócio assistenciais já existentes, preferencialmente em unidades especificas, sendo-lhes facultado o atendimento em unidades conjuntas com outros públicos quando a demanda for muito pequeno	100	Porcentagem
PROGRAMA: XXX - POLÍTICA PÚBLICA MUNICIPAL PARA AS MULHERES OBJETIVO: GARANTIR PROTEÇÃO, IGUALDADE E RESPEITO À DIVERSIDADE – MULHERES E HOMENS - EM SEUS DIREITOS.		
Ação Produto Prioridades	Metas	Unidade de Medida
X.XXX - CENTRO ESPECIALIZADO ATENÇÃO À MULHER (CEAM) OFERTAM ACOLHIMENTO E ACOMPANHAMENTO INTERDISCIPLINAR (SOCIAL, PSICOLÓGICO, PEDAGÓGICO E DE ORIENTAÇÃO JURÍDICA) ÀS MULHERES EM SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIAS DE GÊNERO		
Promover e assegurar o fortalecimento da autoestima e da autonomia e o resgate da cidadania da mulher	100	Porcentagem

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Proc.nº 208/23
Fls. 146
Rubrica

Prevenção, interrupção e superação das situações de violações aos direitos da mulher	100	Porcentagem
PROGRAMA: XXX - POLÍTICA PÚBLICA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL OBJETIVO: VIABILIZAR POR MEIO DAS RELAÇÕES NO TERRITÓRIO, ONDE SOMAM-SE ESFORÇOS E ESTRATÉGIAS PARA O ENFRENTAMENTO SIMULTÂNEO DA VULNERABILIDADE SOCIAL E DA INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (INSAN), VOLTADOS À GARANTIA DO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA		
Ação Produto Prioridades	Metas	Unidade de Medida
X.XXX - AÇÕES DE INTEGRAÇÃO SUAS E SISAN AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL		
Identificar, analisar, divulgar e atuar sobre os fatores condicionantes da insegurança alimentar e nutricional, articulando programas e ações de diversos setores de forma a garantir o Direito Humano à Alimentação Adequada – DHAA	100	Porcentagem
Ações Inter setoriais para acesso universal à alimentação adequada e saudável para a população em vulnerabilidade e risco social, por meio dos equipamentos e serviços sócio assistenciais e de SAN	100	Porcentagem
Realização de atividades de Educação Alimentar e Nutricional	100	Porcentagem
Apoio e fortalecimento dos processos produtivos da Agricultura Familiar	100	Porcentagem
PROGRAMA: XXX - CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE FUNDOS MUNICIPAIS OBJETIVO: GARANTIR O FINANCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS		
Ação Produto Prioridades	Metas	Unidade de Medida
X.XXX - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA		

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Proc. nº 08/09
Fls. 147
Rubrica

FUNDO MANTIDO		
Implementação do Fundo Especial de financiamento da política pública da Pessoa com Deficiência	100	Porcentagem
X.XXX - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA FUNDO MANTIDO		
Implementação do Fundo Especial de financiamento da política pública da Pessoa Idosa	100	Porcentagem
X.XXX - FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE FUNDO MANTIDO		
Implementação do Fundo Especial de financiamento da política pública da Juventude	100	Porcentagem
ÓRGÃO 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE 03 - FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
PROGRAMA: XXX - GESTÃO DAS FERRAMENTAS E DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE OBJETIVO: GARANTIR DE MANEIRA ADEQUADA O FUNCIONAMENTO DOS ESPAÇOES E FERRAMENTAS DESTINADAS A REALIZAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
Ação Produto Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.445 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMDCA FUNDO MANTIDO		
Diárias para viagens, eventos e capacitações	100	Porcentagem
Aquisição de materiais de consumo expediente, escritório, informática necessários para as atividades administrativas	100	Porcentagem
Aquisição de materiais descartáveis copa e cozinha necessário para as atividades operacionais	100	Porcentagem
Aquisição de materiais de higiene e limpeza necessários para a manutenção do FMDCA	100	Porcentagem
Aquisição de água necessários para as atividades administrativas	100	Porcentagem

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Fls. 148
Proc.nº 2086/23
Rubrica

Serviço de terceiros de pronto pagamento por pessoa física para a manutenção do FMDCA	100	Porcentagem
Serviços de terceiros para manutenção do FMDCA (água, luz, telefone, internet)	100	Porcentagem
Serviços de dedetização para o FMDCA	100	Porcentagem
Serviços de terceiros para locação de bens e serviços necessários para as atividades do FMDCA	100	Porcentagem
Serviços de terceiros de obras e reparos necessários para as atividades do FMDCA	100	Porcentagem
Aquisição de equipamentos e mobiliários em geral necessários ao fortalecimento das atividades do FMDCA	100	Porcentagem
Aquisição de equipamentos de informática em geral necessários ao fortalecimento das atividades do FMDCA	100	Porcentagem
2.005 - MANUTENÇÃO/OPERACIONALIZAÇÃO CMDCA CONSELHO MANTIDO		
Aquisição de materiais de consumo expediente, escritório, informática necessários para as atividades administrativas	100	Porcentagem
Aquisição de materiais descartáveis copa e cozinha necessário para as atividades operacionais	100	Porcentagem
Aquisição de materiais de higiene e limpeza necessários para a manutenção do CMDCA	100	Porcentagem
Aquisição de água necessários para as atividades administrativas	100	Porcentagem
Serviço de terceiros de pronto pagamento por pessoa física para a manutenção do CMDCA	100	Porcentagem
Serviços de terceiros para manutenção do CMDCA (água, luz, telefone, internet)	100	Porcentagem
Serviços de dedetização para o CMDCA	100	Porcentagem
Serviços de terceiros para locação de bens e serviços necessários para as atividades do CMDCA	100	Porcentagem
Serviços de terceiros de obras e reparos necessários para as atividades do CMDCA	100	Porcentagem
Aquisição de equipamentos e mobiliários em geral necessários ao fortalecimento das atividades do CMDCA	100	Porcentagem
Aquisição de equipamentos de informática em geral necessários ao fortalecimento das atividades do CMDCA	100	Porcentagem
X.XXX - CAMPANHA PRÓ-FUNDO DCA		
Material de consumo	100	Porcentagem
Equipamentos e Material Permanente	100	Porcentagem

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Fls. 149
Proc.nº 208/23
Rubrica

Serviço de terceiros por pessoa física	100	Porcentagem
Serviços de terceiros por pessoa jurídica	100	Porcentagem
Serviços de terceiros para locação de bens móveis	100	Porcentagem
Realização de Programas e Projetos	100	Porcentagem
X.XXX - PROJETOS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E FIDELIZAÇÃO DE PARCEIROS		
Material de consumo	100	Porcentagem
Equipamentos e Material Permanente	100	Porcentagem
Serviço de terceiros por pessoa física	100	Porcentagem
Serviços de terceiros por pessoa jurídica	100	Porcentagem
PROGRAMA: XXX - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS OBJETIVO:		
Ação Produto Prioridades	Metas	Unidade de Medida
X.XXX - CAPACITAÇÃO DOS TRABALHADORES E DEMAIS PROFISSIONAIS COMPROMETIDOS COM PROMOÇÃO, A DEFESA E A GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
Diárias para viagens, eventos e capacitações	100	Porcentagem
Serviço de terceiros de pronto pagamento por pessoa física para a manutenção do FMDCA	100	Porcentagem
2.508 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES DE ACOLHIMENTO OFERTADOS À CRIANÇA E ADOLESCENTE		
Diárias para viagens, eventos e capacitações	100	Porcentagem
Serviço de terceiros de pronto pagamento por pessoa física para a manutenção do FMDCA	100	Porcentagem

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Proc.º 150
Rubrica

PROGRAMA: 263 - PROGRAMA SOCIAL DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE
OBJETIVO: FINANCIAR POLÍTICAS E PROGRAMAS DESTINADOS A CRIANÇAS E ADOLESCENTES SOB RISCO PESSOAL E SOCIAL (SITUAÇÃO DEFINIDA PELO ART. 98, DO ECA)

Ação Produto Prioridades	Metas	Unidade de Medida
X.XXX - CELEBRAR AJUSTES COM ÓRGÃOS PÚBLICOS, COMO TAMBÉM FIRMAR PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, COM A FINALIDADE PRECÍPUA DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
Material de consumo	100	Porcentagem
Equipamentos e Material Permanente	100	Porcentagem
Serviço de terceiros por pessoa física	100	Porcentagem
Serviços de terceiros por pessoa jurídica	100	Porcentagem
X.XXX - SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DE PAIS E/OU RESPONSÁVEL POR CRIANÇAS E ADOLESCENTES DESAPARECIDOS		
Material de consumo	100	Porcentagem
Equipamentos e Material Permanente	100	Porcentagem
Serviço de terceiros por pessoa física	100	Porcentagem
Serviços de terceiros por pessoa jurídica	100	Porcentagem
X.XXX - PROTEÇÃO JURÍDICO-SOCIAL POR ENTIDADES DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
Material de consumo	100	Porcentagem
Equipamentos e Material Permanente	100	Porcentagem
Serviço de terceiros por pessoa física	100	Porcentagem

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Proc.nº 208/23
Fls. 151
Rubrica

Serviços de terceiros por pessoa jurídica	100	Porcentagem
X.XXX - POLÍTICAS E PROGRAMAS DESTINADOS A PREVENIR OU ABREVIAR O PERÍODO DE AFASTAMENTO DO CONVÍVIO FAMILIAR E A GARANTIR O EFETIVO EXERCÍCIO DO DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES		
Material de consumo	100	Porcentagem
Equipamentos e Material Permanente	100	Porcentagem
Serviço de terceiros por pessoa física	100	Porcentagem
Serviços de terceiros por pessoa jurídica	100	Porcentagem
X.XXX - PROGRAMAS DE APOIO AO ADOLESCENTE AUTOR DE ATO INFRACIONAL E SUA FAMÍLIA		
Material de consumo	100	Porcentagem
Equipamentos e Material Permanente	100	Porcentagem
Serviço de terceiros por pessoa física	100	Porcentagem
Serviços de terceiros por pessoa jurídica	100	Porcentagem
X.XXX - GARANTIR A EFETIVAÇÃO DO ACOMPANHAMENTO DAS FAMÍLIAS AOS ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIEDUCATIVAS		
Material de consumo	100	Porcentagem
Equipamentos e Material Permanente	100	Porcentagem
Serviço de terceiros por pessoa física	100	Porcentagem
Serviços de terceiros por pessoa jurídica	100	Porcentagem
X.XXX - GARANTIR A EFETIVAÇÃO DO ACOMPANHAMENTO DAS FAMÍLIAS AOS ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIEDUCATIVAS		
Material de consumo	100	Porcentagem
Equipamentos e Material Permanente	100	Porcentagem
Serviço de terceiros por pessoa física	100	Porcentagem
Serviços de terceiros por pessoa jurídica	100	Porcentagem

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Proc.nº 408/23
Fls. 152
Rubrica

X.XXX - GARANTIR E FOMENTAR SUBSÍDIOS AS AÇÕES VOLTADAS AS MEDIDAS SOCIO EDUCATIVAS EM MEIO ABERTO		
Material de consumo	100	Porcentagem
Equipamentos e Material Permanente	100	Porcentagem
Serviço de terceiros por pessoa física	100	Porcentagem
Serviços de terceiros por pessoa jurídica	100	Porcentagem
X.XXX - PROGRAMAS DE ATENÇÃO INTEGRAL À PRIMEIRA INFÂNCIA EM ÁREAS DE MAIOR CARÊNCIA SOCIOECONÔMICA E EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADE		
Material de consumo	100	Porcentagem
Equipamentos e Material Permanente	100	Porcentagem
Serviço de terceiros por pessoa física	100	Porcentagem
Serviços de terceiros por pessoa jurídica	100	Porcentagem
X.XXX - DIVULGAÇÃO DO DIREITO DA CRINAÇA E DO ADOLESCENTE, PRINCIPALMENTE POR MEIO DE JORNAIS, REVISTAS, TELEVISÃO, RÁDIO E OUTROS MEIOS TECNOLÓGICOS		
Material de consumo	100	Porcentagem
Equipamentos e Material Permanente	100	Porcentagem
Serviço de terceiros por pessoa física	100	Porcentagem
Serviços de terceiros por pessoa jurídica	100	Porcentagem
X.XXX - REALIZAÇÃO DE PESQUISAS, DIAGNÓSTICOS E ANÁLISES		
Material de consumo	100	Porcentagem
Equipamentos e Material Permanente	100	Porcentagem
Serviço de terceiros por pessoa física	100	Porcentagem
Serviços de terceiros por pessoa jurídica	100	Porcentagem
2.490 - MAPEAMENTO/DIAGNÓSTICO DO TERRITÓRIO		

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Fls. 153
Proc.nº 408/23
Rubrica

Material de consumo	100	Porcentagem
Equipamentos e Material Permanente	100	Porcentagem
Serviço de terceiros por pessoa física	100	Porcentagem
Serviços de terceiros por pessoa jurídica	100	Porcentagem
X.XXX - PROGRAMAS E PROJETOS QUE ATENDAM CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL, TAIS COMO: EM SITUAÇÃO DE RUA, DROGADIÇÃO, VÍTIMAS DE ABUSO SEXUAL, FÍSICO E PSICOLÓGICO, ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL		
Material de consumo	100	Porcentagem
Equipamentos e Material Permanente	100	Porcentagem
Serviço de terceiros por pessoa física	100	Porcentagem
Serviços de terceiros por pessoa jurídica	100	Porcentagem
X.XXX - PROMOÇÃO DE CAPACITAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO PROFISSIONAL À JOVENS E ADOLESCENTES		
Material de consumo	100	Porcentagem
Equipamentos e Material permanente	100	Porcentagem
Serviço de terceiros por pessoa física	100	Porcentagem
Serviços de terceiros por pessoa jurídica	100	Porcentagem
X.XXX - DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DO CMDCA E DO FMCDA POR MEIO DE MATERIAL IMPRESSO E TECNOLÓGICO		
Material de consumo	100	Porcentagem
Equipamentos e Material permanente	100	Porcentagem
Serviço de terceiros por pessoa física	100	Porcentagem
Serviços de terceiros por pessoa jurídica	100	Porcentagem
X.XXX - MOBILIZAÇÃO SOCIAL, CONFERÊNCIAS, CAMPANHAS E PUBLICAÇÕES		

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Proc.nº 808/23
Fls. 154
Rubrica

Material de consumo	100	Porcentagem
Equipamentos e Material permanente	100	Porcentagem
Serviço de terceiros por pessoa física	100	Porcentagem
Serviços de terceiros por pessoa jurídica	100	Porcentagem
X.XXX - PROMOÇÃO DE AÇÕES SOCIEDUCATIVAS		
Material de consumo	100	Porcentagem
Equipamentos e Material permanente	100	Porcentagem
Serviço de terceiros por pessoa física	100	Porcentagem
Serviços de terceiros por pessoa jurídica	100	Porcentagem
X.XXX - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E DE AVALIAÇÃO DAS AÇÕES		
Material de consumo	100	Porcentagem
Equipamentos e Material permanente	100	Porcentagem
Serviço de terceiros por pessoa física	100	Porcentagem
Serviços de terceiros por pessoa jurídica	100	Porcentagem
X.XXX - AÇÕES DE DEFESA E GARIA DE DIREITOS, ASSIM COMO PROMOÇÃO AO ATENDIMENTO E SEUS MECANISMOS		
Material de consumo	100	Porcentagem
Equipamentos e Material permanente	100	Porcentagem
Serviço de terceiros por pessoa física	100	Porcentagem
Serviços de terceiros por pessoa jurídica	100	Porcentagem
X.XXX - AUTONOMIA E PROTAGONISMO JUVENIL		
Material de consumo	100	Porcentagem
Equipamentos e Material permanente	100	Porcentagem

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Proc.nº 008/23
Fls. 155
Rubrica

Serviço de terceiros por pessoa física	100	Porcentagem
Serviços de terceiros por pessoa jurídica	100	Porcentagem
X.XXX - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, OU LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PARA ADEQUAÇÃO DA REDE FÍSICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
Material de consumo	100	Porcentagem
Equipamentos e Material permanente	100	Porcentagem
Serviço de terceiros por pessoa física	100	Porcentagem
Serviços de terceiros por pessoa jurídica	100	Porcentagem
PROGRAMA - 264: PROGRAMA DE ACOLHIMENTO OFERTADOS A CRIANÇA E ADOLESCENTE OBJETIVO: CRIANÇAS E ADOLESCENTES		
Ação Produto Prioridades	Metas	Unidade de Medida
X.XXX - INCENTIVO A GUARDA E ADOÇÃO		
Material de consumo	100	Porcentagem
Equipamentos e Material permanente	100	Porcentagem
Serviço de terceiros por pessoa física	100	Porcentagem
Serviços de terceiros por pessoa jurídica	100	Porcentagem
X.XXX - CAMPANHAS DE ESTÍMULO AO ACOLHIMENTO SOB FORMA DE GUARDA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES AFASTADOS DO CONVÍVIO FAMILIAR E À ADOÇÃO, ESPECIFICAMENTE INTER-RACIAL, DE CRIANÇAS MAIORES OU DE ADOLESCENTES, COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS DE SAÚDE OU COM DEFICIÊNCIAS E DE GRUPOS DE IRMÃOS		
Material de consumo	100	Porcentagem

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Proc.nº 808/23
Fls. 156
Ass.

Equipamentos e Material permanente	100	Porcentagem
Serviço de terceiros por pessoa física	100	Porcentagem
Serviços de terceiros por pessoa jurídica	100	Porcentagem
2.491 - FAMÍLIA ACOLHEDORA		
Material de consumo	100	Porcentagem
Equipamentos e Material permanente	100	Porcentagem
Serviço de terceiros por pessoa física	100	Porcentagem
Serviços de terceiros por pessoa jurídica	100	Porcentagem
X.XXX - REORDENAMENTO INSTITUCIONAL		
Material de consumo	100	Porcentagem
Equipamentos e Material permanente	100	Porcentagem
Serviço de terceiros por pessoa física	100	Porcentagem
Serviços de terceiros por pessoa jurídica	100	Porcentagem
ÓRGÃO 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE		
PROGRAMA: 052 - ADMINISTRAÇÃO GERAL OBJETIVO: GARANTIR RECURSOS NECESSÁRIOS AO CUSTEIO DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS COM VISTAS À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DO GOVERNO MUNICIPAL		
Ação Produto Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.154 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GABINETE SECRETARIA DE GABINETE		
Suprir necessidades essenciais	100	%

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Proc nº 808/23
Fls. 152
Rubrica

2.065 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES MUNICIPAIS AÇÕES MUNICIPAIS		
Ações Municipais	100	%
ÓRGÃO 21 - ITAPREVI		
PROGRAMA: 052 -ADMINISTRAÇÃO GERAL OBJETIVO: GARANTIR RECURSOS NECESSÁRIOS AO CUSTEIO DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS COM VISTAS À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DO GOVERNO MUNICIPAL		
Ação Produto Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.450 -IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
Manutenção Equipamentos	100	%
Implantação do protocolo próprio informatizado	100	%
Implantar sistema de informática intranet e internet	100	%
Aquisição de Artigos de Computação	100	%
2.451 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ITAPREVI		
Manutenção de veículo próprio ou locado	100	%
Materiais de Escritório	100	%
Obrigação de Pagamento Junto ao Comitê de Previdenciário	100	%
Compra de Mobiliário em Geral	100	%
Consultoria de Investimentos Financeiros	100	%
Assessoria e Programas contábeis	100	%
2.452 - MANUTENÇÃO DE PAGAMENTO E ENCARGOS COM O PESSOAL PAGAMENTO E ENCARGOS COM PESSOAL		
Pagamento de Obrigações Previdenciárias RPPS e Regime Geral	100	%

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Proc.nº 2023
Fls. 158
Rubrica

Pagamento de Pessoal Efetivo	100	%
Pagamento de Auxílio transporte e Alimentação	100	%
2.453 - CONTRATAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIAS		
Para Pagamentos de Prestação de Serviços de Consultorias	100	%

PROGRAMA: 058 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
OBJETIVO: TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DFE RECURSOS HUMANOS

Ação Produto Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.018 - RECICLAGEM E TREINAMENTO DE FUNCIONÁRIOS		
Cursos na Modalidade de Investimentos CPAs	9	Unidade
Pagamento de terceiros junto a Cursos Pessoa Jurídica	20	Unidade
Pagamento de terceiros junto a Cursos Pessoa fisica	2	Unidade

PROGRAMA: 181 - PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS DO ITAPREVI
OBJETIVO: GARANTIR O PAGAMENTO DOS BENEFICIÁRIOS DO INSTITUTO

Ação Produto Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.202 - MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DAS APOSENTADORIAS E PENSÕES		
Prover meios ao Pagamento dos Pensionistas	100	%
Prover meios de Pagamento dos Inativos	100	%

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Proc. nº 108/23
Fls. 159
Rubrica

PROGRAMA: 10 - ENCARGOS ESPECIAIS
OBJETIVO: SENTENÇAS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Ação Produto Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.448 - PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
Garantir o Pagamento de Restituições Financeiras	100	%
2.449 - PAGAMENTO DE SETENÇAS JUDICIAIS		
Garantir o Pagamento de Restituições Financeiras	100	%

PROGRAMA: 11 - RESERVAS DE CONTIGÊNCIAS
OBJETIVO: RESERVA DE RECURSOS PARA PAGAMENTOS

Ação Produto Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2999- RESERVA DE CONTIGÊNCIA		
Garantir o Recurso de Modo a Reservar Recursos para Futura Alteração Orçamentária	100	%
ÓRGÃO 22 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ		
UNIDADE 01 - PLENÁRIO DA CÂMARA		

PROGRAMA: 001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
OBJETIVO: GARANTIR RECURSOS NECESSÁRIOS AO CUSTEIO DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DO GOVERNO MUNICIPAL

Ação	Metas	Unidade de Medida

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Fls. 160
Proc.nº 208/23
Rubrica

Produto Prioridades		
2.127 - ENCARGOS COM DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
Garantir o pagamento de despesas reconhecidas da Unidade 01	100	%
2.172 - ENCARGOS COM BOLETIM DE DIVULGAÇÃO		
Garantir a publicação dos atos oficiais da Câmara	100	%
2.173 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PLENÁRIO DA CÂMARA		
Manutenção do Plenário da Câmara	100	%
Reciclagem de Vereadores através de cursos e seminários	100	%
Locação de Veículos	13	Unidade
Ampliação do Sistema de Vigilância CFTV, com a aquisição de novos aparelhos de segurança	100	%
Instalação da TV Câmara para transmissão ao vivo das sessões	1	Unidade
Aquisição de Móveis e Utensílios	100	%
Reforma Predial	100	%
Aquisição e Instalação de elevador (prédio da presidência)	1	Unidade

UNIDADE 02 - SECRETARIA DA CÂMARA

PROGRAMA: 001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
OBJETIVO: GARANTIR RECURSOS NECESSÁRIOS AO CUSTEIO DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DO GOVERNO MUNICIPAL

Ação Produto	Metas	Unidade de Medida

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Proc nº 208/23
Fls. 16
Rubrica

Prioridades		
2.170 - ENCARGOS COM DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
Garantir o pagamento de despesas reconhecidas da unidade 02	100	%
2.174 - MANUTENÇÃOE OPERAÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA		
Manutenção da Secretaria da Câmara	100	%
Realização de Concurso Público	100	%
Reciclagem de funcionários através de cursos e seminários	100	%
2.175 - ENCARGOS COM PROCESSAMENTO DE DADOS		
Ampliação e melhoria da Informatização nas atividades administrativas e legislativas	100	%
Aquisição/Locação de equipamentos de Informática	100	%
2.178 - ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR		
Auxílio Financeiro a servidores	100	%
2.179 - ENCARGOS COM AUXÍLIOS FINANCEIROS		
Pecúnia (serviços funerários) família de servidor	100	%
ÓRGÃO 23 - CIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE ITAGUAÍ		
UNIDADE 01 - CODUITA		
PROGRAMA: 052 - ADMINISTRAÇÃO GERAL OBJETIVO: GARANTIR RECURSOS NECESSÁRIOS AO CUSTEIO DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS COM VISTAS À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DO GOVERNO MUNICIPAL		
Ação Produto Prioridades	Metas	Unidade de Medida

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Fls. 106
Proc.nº 106/23
Rubrica

2.192 - MANUTENÇÃO/OPERACIONALIZAÇÃO DA CODUITA CODUITA		
Manutenção/Operacionalização da Coduita	100	%
1.030 - REVITALIZAÇÃO/INFRAESTRUTURA URBANA REVITALIZAÇÃO		
Revitalização	100	%
ÓRGÃO 24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EVENTOS		
UNIDADE 01 - GABINTE DO SECRETÁRIO DE EVENTOS PROGRAMA: 052 - ADMINISTRAÇÃO GERAL OBJETIVO: GARANTIR RECURSOS NECESSÁRIOS AO CUSTEIO DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS COM VISTAS À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DO GOVERNO MUNICIPAL		
Ação Produto Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.200 EVENTOS/FESTIVIDADES DO MUNICIPIO EVENTOS/FESTIVIDADES		
Realização Eventos E Festividades	100	EVENTOS
Apoio A Diversas Secretarias Nos Eventos A Serem Realizados	10	EVENTOS
2.116 EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA		
Exposição Agropecuária	1	EVENTO
2.386 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE EVENTOS SECRETARIA		
Aquisição De Mobiliários Para Toda Secretaria	100	%
Pagamento De Aluguel	5	SALAS
Material De Consumo	IMENSURÁVEL	

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Proc.nº 208/23
Fls. 163
Rubrica

PROGRAMA: 058 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS OBJETIVO: TREINAR E QUALIFICAR OS SERVIDORES PARA REALIZAÇÃO DE UM SERVIÇO PROFISSIONAL DE QUALIDADE E COMPETÊNCIA		
Ação Produto Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.018 - RECICLAGEM E TREINAMENTO DE FUNCIONÁRIOS TREINAMENTO		
Treinamento De Funcionários	10	FUNCIONÁRIOS
ÓRGÃO 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E ESPORTE		
PROGRAMA: 052 - ADMINISTRAÇÃO GERAL OBJETIVO: GARANTIR RECURSOS NECESSÁRIOS AO CUSTEIO DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS COM VISTAS À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DO GOVERNO MUNICIPAL		
Ação Produto Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.471 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO E ESPORTE SECRETARIA		
Aquisição de Mobiliário e Equipamentos Permanentes Para Compor esta Estrutura da SMTE.	100	%
Serviço de Reforma Predial	6	UNIDADES
Aquisição ou Serviços para Utilização de Transporte Rodoviário e Aquaviário		IMENSURAVEL
Serviço de Fornecimento de material para consumo (gênero alimentício)		IMENSURAVEL
Aquisição de Materiais Esportivos		IMENSURAVEL

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Proc.nº 408/23
Fls. 164
Rubrica

Aquisição de Uniformes para os Professores		IMENSURAVEL
Serviços para Manutenção de Quadras, Campos e Vestiários	10	UNIDADES
Aquisição de bens permanentes		IMENSURAVEL
PROGRAMA: 056 – PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA OBJETIVO: CAPACITAR OS MUNÍCIPES PARA ATENDER A DEMANDA DO TRADE		
Ação Produto Prioridades	Metas	Unidade de Medida
1.097 – CRIAÇÃO/MANUT/OPERC DO CENTRO TREIN P/ FORM DE TRAB/RENDA NO TURISMO CENTRO DE TREINAMENTO		
Serviços de Cursos e Capacitação	2	UNIDADES
Aquisição de Material Permanente		IMENSURAVEL
Aquisição de Serviços Gráficos		IMENSURAVEL
Despesas relativas aos Custos para promover a capacitação na area	100	PERCENTUAL
PROGRAMA: 058 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS OBJETIVO: TREINAR E QUALIFICAR OS SERVIDORES PARA REALIZAÇÃO DE UM SERVIÇO PROFISSIONAL DE QUALIDADE E COMPETÊNCIA		
Ação Produto Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.018 RECICLAGEM E TREINAMENTO DE FUNCIONÁRIOS TREINAMENTO		

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Fls. 165
Proc.nº 08/23
Rubrica

Despesas Relativas a Ajuda de Custo para qualificação técnica da equipe junto ao TCE-RJ e demais atividades de Aperfeiçoamento externo.	100	PERCENTUAL
PROGRAMA: 541- Implementação do Plano Estratégico de Desenvolvimento do Turismo OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DO TURISMO		
Ação Produto Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.595- DESENVOLVIMENTO DO TURISMO LOCAL TURISMO LOCAL		
Palestras para facilitar a atração de investimentos e ofertas de linhas de créditos para diversas cadeias do setor.	2	UNIDADES
Implantação soluções que reduzam o custo operacional do negócio		IMENSURAVEL
Promoção de Eventos relacionados a capacitação técnica	3	UNIDADES
Implementar Programa de Stopover		IMENSURAVEL
2.371 -INCENTIVO TURISMO NÁUTICO DE ITAGUAÍ TURISMO NÁUTICO		
Desenvolvimento de Infraestrutura de Apoio Náutico		IMENSURAVEL
Despesa voltada para Turismo de Pesca e Pesca Esportiva		IMENSURAVEL
Realização de cursos de sustentabilidade Turística	2	UNIDADES
Despesa com material gráfico de divulgação Turistica do município		IMENSURAVEL
Realização de Campanha contra pesca predatória	2	UNIDADES
2.365 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA (CAT) CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA		
Estruturação de Pontos Turísticos		IMENSURAVEL
Criação do Centro de Apoio ao Turista (CAT)	2	UNIDADES

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Fls. Proc.nº
Rubrica

Criação de plataforma Digital com atrações e roteiros autoguiados		IMENSURAVEL
Despesas com Material Gráfico		IMENSURAVEL
2.367 - FOMENTO DE MEIOS DE TRANSPORTES TURÍSTICOS PONTOS DE EMBARQUE E DESEMBARQUE TURÍSTICO		
Criação de zona de embarque/desembarque de turistas/fretamento de ônibus (Para excursões)	2	UNIDADES
Criação de Pier turístico: Ilha da madeira e Coroa Grande	6	UNIDADES
2.368 - FOMENTO DE EVENTOS TURÍSTICOS/CULTURAIS EVENTOS TURÍSTICOS		
Desenvolvimento de atividades que incorporem aspectos da produção local, da cultura da culinária regional		IMENSURAVEL
2.369 - REGULAMENTAÇÃO E CADASTRAMENTO DE OPERADORES DO TURISMO LOCAL EDUCAÇÃO CONTINUADA VOLTADA PARA O SETOR TURÍSTICO		
Realização de ações que objetivem a legalização dos prestadores de serviços	4	UNIDADES
Serviços para Desenvolvimento de Projetos de Qualificação e Certificação em Turismo	3	UNIDADES
Projetos para Desenvolvimento de ensino de línguas estrangeiras		IMENSURAVEL
2.370 - DESENVOLVIMENTO DO INVENTARIO TURÍSTICO REESTRUTURAÇÃO DE PONTOS TURÍSTICOS		
Mapeamento Turístico	2	UNIDADES
Elaboração de Plano de Marketing Turístico Municipal		IMENSURAVEL
Sinalização Turística inteligente e interativa		IMENSURAVEL
Despesa para construção de Quiosques Turísticos	5	UNIDADES
2.596 - ABRAÇO PELA INCLUSÃO ADAPTAÇÃO E PROMOÇÃO DE ACESSIBILIDADE		
Despesas com material de consumo		IMENSURAVEL
Aquisição de materias e bens duráveis para utilização dos usuários		IMENSURAVEL



PROGRAMA: 096 - COMPETIÇÕES ESPORTIVAS

OBJETIVO: INCENTIVAR A PARTICIPAÇÃO DE PCD, CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS NAS COMPETIÇÕES ESPORTIVAS, BUSCANDO A PROMOÇÃO DE HÁBITOS SAUDÁVEIS E QUALIDADE DE VIDA.

Ação Produto Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.269 – APOIO AO DESPORTO MUNICIPAL PROGRAMAS DESPORTIVOS		
Aquisição de Material de consumo da prática esportiva	100	PERCENTUAL
Despesas com custos para Premiações	12	UNIDADES
Despesa para Pagamento para Arbitragem	100	PERCENTUAL
Despesa para ajuda com confecção de uniformes dos Times	100	PERCENTUAL
2.597- CENTRO ESPORTIVO PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS DE CUNHO SOCIAL, VISANDO SAÚDE E LAZER.		
Despesa para estruturação das atividades de dança de diversas modalidades	100	PERCENTUAL
Aquisição de materiais de consumo e bens duráveis para utilização dos usuários	101	PERCENTUAL
Despesa com reforma e construção	102	PERCENTUAL
2.598 - BOLSA ATLETA AJUDA DE CUSTO EM COMPETIÇÕES: NACIONAL E INTERCIONAL		
Ajuda de custo para campeonatos (nacional e internacional)	100	PERCENTUAL
Ajuda de custo com compra de vestimentas Esportiva	100	PERCENTUAL

PROGRAMA: 097 - BEM ESTAR E VIDA SAUDÁVEL

OBJETIVO: PROMOVER O BEM ESTAR DA POPULAÇÃO, DESENVOLVENDO O HÁBITO DE VIDA SAUDÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Proc.nº 208/23
Fls. 168
Rubrica

Ação Produto Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.599 - Programa de prevenção de doenças, através da atividade física") PROGRAMA IMPLANTADO (PROMOÇÂO DA SAUDE)		
Aquisição de Uniformes para os Alunos dos Projetos	100	PERCENTUAL
Aquisição Material Para Controle: Verificação de Parâmetros Biológicos e Físico químico (pressão arterial e glicemia capilar)	30	UNIDADES
2.600 - INCLUSÃO DA PESSOA COM MOBILIDADE REDUZIDA PROMOVER CONDIÇÕES DE IGUALDADE.		
Suporte na adequação e restruturação de espaços físicos	4	UNIDADES
Práticas esportivas assistencialista (inclusão de materiais esportivos adaptados)	100	PERCENTUAL
Aquisição de material de consumo	100	PERCENTUAL
2.271 – LAZER NA PRAÇA EVENTOS DOS BAIRROS E SUB BAIRROS		
Despesas com Promoção de Eventos Esportivos e Datas Comemorativas.	100	PERCENTUAL
Aquisição de material de consumo	100	PERCENTUAL

PROGRAMA: 098 - ESPORTE SEGURO
OBJETIVO: GARANTIR A SEGURANÇA E QUALIDADE AOS ESPAÇOS ESPORTIVOS DE UTILIZAÇÃO COMUNITÁRIA

Ação Produto Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.272 - MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS MANUTENÇÃO		
Aquisição de Material Permanente dos Espaços Esportivos	100	PERCENTUAL



Aquisição de Serviços de Manutenção dos Espaços Esportivos	100	PERCENTUAL
1.136 - CONSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO DE ESPAÇO ESPORTIVO PARA MODALIDADE DE PRÁTICAS ESPORTIVAS CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE ESPAÇOS		
Contratação de Serviços de Construção	100	PERCENTUAL
Contratação de Serviços de Reforma	100	PERCENTUAL
Aquisição de Material de Consumo e bens duráveis	100	PERCENTUAL
PROGRAMA: 099 - ATUALIZAÇÃO TÉCNICA OBJETIVO: PROMOVER A ATUALIZAÇÃO TÉCNICA PARA PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA		
Ação Produto Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.273 - ATUALIZAÇÃO TÉCNICA PARA PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FISICA TREINAMENTO		
Despesas Relativas a Ajuda de Custo para Qualificação e Aperfeiçoamento Técnico dos Servidores Profissionais de Educação Física	100	PERCENTUAL
ÓRGÃO 31 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES		
UNIDADE 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE TRANSPORTE		
PROGRAMA: 059 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PERTINENTES A TODOS OS MODAIS DE TRANSPORTE OBJETIVO: IMPLANTAR E MANTER OS TRANSPORTES DA CIDADE BUSCANDO UM MELHOR ATENDIMENTO À POPULAÇÃO		
Ação Produto Prioridades	Metas	Unidade de Medida

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Fls. 170
Proc.nº 08/23
Rubrica

2.470 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECTRAN		
TRANSPORTES		
Material de Segurança de Pessoal	100	%
Renovação da frota de veículos leves e utilitários	50	Unidade
Manutenção de terminais rodoviários	100	%
Gasolina	380.000	Litros
Óleo Diesel	310.000	Litros
Óleo Lubrificante e derivados	3.200	Litros
Peças indispensáveis para manutenção de veículos pesados	100	%
Peças indispensáveis para manutenção de veículos leves	100	%
Material de Funilaria	100	%
Implantação da nova sede da Secretaria Municipal de Transportes	100	%
Pneus e materiais de borracharia	400	Unidade
Material gráfico para identificação da frota oficial	100	%
Uniforme para pessoal	100	%
Material para manutenção do prédio da Secretaria de Transportes e banheiros públicos	100	%
Aluguel de ônibus	100	%
Aluguel de veículos leves e utilitários	100	%
Projeto e implementação do plano de mobilidade urbana	100	%
Implantação de sistema informatizado para controle da frota de veículos oficiais	100	%
Material de segurança contra incêndio	100	%
Material para limpeza e higienização	100	%
Material permanente de escritório	100	%
Máquinas e equipamentos de informática	100	%
Material de escritório	100	%
2.129 – IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS TRANSPORTES		

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Proc.nº 2086/23
Fls. 121
Rubrica

TRANSPORTE		
Implantação, regulamentação e cadastro de moto táxis e motoboys	100	%
Recadastramento de veículos de transportes de passageiros na categoria aluguel	100	%
Implantação do transporte aquaviário e náutico	100	%
Implantação do serviço de transporte ferroviário	100	%
Regulamentação do serviço de transporte individual de passageiros por aplicativo	100	%
Regulamentação do serviço de transporte por fretamento	100	%
Regulamentação do serviço de transporte escolar de natureza privada	100	%
Procedimento para novo serviço público de transporte coletivo de passageiros	100	%
Regulamentação do serviço público transporte complementar de passageiros	100	%
Material gráfico para identificação transporte público no município	100	%
2.602 – MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL		
TRANSPORTE		
Reforma e ampliação dos terminais rodoviários	100	%
Implantação de bicicletário no terminal rodoviário	100	%
Implantação de malha urbana em rede com diversidade de modais, priorizando em não poluentes	100	%
Implantação e regulamentação de estacionamentos públicos	100	%
Implantação de bicicletários nas vias públicas do município	100	%
Implantação de ciclovias e ciclo faixas	100	%
Implantação e construção de passarelas	100	%
Implantação de centro de monitoramento	100	%
Implantação de dispositivos inteligentes de fiscalização	100	%
Integração entre os modos e serviços de transporte urbano	100	%
Implantação de políticas de circulação de transportes de cargas	100	%
Criação do serviço de atendimento técnico sobre mobilidade do cidadão	100	%
Implantação de piso especial para deficientes visuais nos principais locais de circulação	100	%

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Proc.nº 2061/23
Fls. 172
Rubrica

Implantação de abrigos nos pontos de ônibus	100	%

UNIDADE 03 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

PROGRAMA: 580 - IMPLANTAÇÃO, FINANCIAMENTO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS INERENTES AOS SISTEMAS DE TRANSPORTE NO MUNICÍPIO
OBJETIVO: GARANTIR CONDIÇÕES FINANCEIRAS PARA CUSTEIO E INVESTIMENTOS EM CONTROLE, OPERAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TRANSPORTE PÚBLICO NO MUNICÍPIO E DE OUTRAS DESPESAS E ENCARGOS DECORRENTES DESSAS ATIVIDADES, BEM COMO, DAR SUPORTE FINANCEIRO AS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE MELHORIA DE ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA, COM INTUITO DE PROPORCIONAR O ACESSO AMPLO E DEMOCRÁTICO AOS ESPAÇOS DE FORMA SEGURA, SOCIALMENTE INCLUSIVA E SUSTENTÁVEL, PRIORIZANDO IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES COLETIVOS, DOS MEIOS DE TRANSPORTES NÃO MOTORIZADOS, DA INTEGRAÇÃO ENTRE DIVERSAS MODALIDADES E EDUCAÇÃO ENTRE OS DIVERSOS SETORES.

Ação Produto Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.645 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMT FMT		
Financiamento de programas e campanhas de educação de transportes	100	%
Reforma e ampliação dos terminais rodoviários	100	%
Implementação de programas visando a melhoria da qualidade dos sistemas de transporte público	100	%
Contratação de estudos, projetos, planos ou implantações específicas para transporte público	100	%
Investimentos em infraestrutura urbana de suporte aos sistemas de transporte no Município em todas as suas modalidades	100	%
Aquisição de bens permanentes para planejamento, projeto, implantação, manutenção, operação e fiscalização do transporte público no Município	100	%
Investimento em equipamentos e capacitação tecnológica para gestão fiscalização e planejamento dos serviços de transporte no Município	100	%

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Proc.nº 208/23
Fls. 173
Rubrica

1.172 - DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS PARA O SISTEMA DE TRANSPORTE		
FMT		
Desenvolvimento de ações e serviços de apoio aos usuários e de garantia de segurança aos pedestres na circulação	100	%
Investimento em atividades associadas à circulação e transporte público no Município de Itaguaí	100	%
Implantação de dispositivos inteligentes de fiscalização	100	%
Capacitação e aprimoramento de recursos humanos envolvidos na gestão, fiscalização e planejamento dos serviços de transportes	100	%
ÓRGÃO 32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E LIMPEZA URBANA		
UNIDADE 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA E LIMPEZA URBANA		
PROGRAMA: 052 - ADMINISTRAÇÃO GERAL OBJETIVO: GARANTIR RECURSOS NECESSÁRIOS AO CUSTEIO DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS, COM VISTA À IMPLEMENTAÇÃO DE UMA GESTÃO DE QUALIDADE		
Ação Produto Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.604 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO E/OU PERMANENTE		
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS		
Aquisição de Material Gráfico	500.000	Unidade
Aquisição de Equipamentos para Climatização de Ambientes	10	Unidade
Aquisição de Máquinas e Equipamentos de Informática	40	Unidade
Aquisição de Materiais para o Desenvolvimento do Serviço de Escritório	200	Unidade
Aquisição de Material Permanente de Escritório	500	Unidade
2.605 - MANUTENÇÃO PREDIAL		
MANUTENÇÃO		

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Proc.nº 408/23
Fls. 174
Rubrica

Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Limpeza e Higienização	01	Contrato
Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Manutenção Predial Preventiva e Corretiva	01	Contrato
2.606 - LOCAÇÃO DE VIATURAS		
VIATURAS		
Aquisição de Viaturas para Atuarem no Serviço de Fiscalização	05	Unidade
PROGRAMA: 058 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS OBJETIVO: TREINAR E QUALIFICAR SERVIDORES LOTADOS NESTA SECRETARIA, A FIM DE REALIZAR UM SERVIÇO ADMINISTRATIVO PROFISSIONAL DE QUALIDADE		
Ação Produto Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.032- CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		
CAPACITAÇÃO		
Aquisição de Máquinas e Equipamentos de Informática	10	Unidade
Aquisição de Materiais para o Desenvolvimento do Serviço de Escritório	50	Unidade
Curso de Capacitação/Reciclagem dos Servidores	20	Funcionários
Curso de Formação	20	Funcionários
Contratação de Empresa Especializada para Serviço de Capacitação	02	Contrato
PROGRAMA: 067 - INCENTIVO À NOVOS EMPREENDIMENTOS OBJETIVO: CADASTRO DE AMBULANTES E FEIRANTES NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ E INCENTIVO AO EMPREENDIMENTO		
Ação Produto	Metas	Unidade de Medida

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Proc nº 88/22
Fls. 175
Rubrica

Prioridades		
2.603 - CADASTRAMENTO DE AMBULANTES E FEIRANTES E CAPACITAÇÃO EM GESTÃO EM NEGÓCIOS		
CAPACITAÇÃO		
Aquisição de Material Gráfico	500.000	Unidade
Aquisição de Máquinas e Equipamentos de Informática	20	Unidade
Contratação de Empresa Especializada na Preparação em Gestão de Negócios	01	Contrato
Aquisição de Materiais de Consumo para o Desenvolvimento do Serviço de Escritório	200	Unidade
Aquisição de Material Permanente de Escritório	60	Unidade
Curso de Formação	40	Pessoas

PROGRAMA: 359 - GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS
OBJETIVO: PROMOVER A GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, O SEU TRATAMENTO E DESTINAÇÃO ADEQUADA

Ação Produto Prioridades	Metas	Unidade de Medida
1.139 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS		
RESÍDUOS		
Manutenção do Contrato de Empresa Especializada em Tratamento e Destinação Final dos Resíduos	01	Contrato
1.140 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A MANUTENÇÃO DA LIMPEZA E COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO CONJUNTO DE ILHA		
RESÍDUOS		
Aquisição de Contentores	900	Unidade
Aquisição de Material de Divulgação	400.000	Unidade
Aquisição de Papeleiras	1000	Unidade
Aquisição de Placas Educativas	900	Unidade

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Proc.nº 208/22
Fls. 176
Rubrica

Manutenção do Contrato anual de Prestação de Serviço de Sanitização, Varrição Mecanizada e Manual, Roçada, Capina, Pintura de Meio-Fio, Podas de Árvore, Manutenção de Papeleira, Coletas de RSD, de RCC e da Retirada de Entulhos	01	contrato
2.418 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS RESÍDUOS		
Aquisição de Contentores	100	Unidade
Aquisição de Material de Divulgação	100.000	Unidade
Aquisição de Papeleiras	200	Unidade
Aquisição de Placas Educativas	200	Unidade
Manutenção do Contrato anual de Prestação de Serviço de Sanitização, Varrição Mecanizada e Manual, Roçada, Capina, Pintura de Meio-Fio, Podas de Árvore, Manutenção de Papeleira, Coletas de RSD, de RCC e da Retirada de Entulhos	01	Contrato

PROGRAMA: 542 - GESTÃO DE QUALIDADE
OBJETIVO: DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DAS ATRIBUIÇÕES DA SMOPLU, DANDO CELERIDADE À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DE REGIÕES ADMINISTRATIVAS

Ação Produto Prioridades	Metas	Unidade de Medida
1.137 - IMPLANTAÇÃO DOS POSTOS DE ATENDIMENTO REGIÕES ADMINISTRATIVAS		
Aquisição de Máquinas e Equipamentos de Informática	20	Unidade
Aquisição de Materiais de Consumo para o Desenvolvimento do Serviço de Escritório	100	Unidade
Aquisição de Material Permanente de Escritório	250	Unidade
Aquisição de Equipamentos para Climatização de Ambientes	30	Unidade
Contratação de empresa Especializada em Serviço de Manutenção Predial Preventiva e Corretiva	01	Contrato
1.138 - CONTRATO DE LOCAÇÃO PARA BASEAR OS POSTOS DE ATENDIMENTO		

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Proc nº 408/23
Fls. 177
Rubrica

POSTOS DE ATENDIMENTOS		
PROGRAMA: 543 - VALOR VERDE OBJETIVO: INCENTIVAR A COLETA SELETIVA, PROVENDO RECURSOS AOS MATERIAIS RECICLADOS NA FORMA DE MOEDA SOCIAL		
Ação Produto Prioridades	Metas	Unidade de Medida
1.141 - IMPLEMENTAR AGÊNCIA DE COLETA DE RESÍDUOS E EMISSÃO DE RECURSO NA FORMA DE MOEDA SOCIAL MOEDA SOCIAL		
PROGRAMA: 544 - ORDENAMENTO COSTEIRO OBJETIVO: SOLUCIONAR OS PROBLEMAS DOCUMENTAIS DAQUELES QUE VIVEM DA ATIVIDADE PESQUEIRA E FOMENTAR PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E EMPRESAS PRIVADAS, FAVORECENDO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS E POLÍTICAS PÚBLICAS EFICAZES		
Ação Produto Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.607 - IMPLEMENTAR CURSOS TÉCNICOS DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAIS CAPACITAÇÃO		
Aquisição de Materiais de Consumo para o Desenvolvimento do Serviço de Escritório	01	Unidade
Contratação de Empresa Especializada para Serviço de Capacitação	01	Contrato
2.609 - PROMOVER AÇÕES CONJUNTAS ENTRE MUNICÍPIOS QUE FAZEM PARTE DO ARQUIPÉLAGO QUE COMPÕE A BAÍA DE SEPETIBA PARCERIAS		
Aquisição de Material Gráfico	500.000	Unidade
Aquisição de Lancha de Ação Rápida (LAR)	01	Unidade

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Proc.nº 408/23
Fls. 478
Rubrica

Aquisição de Materiais de Consumo para o Desenvolvimento do Serviço de Escritório	80	Unidade
Aquisição de Máquinas e Equipamentos de Informática (Portátil)	02	Unidade
Aquisição de Material Permanente de Escritório	10	Unidade
Aquisição de Máquinas e Equipamentos de Informática	02	Unidade
2.608 - FOMENTAR A PESCA ESPORTIVA NO PERÍODO DE DEFESO, POSSIBILITANDO A GERAÇÃO DE RENDA EXTRA		
RENDA		
2.610 - IMPLEMENTAR A BRIGADA AMBIENTAL		
BRIGADA AMBIENTAL		
ÓRGÃO 33 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
PROGRAMA: 052 - ADMINISTRAÇÃO GERAL OBJETIVO: GARANTIR RECURSOS NECESSÁRIOS AO CUSTEIO DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS COM VISTAS À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DO GOVERNO MUNICIPAL		
Ação Produto Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.425 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMDES		
DESENVOLVIMENTO		
Suprir necessidades essenciais	100	%
1.142 - IMPLANTAÇÃO DE UM SOFTWARE DE GESTÃO ERP		
CONTROLE INTERNO		
Suprir necessidades essenciais	100	%
PROGRAMA: 056 - PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA OBJETIVO: CAPACITAR OS MUNÍCIPES PARA ATENDER A DEMANDA DO TRADE		

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Proc.nº 208/23
Fls. 179
Rubrica

Ação Produto Prioridades	Metas	Unidade de Medida
1.090 - CRIAÇÃO DO MERCADO POPULAR MERCADO POPULAR		
Suprir necessidades essenciais	100	%
2.611 - PLANEJAMENTO, ESTRUTURAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE FOMENTO PROJETOS DE FOMENTO		
Suprir necessidades essenciais	100	%

PROGRAMA: 058 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
OBJETIVO: TREINAR E QUALIFICAR OS SERVIDORES PARA REALIZAÇÃO DE UM SERVIÇO PROFISSIONAL DE QUALIDADE E COMPETÊNCIA

Ação Produto Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.018 - RECICLAGEM E TREINAMENTO DE FUNCIONÁRIOS CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES		
Curso de aperfeiçoamento de servidores	100	%

PROGRAMA: 087 - DESBUROCRATIZAR O PROCESSO DE REGISTRO EMPRESARIAL
OBJETIVO: AGILIZAR O PROCESSO DE REGISTRO DE NOVAS EMPRESAS

Ação Produto Prioridades	Metas	Unidade de Medida

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Proc.nº 908/23
Fls. 180
Rubrica

2.253 - DIVULGAÇÃO DO REGIN		
DIVULGAÇÃO		
Suprir necessidades essenciais	100	%
1.074 - DIVULGAÇÃO DE NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA INSTALAÇÃO DAS EMPRESAS (CARTILHA DO INVESTIDOR)		
MANUAIS PRODUZIDOS E DISTRIBUIDOS		
Suprir necessidades essenciais	100	%

PROGRAMA: 088 - ESTUDO ECONÔMICO DE OPORTUNIDADES DE NEGOCIOS
OBJETIVO: EMPRESAS COM INTERESSE EM SE LOCALIZAR NO MUNICÍPIO, EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS

Ação Produto Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.254 - PESQUISA/CENSO ECONÔMICO		
PESQUISA REALIZADA		
Suprir necessidades essenciais	100	%
2.255 - ESTUDO ECONÔMICO		
ESTUDO/REVISÃO		
Suprir necessidades essenciais	100	%

PROGRAMA: 089 - PROMOVER E INCENTIVAR A INSTALAÇÃO DE NOVOS EMPREENDIMENTOS
OBJETIVO: FOMENTAR E INCENTIVAR EMPREENDIMENTOS QUE AGREGUEM VALOR A ECONOMIA LOCAL GERANDO EMPREGO E RENDA DE FORMA SUSTENTÁVEL

Ação Produto Prioridades	Metas	Unidade de Medida

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Fls. 181
Proc. 20/8/23
Rubrica

1.075 - VIABILIZAR E IMPLANTAR NOVOS DISTRITOS INDUSTRIAIS E ZPE		
DESAPROPRIAÇÃO DE AREAS		
Suprir necessidades essenciais	100	%
2.383 - ESTUDO E IMPLANTAÇÃO DE CONDOMINIO INDUSTRIAIS/COMERCIAIS/SERVIÇOS		
ESTUDO E IMPLANTAÇÃO		
Suprir necessidades essenciais	100	%
2.259 - IMPLANTAÇÃO DA AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO LOCA		
IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO		
Suprir necessidades essenciais	100	%

PROGRAMA: 090 - INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO E APLICAÇÃO DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS
OBJETIVO: MELHORAR O DESEMPENHO DE EMPRESAS LOCAIS ATRAVÉS DO APOIO A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA AUMENTANDO A COMPETITIVIDADE E EFICIÊNCIA

Ação Produto Prioridades	Metas	Unidade de Medida
1.076 - IMPLANTAÇÃO DE UM PARQUE DE INOVAÇÃO TECNOLOGICA COM PARCERIA DE GRANDES		
PARQUE		
Suprir necessidades essenciais	100	%

PROGRAMA: 091 - PARTICIPAR DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
OBJETIVO: PARTICIPAR DE ARTICULAÇÕES REGIONAIS VISANDO O FORTALECIMENTO DA ECONOMIA LOCAL

Ação Produto Prioridades	Metas	Unidade de Medida

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Proc.nº 08/23
Fls. 182
Rubrica

2.257 - FOMENTAR E PARTICIPAR DE FORUNS FORUNS REGIONAIS		
Suprir necessidades essenciais	100	%
2.260 - SEMINÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SEMINARIO		
Suprir necessidades essenciais	100	%
2.362 - COMITÊ DO DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO DE ITAGUAI COMITÊ		
Suprir necessidades essenciais	100	%
1.143 - ESTRUTURAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO CRIAÇÃO DE FUNDOS		
Suprir necessidades essenciais	100	%
PROGRAMA: 094 - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E INSERÇÃO DA MDO LOCAL NO MERCADO OBJETIVO: AMPLIAR A EMPREGABILIDADE DOS MUNÍCIPES NA ECONOMIA LOCAL		
Ação Produto Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.265 - FORMALIZAR CONVENIOS COM MUNICIPIOS DA REGIÃO VIABILIZANDO CAPTAR RECURSOS DO FAT CONVÊNIOS		
Suprir necessidades essenciais	100	%
2.266 - CONVENIOS COM UNIVERSIDADES, ESCOLAS TÉCNICAS E INSTITUIÇÕES DE ENSINO VOLTADOS A CAPACITAR MDO LOCAL SEMINARIO CONVÊNIOS		
Suprir necessidades essenciais	100	%

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Proc.nº 08/23
Fls. 113
Rubrica

2.382 - IMPLEMENTOS DO SINE SINE		
Suprir necessidades essenciais	100	%
2.429 - QUALIFICAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E INSERÇÃO DA MDO LOCAL NO MERCADO MDO		
Suprir necessidades essenciais	100	%

PROGRAMA: 362 - ESTABELECER POLÍTICAS DE APOIO ÀS MPE´s E AO MEI
OBJETIVO: APRIMORAR O TRATAMENTO PRIVILEGIADO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE NAS ÁREAS DE TECNOLOGIA, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO, ACESSO À INFORMAÇÃO, COMÉRCIO EXTERIOR, ACESSO AO CRÉDITO E INFRAESTRUTURA, BEM COMO IMPLEMENTAR POLÍTICAS PÚBLICAS DE CARÁTER VERTICAL COM VISTAS À PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DESSAS EMPRESAS EM ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS, POSSIBILITANDO A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA E O ESTÍMULO ÀS EXPORTAÇÕES

Ação Produto Prioridades	Metas	Unidade de Medida
1.094 - CRIAÇÃO DE BANCO DE FORNECEDORES BANCO		
Suprir necessidades essenciais	100	%
2.364 - INCREMENTO DA CASA DO EMPREENDEDOR CASA DO EMPREENDEDOR		
Suprir necessidades essenciais	100	%
2.366 - EVENTOS COMERCIAIS DE APOIO DE APOIO ÀS MPE's EVENTOS		
Suprir necessidades essenciais	100	%
2.372 - TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MPES E AO MEI		

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Proc.nº 208/23
Fls. 184
Rubrica

MPE E MEI		
Suprir necessidades essenciais	100	%
2.428 - POLÍTICAS DE APOIO À MPES E AO MEI MPE E MEI		
Suprir necessidades essenciais	100	%
UNIDADE 02 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL		
PROGRAMA: 052 - ADMINISTRAÇÃO GERAL OBJETIVO: GARANTIR RECURSOS NECESSÁRIOS AO CUSTEIO DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS, COM VISTA À IMPLEMENTAÇÃO DE UMA GESTÃO DE QUALIDADE		
Ação Produto Prioridades	Metas	Unidade de Medida
X.XXX - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL FUNDO MUNICIPAL		
Suprir necessidades essenciais	100	%
ÓRGÃO 34 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
PROGRAMA: 050 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS OBJETIVO: APRIMORAR OS PROCEDIMENTOS DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA BUSCANDO MAIOR EFICIÊNCIA E CONTROLE DOS RECURSOS ARRECADADOS		
Ação Produto Prioridades	Meta	Unidade de Medida
2.002 - RECADASTRAMENTO PREDIAL/TERRITORIAL/EMPRESARIAL		

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Fls. 185
Proc.nº 08/13
Rubrica

RECADASTRAMENTO		
Levantamento de dados no município para atualização do cadastro fiscal através de empresa contratada	01	Unidade
PROGRAMA: 051 - MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA OBJETIVO: INCREMENTAR A ARRECADAÇÃO VISANDO O EQUILÍBRIO DAS CONTAS DO MUNICÍPIO E A MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO		
Ação Produto Prioridades	Meta	Unidade de Medida
1.014 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO		
Aumento do quadro de Servidores Agentes Fiscais de Tributos, por meio de concurso público	30	Unidade
Projeto de Lei Orgânica da Administração Tributária	1	Unidade
Aumento do quadro de Servidores de Apoio às atividades de fiscalização e quadro administrativo, por meio de remanejamento interno da Secretaria Municipal de Administração	8	Unidade
Projeto de Lei criando o cargo efetivo de Agente Administrativo Fiscal, com posterior contratação por meio de concurso público.	30	Unidade
Estabelecimento de um novo organograma, estabelecendo subseções especializadas por tributos	1	Unidade
Regulamentação da aplicação da legislação municipal quanto a prazo e procedimentos complementares	1	Unidade
Elaboração de instruções normativas compatíveis com a realidade atual do Município	1	Unidade
Incremento de ferramenta para tornar eletrônico o processo administrativo tributário	1	Unidade
Utilização plena do REGIN	1	Unidade
Implantação do DEC (Domicílio Eletrônico de Contribuintes)	1	Unidade
Implantação da CAI (Comissão de Avaliação de Imóveis)	1	Unidade

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Fls. 186
Proc nº 208/23
Rubrica

Implantação do CMC (Conselho Municipal de Contribuintes)	1	Unidade
Aperfeiçoamento dos processos fiscalização, com o uso de malhas fiscais	1	Unidade
Implantação do Setor de Programação Fiscal, responsável por instituir e aplicar os processos de confecção das malhas, as quais subsidiam a abertura das ações fiscais já com o escopo delineado, prezando pela máxima eficiência	1	Unidade
Setorização dos contribuintes em grandes grupos, permitindo a instauração de ações específicas para cada um deles	1	Unidade
Ampliar o protesto da dívida, ou seja, a negativação desses em órgãos e proteção ao crédito através de convênio com os cartórios	1	Unidade
Elaboração de um estudo de viabilidade para a implantação do recolhimento dos tributos por meio do cartão de crédito	1	Unidade
Instituição do DECRED - Declaração de Operações com Cartões de Crédito, por meio de convênio com a Secretaria de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro	1	Unidade
Criação do Fundo Especial da Administração Fazendária e Fiscal	1	Unidade
Consolidação da Legislação Tributária Municipal	1	Unidade

PROGRAMA: 052 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
OBJETIVO: GARANTIR RECURSOS NECESSÁRIOS AO CUSTEIO DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS COM VISTAS À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DO GOVERNO MUNICIPAL

Ação Produto Prioridades	Meta	Unidade de Medida
2.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA		
SECRETARIA		
Aquisição de mobiliários para a administração tributária	36	Unidade
Aumento da oferta de Veículos para a administração tributária	3	Unidade
Aquisição de SmartPhones para uso das diretorias da Subsecretaria de Arrecadação	6	Unidade
Aquisição de Tablet's com câmera fotográfica para a administração tributária	10	Unidade

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Proc.nº 108/23
Fls. 187
Rubrica

Aumento da oferta de linhas através do VoIP para a administração tributária	3	Unidade
Aquisição de trenas eletrônicas à laser para a administração tributária	6	Unidade
Aumento da oferta de impressoras para a administração tributária	10	Unidade
Aquisição de mobiliários	40	Unidade
Aquisição de calculadoras com bobina	25	Unidade
Aquisição de Ar Condicionado	10	Unidade
Aquisição de eletrodomésticos	8	Unidade
2.373 - MODERNIZAÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO MODERNIZAÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO		
Reformulação da Secretaria de Fazenda no aspecto estrutural, com ampliação e reforma das salas	10	Unidade
Criação de Central de Atendimento da Secretaria de Fazenda, com estrutura de espera para os contribuintes e guichês de atendimentos com capacidade de atendimento por todos os setores da administração tributária em um único ambiente	1	Unidade
Reforma do Cadastro/ Arrecadação / Tesouraria / Contabilidade / Subsecretaria de Contabilidade / Banheiros	06	Sala
Sala para arquivo	01	Sala
2.015 - PAGAMENTO OBRIG. TRIB. E CONTRIBUTIVAS OBRIGAÇÕES TRIB E CONTRIBUTIVAS		
Pagamento do Pasep	10.000.000,00	R$
PROGRAMA: 058 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS OBJETIVO: TREINAR E QUALIFICAR OS SERVIDORES PARA REALIZAÇÃO DE UM SERVIÇO PROFISSIONAL DE QUALIDADE E COMPETÊNCIA		
Ação Produto Prioridades	Meta	Unidade de Medida

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Rubrica
Fls. 188
Processo 2023

2.018 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO		
TREINAMENTO		
Treinamento e capacitação do corpo técnico fiscal da administração tributária do município	36	Funcionário
Cursos e seminários para funcionários cadastro e arrecadação	15	Funcionário
Cursos e seminários para funcionários Contabilidade, Contabilidade Geral e Tesouraria	30	Funcionário

PROGRAMA: OPERAÇÕES ESPECIAIS
OBJETIVO: AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS

Ação Produto Prioridades	Meta	Unidade de Medida
0.000 - GERENCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA		Unidade
DÍVIDA PÚBLICA		
Pagamento de Juros da dívida	7.200.000,00	R$
Pagamento de dívidas	24.800.000,00	R$

ÓRGÃO 36 - GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA: 052 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
OBJETIVO: GARANTIR RECURSOS NECESSÁRIOS AO CUSTEIO DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS COM VISTAS À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DO GOVERNO MUNICIPAL

Ação Produto Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.105 - MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO		

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Proc.nº 08/23
Fls. 189
Rubrica

SECRETARIA MANTINDA		
Suprir necessidades essenciais	100	%

PROGRAMA: 058 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
OBJETIVO: TREINAR E QUALIFICAR OS SERVIDORES PARA REALIZAÇÃO DE UM SERVIÇO PROFISSIONAL DE QUALIDADE E COMPETÊNCIA

Ação Produto Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.018 - RECICLAGEM E TREINAMENTO DE FUNCIONÁRIOS		
SERVIDOR		
Capacitação	100	%

ÓRGÃO 38 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SMLIC

PROGRAMA: 052 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
OBJETIVO: GARANTIR RECURSOS NECESSÁRIOS AO CUSTEIO DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS COM VISTAS À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DO GOVERNO MUNICIPAL

Ação Produto Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.430 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS		
SECRETARIA		
Licença para utilização da plataforma BANCO DE PREÇOS para pesquisa de preços de mercado	1	Unidade
Serviço para a utilização do Sistema para realização de Pregão Eletrônico	1	Unidade
Aquisição de mobiliário e equipamentos para compor a estrutura desta SELIC	100	Percentual



ROGRAMA: 058 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
OBJETIVO: TREINAR E QUALIFICAR OS SERVIDORES PARA REALIZÇÃO DE UM SERVIÇO PROFISSIONAL DE QUALIDADE E COMPETÊNCIA

Ação Produto Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.018 – RECICLAGEM E TREINAMENTO DE FUNCIONÁRIOS		
SERVIDOR PUBLICO		
Despesas relativas a ajuda de custo para a realização de cursos junto ao TCE-RJ e demais atividades externas	100	Percentual
Cursos de reciclagem e treinamento dos funcionários	100	Percentual

ÓRGÃO 40 - SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA E COMUNICAÇÃO

PROGRAMA: 052 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
OBJETIVO: GARANTIR RECURSOS NECESSÁRIOS AO CUSTEIO DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS COM VISTAS À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DO GOVERNO MUNICIPAL

Ação Produto Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.472 - MANUTENÇÃO/OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA E COMUNICAÇÃO		
EXECUTAR AS TAREFAS DE ROTINA DA SECRETARIA		
Garantir Recursos Aos Servidores	100	%

PROGRAMA: 545 – COMUNICA ITAGUAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Proc.nº 208/23
Fls. 191
Rubrica

OBJETIVO: AMPLIAR OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE COMPREENDAM MANTER A POPULAÇÃO INFORMADA NOS CANAIS TRADICIONAIS DE MÍDIAS E QUE TAMBÉM POSSAM EXECUTAR ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO, PESQUISA, CRIAÇÃO, PRODUÇÃO DE INFORMAÇÃO E CONTEÚDO.		
Ação Produto Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.612 – PROMOVER A CAPACITAÇÃO E RECICLAGEM DOS PROFISSIONAIS DE COMUNICAÇÃO DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DE SERVIDORES		
Elevar O Nivel De Conhecimento Dos Servidores Ao Uso De Novas Tecnologias	100	%
2.613 – PROMOÇÃO DAS AÇÕES E DAS ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO EM DIVERSOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO AMPLIAR AS INFORMAÇÕES NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO COM TEMAS DE INTERESSE DA POPULAÇÃO		
Comunicar Em Diversos Canais De Mídia	100	%
2.614 – AMPLIAÇÃO TÉCNICA E ESTRUTURAL QUE COMPREENDAM MANTER A POPULAÇÃO INFORMADA AUMENTO DA CAPACIDADE DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL		
Ampliação Técnica e Estrutural	100	%
ÓRGÃO 41 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA		
UNIDADE 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PESCA PROGRAMA: 058 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS OBJETIVO: TREINAR E QUALIFICAR OS SERVIDORES PARA REALIZAÇÃO DE UM SERVIÇO PROFISSIONAL DE QUALIDADE E COMPETÊNCIA		
Ação Produto Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.018 - RECICLAGEM E TREINAMENTO DE FUNCIONÁRIOS		

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Proc.nº 2023
Fls. 192
Rubrica

SERVIDOR		
Capacitação	100	%

PROGRAMA: 069 – AGROECOLOGIA ESCOLAR
OBJETIVO: TRABALHAR CONCEITOS RELACIONADOS À EDUCAÇÃO AGROECOLÓGICA, RESGATANDO A CULTURA RURAL DO MUNICÍPIO E INSERIR NA MERENDA ESCOLAR PRODUTOS MAIS SAUDÁVEIS QUE GARANTEM A SEGURANÇA ALIMENTAR.

Ação Produto Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.220 - INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO DAS HORTAS E GALINHEIROS NAS UNIDADES ESCOLARES HORTAS E GALINHEIROS		
2.616 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OFICINA DE ALIMENTAÇÃO ALTERNATIVA ALIMENTAÇÃO ALTERNATIVA		
Fortalecimento de práticas agrícolas	100	Percentual
Incorporação do alimento orgânico na merenda escolar	100	Percentual
Incorporação do alimento alternativo na merenda escolar	100	Percentual
Capacitação dos agricultores – cursos na Secretaria e em parceria (SENAR);	15	Unidades
Reestruturação e ampliação de hortas e galinheiros nas unidades escolares	100	Percentual
Aquisição de equipamentos e materiais de consumo	100	Percentual
Desenvolvimento de atividades voltadas para Educação agroecológica nas unidades escolares	100	Percentual
Instalação e manutenção do programa nas escolas	10	Unidades

PROGRAMA: 346 ESTRUTURAÇÃO, MANUTENÇÃO E APOIO CADEIA AGROPECUÁRIA E TURISMO RURAL
OBJETIVO: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA CADEIA AGROPECUÁRIA E DO TURISMO RURAL; FOMENTAR O TURISMO RURAL; INCENTIVAR O CULTIVO DE PANCS E PLANTAS MEDICINAIS, GERAR EMPREGO E RENDA; FIRMAR CONVÊNIOS COM INSTITUIÇÕES DE PESQUISA E EXTENSÃO RURAL, CAPACITAR TÉCNICOS E PRODUTORES; PROMOVER FESTAS E EXPOSIÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Proc.nº 208/23
Fls. 193
Rubrica

Ação Produto Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.478 – CAPACITAÇÕES, ESTRUTURAÇÃO E APOIO A CADEIA AGROPECUÁRIA CADEIA AGROPECUÁRIA ESTRUTURADA E APOIADA		
PROGRAMA: 347 – PROGRAMA DE INCENTIVO AO AGRONEGÓCIO RURAL OBJETIVO: AUMENTAR A PRODUTIVIDADE AGROPECUÁRIA DO MUNICÍPIO. INCENTIVAR A REGULARIZAÇÃO E O COOPERATIVISMO DOS PRODUTORES RURAIS. PROMOVER EXPOSIÇÕES, FESTAS RURAIS E RODADAS DE NEGÓCIOS. MODERNIZAR, AMPLIAR E DIVERSIFICAR A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA.		

Ação Produto Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.479 - REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES E EVENTO AGROPECUÁRIO EXPOSIÇÃO E EVENTOS APOIADOS		
Eventos Agropecuários	100	Percentual
PROGRAMA: 348 – MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA OBJETIVO: APOIAR OS AGRICULTORES FAMILIARES COM SERVIÇOS DE MANEJO DO SOLO; AUMENTAR A PRODUTIVIDADE AGRÍCOLA DO MUNICÍPIO, APOIAR A FIXAÇÃO DO AGRICULTOR NO MEIO RURAL.		

Ação Produto Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.399 - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PATRULHA AGRÍCOLA E IMPLEMENTOS		

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Proc.nº 08/23
Fls. 194
Rubrica

PATRULHA AGRÍCOLA MODERNIZADAS E MANTIDA		
Modernização e manutenção dos serviços	100	Percentual
1.062 - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS CONVÊNIO		
Modernização e manutenção dos serviços	100	Percentual
PROGRAMA: 349 – PREVENÇÃO E CONTROLE DA SANIDADE VEGETAL E ANIMAL OBJETIVO: GARANTIR A SANIDADE ANIMAL E VEGETAL DO MUNICÍPIO.		
Ação Produto Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.400 - VACINAÇÃO DO REBANHO, CONTROLE PRAGAS E VETORES E ORIENTAÇÕES SANITARIAS SANIDADE ANIMAL E VEGETAL GARANTIDA		
Desenvolvimento de atividades voltadas ao pequeno produtor voltadas criação e sanidade dos animais	100	Percentual
Vacinação de outros herbívoros	50	% dos rebanhos
Aquisição de vacinas e insumos para vacinação	100	Percentual
PROGRAMA: 350 – PROJETO EQUOPISCITERAPIA OBJETIVO: MELHORAR O DESENVOLVIMENTO POTENCIAL DOS PRATICANTES, BEM COMO PROPORCIONAR GANHOS MOTORES, EMOCIONAIS, PSICOLÓGICOS E SOCIAIS.		
Ação Produto Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.477 - MANUTENÇÃO DO PROJETO EQUOTERAPIA		

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Proc. nº 08/23
Fls. 195
Rubrica

EQUOPISCITERAPIA IMPLANTADA E MANTIDA		
Prestar atendimento a pessoas com deficiência física e psíquica	100	Pessoas
PROGRAMA: 351 – PROJETO SAÚDE RURAL OBJETIVO: PROMOVER A SAÚDE DE PRODUTORES RURAIS E FAMILIARES		
Ação Produto Prioridades	Metas	Unidade de Medida
1.106 – IMPL FOSSAS BIODIGESTORAIS NO MEIO RURAL E CONSCIENT SANITARIA FOSSAS BIODIGESTORAS		
Aquisição de materiais e ferramentas para fabricação manual de fossa biodgestora	1	Unidades
PROGRAMA: 353 – INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL E VEGETAL OBJETIVO: COMERCIALIZAR PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL E ANIMAL E GARANTIR A SEGURANÇA ALIMENTAR.		
Ação Produto Prioridades	Metas	Unidade de Medida
1.108 – IMPL/ESTRUT DO SERV DE INSP MUNIC DE PROD DE ORIG ANIMAL E VEGETAL SERVIÇO DE INSPEÇÃO		
Implantação de estrutura para inspeção de produtos de origem vegetal e animal	100	Percentual
Implantação de selo de inspeção municipal -SIM	100	Percentual
PROGRAMA: 357 – ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE RECEPÇÃO, BENEFICIAMENTO, COMERCIALIZAÇÃO DA PESCA E REPARO DE EMBARCAÇÕES OBJETIVO: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA PESCA ARTESANAL.		

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Proc.nº 108/23
Fls. 106
Rubrica

Ação Produto Prioridades	Metas	Unidade de Medida
1.115 – CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CAIS CAIS		
1.116 – CONST DE UNID DE BENEFICIAMENTO E/OU COMERCIALIZAÇÃO DO PESCADO PESCADO		
Construção e manutenção de cais;	100	Percentual
Implantação de estaleiro;	100	Percentual
Espaço para comercialização do pescado;	100	Percentual
PROGRAMA: 383 – AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMAP E CDP OBJETIVO: MANTER AS ESTRUTURAS DA SMAP, DO CDP, PROVER A AMPLIAÇÃO, REPAROS DOS ESPAÇOS FÍSICOS E ATENDER A POPULAÇÃO.		
Ação Produto Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.466 – MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA SMAP MANUTENÇÃO		
2.467 - AMPLIA. E MANUT. DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO CDP ESPAÇOS CONSERVADOS E EM OPERAÇÃO		
Aquisição de materiais de consumo	100	Percentual
Aquisição de mobiliário e equipamentos para compor a estrutura	100	Percentual
Locação de computadores e impressoras	100	Percentual
Aquisição de materiais para instalação do sistema	100	Percentual

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Fls. 193
Proc. nº 208/23
Rubrica

2.651 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TECNOLÓGICOS NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA SMAP SERVIÇOS TECNOLÓGICOS		
Aquisição de materiais de consumo	100	Percentual
Aquisição de mobiliário e equipamentos para compor a estrutura	100	Percentual
Locação de computadores e impressoras	100	Percentual
Aquisição de materiais para instalação do sistema	100	Percentual
PROGRAMA: 514 – EDUCAÇÃO AGROECOLÓGICA OBJETIVO: CONSCIENTIZAR A POPULAÇÃO NA PRESERVAÇÃO E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, ATRAVÉS DE VISITAS AO CDP- SMAP E EVENTOS EXTERNOS.		
Ação Produto Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.482 – AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROJETO EDUCAÇÃO AGROECOLÓGICO EDUCAÇÃO AGROECOLÓGICA AMPLIADA E MANTIDA 2.617- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS HORTAS		
Implantação de hortas comunitárias	10	Unidades
Implantação e manutenção do projeto	100	Percentual
PROGRAMA: 519- ESTRUTURAÇÃO E APOIO A PESCADORES E AQUICULTORES DE ÁGUA DOCE e MARINHA OBJETIVO: APOIAR A CADEIA PRODUTIVA DA PESCA E AQUICULTURA.		
Ação Produto Prioridades	Metas	Unidade de Medida

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Proc. nº 081/23
Fls. 128
Rubrica

2.481- CAPACITAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E APOIO A CADEIA PRODUTIVA DA PESCA E AQUÍCOLA PESCA E AQUICULTORES		
Censo pesqueiro- diagnóstico de caracterização da atividade pesqueira, coleta, informação e quantificação dos desembarques de pescado e o esforço de pesca;	100	Percentual
Legalização dos pescadores: incentivo a regularização dos pescadores e das embarcações junto aos órgãos competentes;	100	Percentual
Parcerias para implantação de Projetos e para capacitação dos pescadores	100	Percentual
Atuar junto aos órgãos de crédito para financiamento de projetos do setor.	100	Percentual
Incentivo ao cooperativismo e ao associativismo: atuação em conjunto com as associações; estruturar a cadeia produtiva, reduzir os custos de produção, aumentar a qualidade do pescado, agregar valor contribuindo para incremento da oferta de emprego e renda dos pescadores locais.	100	Percentual
Assistência técnica: visita para apoio ao piscicultor e análise dos dados;	100	Percentual
Implantação da infraestrutura de tanques escavados e tanques-rede e aquicultura marinha	100	Percentual
Implantação de viveiros e tanques para piscicultura nas propriedades rurais;	100	Percentual
Implantação do Centro Beneficiamento do Pescado	100	Percentual
Apoio ao Turismo de Pesca	100	Percentual

PROGRAMA: 547 - DESASSOREAMETO DOS CANAIS DE DRENAGEM E IRRIGAÇÃO EM ÁREAS RURAIS
OBJETIVO: APOIO AOS AGRICULTORES NO AUMENTO DA QUANTIDADE E QUALIDADE DA ÁGUA DISPONÍVEL NOS CORPOS HÍDRICOS E DESASSOREAR.

Ação Produto Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.618 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS CANAIS DE DRENAGEM E IRRIGAÇÃO EM ÁREAS RURAIS DESASSOREAMENTO E IRRIGAÇÃO		
Aquisição e/ou locação de escavadeira hidráulica	1	Unidade

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Proc. nº 208/23
Fls. 199
Rubrica

Convênios/parceiras com Universidades/Instituições sobre modelos de implantação e cooperação técnica para implantação;	2	Convênio
Aquisição e/ou locação de caminhão basculante.	2	Unidade
Assistência técnica para implementação de sistemas de irrigação nas propriedades rurais.	5	Propriedades
Manutenção da área através de visitas técnicas;	5	Propriedades
Aquisição e/ou locação de retroescavadeira	1	Unidade

PROGRAMA: 548 - SELO AMIGO PET
OBJETIVO: AJUDAR OS MUNÍCIPES A IDENTIFICAR OS ESTABELECIMENTOS QUE ACEITA SEUS ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO.

Ação Produto Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.619 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENCÃO DO PROJETO SELO WELCOME PET SELOS		
Aquisição de materiais gráficos para elaboração dos Selos de identificação.	100	Percentual
Implantação e manutenção do projeto	100	Percentual

PROGRAMA: 549 -PROJETO ACOLHER
OBJETIVO: CONSTRUIR CASINHAS PARA ANIMAIS DE RUA, PONTOS DE ALIMENTAÇÃO, ACOLHIMENTO E CASTRAÇÃO.

Ação Produto Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.620 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROJETO ACOLHER		

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Rubrica
Fls.
Proc. 608/23

Aquisição de materiais de consumo	100	Percentual
Aquisição de materiais de construção	100	Percentual
Implantação e manutenção do projeto	100	Percentual

PROGRAMA: 550 - AGRO FLORESTA
OBJETIVO: RECUPERAÇÃO DE PARTE SIGNIFICATIVA DAS APP E RESERVA LEGAL DE PROPRIEDADES RURAIS COM ESPÉCIES NATIVAS

Ação Produto Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.621 -- RECUPERAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA EM ÁREAS RURAIS RECUPERAÇÃO DE ÁREAS RURAIS		
Manutenção do Projeto	100	Percentual

PROGRAMA: 584 - PROGRAMA INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E COMBATE À POBREZA
OBJETIVO: CONCILIAR AS NECESSIDADES CONFLITANTES DA MODERNIZAÇÃO DA AGRICULTURA E DA RELATIVA INFLEXIBILIDADE DOS SEGMENTOS URBANOS DA ECONOMIA EM GERAR EMPREGOS EM ARÉAS RURAIS, MELHORANDO O ACESSO À EDUCAÇÃO.

Ação Produto Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.648 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E COMBATE À POBREZA DESENVOLVIMENTO RURAL E COMBATE À POBREZA		
Identificação e levantamento das necessidades dos produtores no meio rural;	100	Percentual
Convênios/parceiras com Universidades/Instituições sobre modelos de implantação e cooperação técnica para implantação;	100	Percentual



Aquisição de equipamentos e insumos para a manutenção em áreas rurais;	100	Percentual
Aquisição de materiais de equipamentos eletrônicos para apresentação dos projetos;	100	Percentual
Construção de um espaço para exposição e comercialização dos produtos produzidos pelos produtores do município.	100	Percentual
2.649 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL DO ARTESÃO E CENTRO DE PRODUÇÃO E EXPOSIÇÃO CURSO E EXPOSIÇÃO		
2.650 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO MERCADO PRODUTOR		
MERCADO DO PRODUTOR		
Identificação e levantamento das necessidades dos produtores no meio rural;	100	Percentual
Convênios/parceiras com Universidades/Instituições sobre modelos de implantação e cooperação técnica para implantação;	100	Percentual
Aquisição de equipamentos e insumos para a manutenção em áreas rurais;	100	Percentual
Aquisição de materiais de equipamentos eletrônicos para apresentação dos projetos;	100	Percentual
Construção de um espaço para exposição e comercialização dos produtos produzidos pelos produtores do município.	100	Percentual
PROGRAMA: 583 - AGRO COZINHA DO PRODUTOR RURAL OBJETIVO: MELHORAR A RENDA DO PRODUTOR FAMILIAR E CRIAÇÃO DO PRODUTO DE ITAGUAI.		
Ação Produto Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.652 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA AGRO COZINHA		
AGRO COZINHA		
Construção e manutenção das cozinhas	3	Unidade
Aquisição de equipamentos e utensílios	100	Percentual
Criação de espaço para comercialização (mercado do produtor)	100	Percentual

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Fls. 202
Proc. nº 208/23
Rubrica

Desenvolvimento de atividades voltadas para segurança alimentar e produção(cursos e palestras)	100	Percentual
UNIDADE 02 - FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA SUSTENTÁVEL E PESCA		
PROGRAMA: 052 - ADMINISTRAÇÃO GERAL OBJETIVO: GARANTIR RECURSOS NECESSÁRIOS AO CUSTEIO DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS, COM VISTA À IMPLEMENTAÇÃO DE UMA GESTÃO DE QUALIDADE		
Ação Produto Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.628 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA SUSTENTÁVEL E PESCA FUNDO MUNICIPAL		
Aquisição de Pier Flutuante	1	Unidade
ÓRGÃO 42 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO		
UNIDADE 01 - GABINETE SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO		
PROGRAMA: 052 - ADMINISTRAÇÃO GERAL OBJETIVO: GARANTIR RECURSOS NECESSÁRIOS AO CUSTEIO DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS COM VISTAS À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DO GOVERNO MUNICIPAL		
Ação Produto Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.622 - MANUTENÇÃO DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO MANUTENÇÃO		
Aquisição de mobiliário e equipamentos para compor a estrutura da subsecretaria	100	Percentual

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Proc.nº 2082/23
Fls. 203
Rubrica

Locação de computadores e impressoras	100	Percentual
2.623 - MANUTENÇÃO DA SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO MANUTENÇÃO		
Aquisição de mobiliário e equipamentos para compor a estrutura da subsecretaria	100	Percentual
Locação de computadores e impressoras	100	Percentual
2.624 - MANUTENÇÃO DA SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE MANUTENÇÃO		
Aquisição de mobiliário e equipamentos para compor a estrutura da subsecretaria	100	Percentual
Locação de computadores e impressoras	100	Percentual
Locação de Imóvel	156.000,00	R$
PROGRAMA: 053 - PROGRAMA FUNDIÁRIO OBJETIVO: REGULARIZAR E CADASTRAR AS ÁREAS URBANAS DO MUNICÍPIO		
Ação Produto Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.149 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA REGULARIZAÇÃO		
Emissão de Títulos de Legitimação Fundiária	3000	Unidade
Serviços de topografia para emissão dos títulos de Legitimação Fundiária	100	Percentual
Aquisição de papel para emissão de títulos	3000	Unidade
Aquisição de selos para emissão de títulos	3000	Unidade
PROGRAMA: 055 - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA OBJETIVO: ATENDER AOS BENEFICIÁRIOS DO SISTEMA PROPORCIONANDO MORADIA		

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Proc.nº 208/23
Fls. 204
Rubrica

Ação Produto Prioridades	Metas	Unidade de Medida
1.012 - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA IMÓVEIS		
Construção de empreendimento habitacional	787	Unidade
PROGRAMA: 054 - GEO PROCESSAMENTO OBJETIVO: MEDIR COM PRECISÃO ÁREAS E IMÓVEIS SITUADOS NO MUNICÍPIO		
Ação Produto Prioridades	Metas	Unidade de Medida
1.013 - GEO PROCESSAMENTO MULTIFINALITÁRIO GEO PROCESSAMENTO		
Realização de serviços de geo referenciamento em áreas foreiras	100	Percentual
PROGRAMA: 556 - PROGRAMA ITAGUAI, MEU AMBIENTE OBJETIVO: PROMOVER A EDUCAÇÃO E A CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO		
Ação Produto Prioridades	Metas	Unidade de Medida
1.155 - PROMOÇÃO DE CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO PARA CONSERVAÇÃO AMBIENTAL CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO		

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Proc.nº 808/23
Fls. 205
Rubrica

Aquisição de uniformes	20	unidades
Aquisição de Material Gráfico	1000	unidades
Contratação de serviço de pessoa jurídica	1	unidade
PROGRAMA: 552 - GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS OBJETIVO: PROMOVER A GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E A ECONOMIA CIRCULAR NO MUNICÍPIO		
Ação Produto Prioridades	Metas	Unidade de Medida
1.147 - IMPLEMENTAÇÃO DA COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS MUNICÍPIO		
Cadastramento das cooperativas de catadores de lixo	1	Unidade
Reforma de eco pontos	20	Unidade
Aquisição de materiais e equipamentos para compor os ecos pontos	1	Unidade
Contratação de serviços de pessoa jurídica	1	Unidade
1.148 - ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE RESIDUOS SOLIDOS MUNICÍPIO		
Elaboração do plano Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos	100	%
PROGRAMA: 558 - LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO OBJETIVO: EQUIPAR AS EQUIPES DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO		
Ação Produto Prioridades	Metas	Unidade de Medida

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Proc.nº 208/23
Fls. 206
Rubrica

1.157 - EQUIPAMENTO DO LICENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO ESTRUTURAÇÃO DAS EQUIPES DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO		
Aquisição de materiais e equipamentos	100	Unidade
PROGRAMA: 560 - DRENAGEM URBANA OBJETIVO: GARANTIR A SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DOS RECURSOS HÍDRICOS		
Ação Produto Prioridades	Metas	Unidade de Medida
1.159 - PREVENÇÃO DE ENCHENTES MUNICÍPIO		
Contratação de serviços de terceiros - pessoa jurídica	100	%
1.160 - ARBORIZAÇÃO URBANA E PERMEABILIZAÇÃO DO SOLO MUNICÍPIO		
Contratação de serviços de terceiros - pessoa jurídica	100	%
PROGRAMA: 553 - REVITALIZAÇÃO DAS Ucs MUNICIPAIS OBJETIVO: PROTEGER A BIODIVERSIDADE DO MUNICIPIO E PROMOVER A CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL		
Ação Produto Prioridades	Metas	Unidade de Medida
1.149 - ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAIS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO		
Conservação de Unidades	100	%

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Proc.nº 208/23
Fls. 202
Rubrica

1.150 - GESTÃO DE Ucs UNIDADES DE CONSERVAÇÃO		
Conservação de Unidades	100	%
1.151 - PROMOÇÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DAS Ucs MUNICIPAIS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO		
Conservação de Unidades	100	%
1.152 - PESQUISA DA BIODIVERSIDADE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO		
Conservação de Unidades	100	%
PROGRAMA: 554 -PROGRAMA ESCOLAS SUSTENTÁVEIS OBJETIVO: PROMOVER A EDUCAÇÃO E A COSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICIPIO		
Ação Produto Prioridades	Metas	Unidade de Medida
1.153 - IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO SUSTENTÁVEL NAS ESCOLAS ESCOLAS		
Implementação Da Gestão Sustentável Nas Escolas	100	%
PROGRAMA: 557 - PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL OBJETIVO: GARANTIR A CONSERVAÇÃO DA QUALIDADE AMBIENTAL DO MUNICIPIO		
Ação Produto Prioridades	Metas	Unidade de Medida

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Proc. nº 08/03/23
Fls. 208
Rubrica

1.156 - AÇÕES E PROJETOS DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL MUNICÍPIO		
Projeto de Conservação Ambiental	100	%
PROGRAMA: 559 - PROGRAMA DE INCENTIVO A PRODUÇÃO AGROFLORESTAL OBJETIVO: PROTEGER A BIODIVERSIDADE DO MUNICIPIO E PROMOVER A CONSCIENTIZAÇÃO		
Ação Produto Prioridades	Metas	Unidade de Medida
1.158 - INCENTIVO A PRODUÇÃO AGROFLORESTAL MUNICÍPIO		
Incentivo à Produção Agroflorestal	100	%
PROGRAMA: 561 - ISNTALAÇÃO DO POLO DE RECICLAGEM DE ITAGUAI OBJETIVO: PROMOVER A ADEQUADA DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E A ECONOMIA CIRCULAR		
Ação Produto Prioridades	Metas	Unidade de Medida
1.161 - ESTRUTURAÇÃO DO POLO DE RECICLAGEM DE ITAGUAÍ MUNICÍPIO		
Estruturação Do Polo De Reciclagem De Itaguaí	100	%
UNIDADE 02 - FUNDMAAP		

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Fls. 209
Proc nº 06/123
Rubrica

PROGRAMA: 052 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
OBJETIVO: GARANTIR RECURSOS NECESSÁRIOS AO CUSTEIO DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS COM VISTAS À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DO GOVERNO MUNICIPAL

Ação Produto Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.625 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
Financiamento de projetos ambientais	50	Unidade

ÓRGÃO 43 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA CIVIL E TRÂNSITO

PROGRAMA: 058 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
OBJETIVO: TREINAR E QUALIFICAR OS SERVIDORES PARA REALIZAÇÃO DE UM SERVIÇO PROFISSIONAL DE QUALIDADE E COMPETÊNCIA

Ação Produto Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.018 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		
Curso de Capacitação/Reciclagem dos Servidores	100	%
Curso de Capacitação de Segurança Pessoal de Autoridade e Dignitários	50	Pessoa
Cursos de formação	100	%

PROGRAMA: 065 - SEGURANÇA TOTAL DE ITAGUAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Proc.nº 208/23
Fls. 240
Rubrica

OBJETIVO: TRAZER SEGURANÇA PÚBLICA PARA CIDADE DE ITAGUAÍ, REFORÇANDO O PATRULHAMENTO NA REGIÃO, DESLOCAMENTO DA GUARNIÇÃO, TRANSPORTE DE PEQUENAS CARGAS E BASE MÓVEL, REALIZANDO COMPRAS DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA UM BOM DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO.		
Ação Produto Prioridades	Metas	Unidade de Medida
1.114 - AQUISIÇÃO DE VIATURAS		
Aquisição de Carretinha para reboque de motos	01	Unidade
PROGRAMA: 052 - ADMINISTRAÇÃO GERAL OBJETIVO: GARANTIR RECURSOS NECESSÁRIOS AO CUSTEIO DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS COM VISTAS À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DO GOVERNO MÚNICIPAL		
Ação Produto Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.473 - MANUT/OPERAC. DA SEC. DE SEG. PÚBLICA DEFESA CIVIL E TRÂNSITO		
Aquisição de Uniforme Completo	100	%
Aquisição de Materiais Específicos para Desenvolvimento do Serviço	100	%
Material permanente de escritório	100	%
Máquinas e equipamentos de informática	100	%
Aquisição de Equipamentos para Climatização de Ambientes	100	%
Contratação de Empresa Especializada para serviços de mão de obra Terceirizada para segurança patrimonial e eventos municipais	100	Contrato
Contrato anual para locação de unidade base	01	Contrato
Aquisição de Material Gráfico	500.000	Unidade
2.475 - MANUTENÇÃO E OPER SUBSECRETARIA TRÂNSITO		

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Proc.nº 208/23
Fls. 211
Rubrica

Material para manutenção de vias públicas	100	%
Implantação e manutenção da sinalização, horizontal, vertical e semafórica da malha viária	01	Contrato
Manutenção do sistema de registro de infração de trânsito	100	%
Implantação/manutenção de sistema de informática intranet	100	%
Implantação e reestruturação do tráfego na cidade	100	%
Instalação de Placas para identificação de Logradouros públicos	100	%
Implantação de redutores de velocidade	100	%
Recuperação de estrada vicinais	100	%
Contrato anual de equipamentos de fiscalização eletrônica - Radares, foto sensores e lombadas eletrônicas	01	Contrato
Contrato anual de equipamentos de palmtop (notificações de trânsito)	01	Contrato
Contrato anual de materiais de sinalização viária e ferramentas diversas	01	Contrato
Campanhas educativas de trânsito	12/ano	Unidade
Contrato anual para fornecimento de combustível para frotas oficiais	01	Contrato

PROGRAMA: 065 - SEGURANÇA TOTAL DE ITAGUAÍ
OBJETIVO: TRAZER SEGURANÇA PÚBLICA PARA CIDADE DE ITAGUAÍ, REFORÇANDO O PATRULHAMENTO NA REGIÃO, DESLOCAMENTO DA GUARNIÇÃO, TRANSPORTE DE PEQUENAS CARGAS E BASE MÓVEL, REALIZANDO COMPRAS DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA UM BOM DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO.

Ação Produto Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.332 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROEIS		
Convênio com o CPROEIS	100	%
Contrato anual de locação de veículos/quadriciculos	1	Contrato
Contrato anual de locação de motocicletas	1	Contrato

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Proc.nº 208/23
Fls. 212
Rubrica

Contrato Anual de Locação do Sistema e Aparelhos de Rádios	01	Contrato
Contrato Anual de Manutenção do Sistema e Aparelhos de Rádios	01	Contrato

PROGRAMA: 111 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

OBJETIVO: DIMINUIR OU ELIMINAR RISCOS E TORNAR A POPULAÇÃO MAIS RESILIENTE

Ação Produto Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.424 - MANUT DA SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL		
Implantação do sistema de alerta para chuvas	100	%
Contrato para avaliação e mapeamento de área de risco	01	Contrato
Aquisição de Materiais Específicos para Desenvolvimento do Serviço	100	%
Contrato Anual de Manutenção dos Pluviômetros	01	Contrato

PROGRAMA: 263 - PROGRAMA SOCIAL DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE

OBJETIVO: REALIZAR AÇÕES SOCIAIS, ENVOLVENDO OS JOVENS E CRIANÇAS DE ITAGUAÍ, JUNTAMENTE COM O TRABALHO DA GUARDA MUNICIPAL, PROCURANDO AUXILIAR A BOA FORMAÇÃO DO CARÁTER INTELECTUAL, MORAL, CIVIL E FÍSICA.

Ação Produto Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.306 - IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DA SECRETARIA		
Palestras educativas nas escolas	100/ESCOLAS	%
Aquisição de Material Gráfico	200.000	Unidade
Convenções/Conferências/Palestras/Debates/Simpósios e Similares	36	Unidade

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Proc.nº 208/23
Fls. 213
Rubrica

Sistema de sonorização para eventos externos e projeção (telão)	24	Unidade
Contrato Anual de Buffet para atendimento à secretaria	01	Contrato

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Proc.nº 2086/23
Fls. 214
Rubrica

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Proc.nº 208/23
Fls. 215
Rubrica

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0000208/2023

Número do processo:	0000208/2023		**Número único: 9V4.55F.10F-87**	
Solicitação:	10 - SOLICITAÇÕES GERAIS		Número do protocolo: 1333	
Número do documento:				
Requerente:	1801 - GILBERTO C. L. TORRES (PRESIDENTE DA CMI)		CPF/CNPJ do requerente:	
Beneficiário:	1800 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ		CPF/CNPJ do beneficiário:	
Endereço:				
Complemento:			Bairro:	
Loteamento:	Condomínio:		Município:	
Telefone:	Celular:		Fax:	
E-mail:			Notificado por: E-mail	
Local da protocolização:	001.000.000 - PROTOCOLO GERAL			
Localização atual:	001.000.000 - PROTOCOLO GERAL			
Org. de destino:				
Protocolado por:	Anália de Oliveira Alves		Atualmente com: Anália de Oliveira Alves	
Situação:	Não analisado	Em trâmite: Não	Procedência: Interna	Prioridade: Normal
Protocolado em:	18/04/2023 11:35	Previsto para:	Concluído em:	
Súmula:	PL (PROJETO DE LEI) - MENSAGEM Nº 007/2023 - SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO DA PL QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, A FIM DE QUE O MESMO SEJA APRECIADO EM REGIME DE PRIORIDADE, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 237 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, CONFORME ANEXO.			
Observação:				

Anália de Oliveira Alves
(Protocolado por)
Anália de O. Alves
Chefe de Protocolo
Mat. 00042

GILBERTO C. L. TORRES (PRESIDENTE DA CMI)
(Requerente)

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Comprovante de Confirmação de Processo

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Proc.nº 208/23
Fls. 216
Rubrica

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0000208/2023

Organograma de origem: 001.000.000 - PROTOCOLO GERAL

Organograma de destino: 013.000.000 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Usuário de origem: analiaoa

Processo	Solicitação	Número do documento	Data/hora movimentação	Confirmado	Não confirmado
0000208/2023	SOLICITAÇÕES GERAIS		18/04/2023 13:19	☐	☐

Súmula: PL (PROJETO DE LEI) - MENSAGEM Nº 007/2023 - SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO DA PL QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, A FIM DE QUE O MESMO SEJA APRECIADO EM REGIME DE PRIORIDADE, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 237 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, CONFORME ANEXO.

Total de processos: 1

Anália de O. Alves
Chefe de Protocolo
Mat. 00042

Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Proc.nº 208/23
Fls. 227
Rubrica

CÂMARA
MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

Do Protocolo para ---Presidência--- em 18/04/2023.

À
Procuradoria Jurídica,
para manifestação.

Itaguaí, 18/04/23

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Gilberto Chediac Leitão Torres
PRESIDENTE

Câmara Municipal
Proc. nº. 208/23
Folhas: 218
Rubrica:
de Itaguaí

Parecer nº 022/2023

Processo administrativo nº 208/2023.

Projeto de Lei nº _____/2023

PARECER JURÍDICO

BREVE RELATÓRIO DO PROJETO DE LEI

Trata-se de parecer previsto no art. 184, §1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, sobre o exame prévio de constitucionalidade do Projeto de Lei que "**Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2024 e dá outras providências"**, proposto pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito Rubem Vieira de Souza.

Como justificativa apresentada, sendo seu conteúdo e texto, estabelecidos pelo Art. 165 da Constituição Federal de 1988, que dispõe no seu §2º que a LDO compreenderá:

-Prioridades e metas da Administração Pública, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente;

-Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária Anual;

- Disposições sobre alterações na legislação tributária e de pessoal.

Com a entrada em vigor da Lei Complementar nº 101, de 04 maio de 2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal, ampliou-se o

Câmara Municipal
Proc. nº. 208/23
Folhas: 219
Rubrica:
de Itaguaí

conteúdo do texto da LDO, tornando-a elemento de planejamento para a realização de receitas e o controle de despesas públicas, com o objetivo de alcançar e manter o equilíbrio fiscal.

A proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para a elaboração do orçamento do ano de 2024 que ora apresentada, estando adequada aos termos da legislação vigente, em especial com a Constituição Federal e com a Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (LC 101/00).

A LDO apresenta as metas de receita, despesa, resultado primário e resultado nominal, abrangendo o orçamento fiscal, como também a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, instituídas e mantidas pelo Poder Público, devendo a correspondente execução orçamentária e financeira ser registrada na sua totalidade em sistema consolidado e integrado.

De forma geral, as previsões de receita e despesa estão sustentadas nas estimativas e estudos em relação às metas de crescimento da economia e na expectativa de inflação, ambos estabelecidos pela União, sendo que as previsões foram elaboradas em conformidade com a tendência sazonal de arrecadação e despesas do Município.

A LDO está integrada a um processo que começa com o Plano Plurianual (PPA) e segue com a Lei Orçamentária Anual (LOA), de acordo com os requisitos estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse contexto, a atual estrutura da LDO permite a sua utilização como um instrumento de gestão das finanças públicas, sendo um veículo

Câmara Municipal
Proc. nº. 208/23
Folhas: 220
Rubrica:
de Itaguaí

de informação sobre a origem de receitas e destinação de recursos públicos, a serem avaliados pelo Legislativo e pela sociedade em geral.

Lido e analisado o referido projeto que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária do ano 2023, passamos a opinar em caráter estritamente técnico, sem interferir na questão de mérito propriamente dita, de competência dos Exmos. Edis em sessão plenária.

DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS APLICADOS

Preliminarmente, cumpre esclarecer que a presente manifestação se limita a dúvida estritamente jurídica "in abstrato", ora proposta e, aos aspectos jurídicos da matéria, abstendo-se quanto os aspectos técnicos, administrativos, econômicos, financeiros e quanto outras questões não ventiladas ou que exijam o exercício de conveniência e discricionariedade da Administração.

A emissão deste parecer não significa endosso ao mérito administrativo, tendo em vista que é relativo à área jurídica, não adentrando a competência técnica da Administração, em atendimento a recomendação da Consultoria- Geral da União, por meio das Boas Práticas Consultivas – BCP nº 07, qual seja:

> O Órgão consultivo não deve emitir manifestações conclusivas, sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou de oportunidade, sem prejuízo da possibilidade de emitir opinião ou fazer recomendações sobre tais questões, apontando tratar-se de juízo discricionário, se aplicável. Ademais, caso adentre em questão jurídica que possa ter reflexo significativo em aspecto técnico deve

Câmara Municipal
Proc. nº. 208/23
Folhas: 221
Rubrica:
de Itaguaí

apontar e esclarecer qual a situação jurídica existente que autoriza sua manifestação naquele ponto.

Portanto, passa-se à análise dos aspectos relacionados às orientações jurídicas ora perquiridas.

No que se refere à competência do Município, o presente projeto versa em face do interesse local, encontrando amparo no art. 30, I da Constituição Federal, e nos artigos 16 – I e III e 77-IV da Lei Orgânica municipal.

> **Art. 30.** Compete aos Municípios:
>
> **I** - legislar sobre assuntos de interesse local;
>
> Art. 16. Compete ao Município:
>
> I- legislar sobre assuntos de interesse local;
>
> (...)
>
> II- elaborar, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, o plano plurianual e o orçamento anual;
>
> Art. 77. São de iniciativa exclusiva do Prefeito as leis que disponham sobre:
>
> (...)
>
> IV- **matéria orçamentária** e a que autorize a abertura de créditos ou conceda auxílios e subvenções.

Portanto, nos termos da Lei Orgânica do Município de Itaguaí, o Chefe do Poder Executivo, possui competência privativa para iniciar processo legislativo no que se refere a dispor sobre as diretrizes orçamentárias para - LDO, para o ano de 2024.

O projeto de lei de diretrizes Orçamentárias ora analisado, visa definir as regras e os compromissos que elaborarão a execução da Lei Orçamentária anual, para o exercício financeiro de 2024, sendo estruturado de modo a conter disposições acerca das metas e das prioridades da ad-

Câmara Municipal
Proc. nº. 208/23
Folhas: 222
Rubrica:
de Itaguaí

ministração Municipal, a serem realizadas partindo-se de uma metodologia lastreada em princípios consagrados na Constituição Federal de 1988, e na Lei de Responsabilidade Fiscal, 2000.

Destacamos aqui, que a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, orienta a elaboração e execução do orçamento anual e trata de vários outros temas, como alterações tributárias, gastos com o pessoal, política fiscal, e transferências de recursos, além de estar simetricamente alinhada com o plano plurianual e os ditames da Lei Federal nº4.320/64, que institui normas gerais do Direito Financeiro e a Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

Ademais, insta salientar que corroborando com a Constituição Federal, a Lei de Reponsabilidade Fiscal – LRF, que positiva e estabelece as regras gerais para as finanças públicas que se volta para a fiscalização da gestão e aplicação de valores, no art. 4 A lei de diretrizes orçamentárias atenderá o disposto no § 2o do art. 165 da Constituição, estabelece como procederá a Lei de Diretrizes Orçamentárias, devendo ser observado o que nela contém para que a lei seja aprovada por esta Casa de Leis, pelo que transcrevo para melhor visualização.

> Art. 4 A lei de diretrizes orçamentárias atenderá o disposto no § 2o do art. 165 da Constituição e:
>
> I - disporá também sobre:
>
> a) equilíbrio entre receitas e despesas;
>
> b) critérios e forma de limitação de empenho, a ser efetivada nas hipóteses previstas na alínea b do inciso II deste artigo, no art. 9 o e no inciso II do § 1o do art. 31;
>
> c) (VETADO)
>
> d) (VETADO)

Câmara Municipal
Proc. nº. 208/23
Folhas: 223
Rubrica:
de Itaguaí

e) normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;

f) demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;

II - (VETADO)

III - (VETADO)

§ 1º Integrará o projeto de lei de diretrizes orçamentárias Anexo de Metas Fiscais, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

§ 2o O Anexo conterá, ainda:

I - avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior;

II - demonstrativo das metas anuais, instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional;

III - evolução do patrimônio líquido, também nos últimos três exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;

IV - avaliação da situação financeira e atuarial:

a) dos regimes geral de previdência social e próprio dos servidores públicos e do Fundo de Amparo ao Trabalhador;

Câmara Municipal
Proc. nº. 204/23
Folhas: 224
Rubrica:
de Itaguaí

b) dos demais fundos públicos e programas estatais de natureza atuarial;

V - demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

§ 3º A lei de diretrizes orçamentárias conterá Anexo de Riscos Fiscais, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

§ 4º A mensagem que encaminhar o projeto da União apresentará, em anexo específico, os objetivos das políticas monetária, creditícia e cambial, bem como os parâmetros e as projeções para seus principais agregados e variáveis, e ainda as metas de inflação, para o exercício subsequente.

No cumprimento da legislação, o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme preceitua a lei apresentou os seguintes anexos:

* METAS FISCAIS;
* AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCICIO ANTERIOR;
* METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXCERCICIOS ANTERIORES;
* EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO;
* ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS;
* AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS;
* ESTIMATIVA E COMÉNSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA;
* MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIA DE CARÁTER CONTINUADO.

Câmara Municipal
Proc. nº. 208/23
Folhas: 225
Rubrica:
de Itaguaí

O Projeto em epígrafe submete-se aos trâmites do processo legislativo que são a Discussão, Votação, Sanção e Veto. Na fase de Discussão pode receber emendas destinadas a suprimir, substituir, aditivar ou modificar o texto, seja formal ou substancialmente, podendo serem apresentadas por qualquer Vereador, pela Mesa Diretora ou pelo Prefeito, nos Projetos que sejam de iniciativa deste.

Importante ressaltar que a emenda precisa ter necessariamente pertinência com a matéria tratada no projeto, sob a penalidade de ser considerada outro Projeto, desde que atendidas as formalidades, claro.

A Constituição Federal brasileira, em seu art. 2º, reflete a já consagrada teoria da Separação dos Poderes, criada pelo Barão de Montesquieu (em sua obra mais conhecida "O espírito das Leis" de 1748).

No mecanismo de Montesquieu, cada órgão desempenha uma função ímpar e, concomitantemente, a atividade de cada um caracteriza uma forma de limitação da atividade do outro. É justamente o sistema de independência entre os órgãos dos poderes e o inter-relacionamento de suas atividades, chamado pela doutrina americana de "*sistema de freios e contrapesos*".

Na seara municipal esta independência e harmonia dos Poderes está ratificada pelo relacionamento intrínseco dos Poderes Executivo e Legislativo, seja na propositura de leis pelo Executivo através de atos próprios, seja na fiscalização destes atos pelo Legislativo.

O Excelentíssimo Prefeito fez uso da sua atribuição, prevista nos artigos 16 – I e III e 77-IV da Lei Orgânica municipal. A matéria proposta está abrangida pela competência dos Municípios em legislar sobre interesse local (art. 30, inciso I, da CF).

Câmara Municipal
Proc. nº 209/23
Folhas: 226
Rubrica:
de Itaguaí

CONCLUSÃO

Diante do exposto, não havendo o vício de iniciativa ou de legalidade, ante a legitimidade do Poder Executivo em propor leis que tratam de interesse local, em especial quanto a iniciativa exclusiva de dispor sobre matéria orçamentária, opinamos pela legalidade e constitucionalidade da propositura do contemporâneo Projeto de Lei para que seu mérito seja discutido em plenário.

Este é o parecer que submetes à Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação.

Itaguaí, 26 de abril de 2023

ARTHUR DA COSTA KRICK
PROCURADOR GERAL INTERINO
MATRÍCULA: 34.757

GEORGE GONÇALVES DE ALMEIDA
SUBPROCURADOR DE PROCESSOS
MATRÍCULA: 34.609

MARCOS ROBERTO SANTOS PEREIRA
ASSESSOR DA PROCURADORIA
MATRÍCULA: 34.611